



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 7.439, DE 16 DE JUNHO DE 2015

Aprova o Plano Municipal da Educação – PME.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É aprovado o Plano Municipal de Educação - PME, com vigência por 10 (dez) anos, a contar da publicação desta Lei, na forma do Anexo, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2.º São diretrizes do PME:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;
- IV - melhoria da qualidade da educação;
- V - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;
- VI - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;
- VII - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do Município;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PBI, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade, conforme diretriz do PNE;
- IX - valorização dos (as) profissionais da educação;
- X - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

Art. 3.º As metas previstas no Anexo desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência deste PME, desde que não haja prazo inferior definido para metas e estratégias específicas.

Art. 4.º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

I – Secretaria Municipal da Educação - SEMED;

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95.500-000

www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- II - Conselho Municipal de Educação - CME;
- III - Comissão de Educação da Câmara dos Vereadores;
- IV – Fórum Municipal de Educação.

§1.º Compete, ainda, às instâncias referidas no *caput*:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações no sítio institucional da Prefeitura na internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§2.º A divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações referidas no Inc.I do parágrafo anterior devem ser feitas a cada 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta lei.

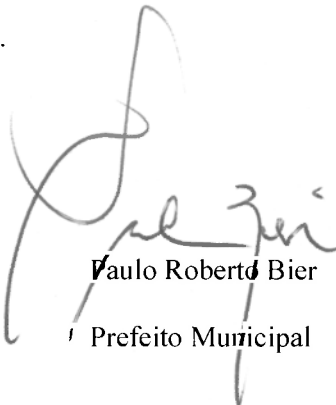
Art. 5.º O Município realizará pelo menos 2(duas) conferências municipais de educação até o final do decênio do Plano Municipal de Educação e do Plano Nacional de Educação, com o objetivo de avaliar a execução das respectivas Leis.

Art. 6.º O Município atuará em regime de colaboração com a União, os Estados, o Distrito Federal, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

Art. 7.º O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de junho de 2015.



Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Reginaldo Coelho da Silveira

Secretário da Administração

PREFACIO

Nunca falo de utopia com uma impossibilidade que, às vezes, pode dar certo. Menos ainda, jamais falo de utopia como refúgio dos que não atuam ou [como] inalcançável pronúncia de quem apenas devaneia. Falo da utopia, pelo contrário, como necessidade fundamental do ser humano. Faz parte de sua natureza, histórica e socialmente constituindo-se, que homens e mulheres não prescindam, em condições normais, do sonho e da utopia. As ideologias fatalistas são, por isso mesmo, negadoras de gentes, das mulheres e dos homens (Paulo Freire. 2001).

Prefaciando a presente versão do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha – PME é algo prazeroso e possibilita-me a chance de pensar que estamos passos no sentido de concretização de uma utopia.

Inicialmente, fizemos estudos acerca da legislação, tais como da Constituição Brasileira, das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, do Plano Nacional de Educação-PNE2014/ 2024, do PNE atual, aprovado pelo Congresso Nacional, do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha 2004 / 2014 e de outros documentos similares. Em seguida, foram feitas avaliações sobre o processo de realização dos estudos, avaliação dos sucessos e insucessos encontrados no percurso e muitos estudos comparativos. Realizaram-se pequenos eventos e, já em 2014, aconteceu um Encontro de Educadores, mobilizando profissionais da educação municipal. Além disso, houve encontros, por comissões, compostos por vários profissionais da educação da rede do Município.

Constatamos continuidade nas ações desenvolvidas, o que significa que já vivenciamos uma política de Estado. Outro ponto a ser considerado, mesmo sem grandes artifícios, é a articulação com as políticas nacional e estadual, por via dos respectivos fóruns de educação. Percebemos, no entanto, que estamos vivendo um regime de colaboração de forma precária.

Certamente, temos a clara consciência de que estamos em uma caminhada, em que já avançamos grandes passos, mas muitos outros precisam ser dados. O presente PME é um desafio a ser enfrentado por todos os que, direta ou indiretamente, estão envolvidos com a educação de Santo Antônio da Patrulha. Afinal, temos uma Constituição que caracteriza a educação como um processo que começa na família, passa pela escola (espaço especializado para o aprender sistematizado), pelo movimento social, pelas organizações governamentais e movimentos culturais, prosseguindo por toda a vida. Se todos somos educadores,

temos que atuar, coletivamente, na luta pela formação de crianças, jovens, adultos e idosos, para que sejam competentes e formadores de opiniões, para pensar e agir no mundo. A missão não é de um, é de todos, pois se fortalece no coletivo.

Já somos vitoriosos, mas a vitória completa virá quando construirmos uma escola feliz, com docentes realizados e valorizados como educadores e estudantes satisfeitos em seu processo de ensino e aprendizagem. E tudo isso, certamente, fará com que a sociedade lute por um mundo melhor, em que permeie a justiça social e a solidariedade, tendo como balizadora uma cultura de paz e uma pedagogia de amor.

Vamos em frente, a luta continua...

INTRODUÇÃO

"Ai de nós, educadores, se deixarmos de sonhar os sonhos possíveis. E, o que eu quero dizer com sonho possível? Na verdade, há sonhos impossíveis, e o critério de possibilidade ou impossibilidade dos sonhos é um critério histórico-social e não individual. O sonho impossível hoje torna-se possível amanhã."
(Paulo Freire)

O Processo de construção e desenvolvimento de qualquer sociedade, a formação da identidade cultural de um povo, a consciência social dos indivíduos, o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação. Não entendemos sociedade/democracia/educação dissociadas. Elas se entrelaçam e se completam, agem em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

Partindo de uma política nacional de educação, como prevê a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que disciplina o Plano Nacional de Educação, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem, com base nesse Plano, elaborar planos municipais correspondentes.

A Secretaria Municipal da Educação, em parceria com o Conselho Municipal de Educação, Escolas Estaduais e Particulares e os demais segmentos da sociedade civil, elaboraram o Plano Municipal de Educação, abrangendo, como princípio, o conjunto das ações educativas que se desenvolvem neste Município e que serão implementadas mediante políticas públicas.

A partir de um projeto moderno e próprio, comprometido com a transformação social e educacional do nosso Município, buscou-se, com a elaboração do Plano Municipal de Educação, mobilizar a Rede Municipal, Rede Estadual e demais Instituições de Ensino e Associações, propiciando desencadeamento de uma significativa série de debates sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como as alternativas e estratégias para enfrentá-los.

Com uma investigação reflexiva e crítica, a construção deste trabalho foi significativa, assegurando oportunidades de experiências de aprendizagens que

desafiem o potencial criativo, incorporem avanços científicos e tecnológicos e desencadeiem a paixão pela descoberta, estabelecendo a mediação necessária com o mundo cultural daqueles que procuram a escola pública de qualidade.

As ideias formuladas retratam, de forma atualizada, criativa, provocativa, corajosa e esperançosa, questões que, no dia-a-dia, na sala de aula e na escola, continuam a instigar o conflito e o debate entre os educadores e a sociedade organizada.

Com a conclusão deste trabalho, podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando na escola, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.

Sabemos que o Plano de Educação do Município, para a próxima década de Santo Antônio da Patrulha, expressa os compromissos que os educadores e o governo municipal devem promover e garantir no Município, pois representa a preocupação e a necessidade de elaboração e implementação de projetos modernos e de desenvolvimento autossustentável, comprometido com a transformação social, além de assegurar a cidadania para todos e progresso para o Município.

O presente documento, assim idealizado e executado pela municipalidade patruhense, encaminhará as políticas públicas educacionais, por meio da Secretaria Municipal da Educação, para o próximo decênio 2015 a 2025. O Município, com mais essa iniciativa, vislumbra um tempo de progresso e cidadania na Educação.

Relembrando a célebre frase do saudoso educador Paulo Freire: *"Ensinar exige a convicção de que a mudança é possível"*, traçamos este Plano Municipal de Educação na certeza de que ousar já é um passo decisivo rumo ao desafio e às propostas mutacionais.

I - APRESENTAÇÃO

Em várias realizações humanas, o planejamento é definido como um ato ou processo de estabelecer objetivos, metas, diretrizes e procedimentos para que “as esperanças e expectativas em torno de um futuro desejável aconteçam”. O resultado desse processo constitui-se num plano que, sistematicamente, apresenta as intenções e o percurso necessário à concretização do que se pretende.

O Plano Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha – PME para o decênio 2015–2025, documento ora apresentado, constitui-se em um planejamento de longo prazo que abrange um conjunto de medidas para aperfeiçoar a participação cidadã, a gestão democrática, o financiamento da educação, a atualização do currículo, a valorização dos profissionais do magistério, entre outras, contendo metas e estratégias voltadas para a universalização, democratização da educação e oferta de uma educação de qualidade social, pautada nos valores humanos, na inclusão, na igualdade, na diversidade e na promoção da justiça social.

A sua elaboração, em cumprimento à Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, é resultado de um processo de construção coletiva, tendo sido gestado em diversos espaços de debates, por meio da participação de múltiplos sujeitos sociais e políticos. O documento é fruto do artigo 8º da Lei 13.005, que exige que municípios apresentem planos até 25 de junho de 2015. A versão preliminar foi elaborada pela Comissão Técnica Municipal formada por representantes da Secretaria da Educação, Conselho Municipal de Educação, Diretores e professores da rede municipal de ensino de Santo Antônio da Patrulha.

Na elaboração do PME, foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais de Santo Antônio da Patrulha, mediante discussões e debates realizados nas escolas, em reuniões sistemáticas com representantes dos segmentos. Por meio desses procedimentos, originou-se o texto-base que foi apresentado à sociedade patruhense na Conferência Pública do Plano Municipal de Educação, promovida pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED e Conselho Municipal de Educação – CME.

Esse processo está em consonância com as perspectivas atuais de definição das políticas educacionais no Brasil que, sobretudo nos últimos anos, receberam uma influência decisiva de movimentos de mobilização da sociedade. no

sentido de articular a educação com as políticas de Estado, resultante de uma ampla participação dos diversos setores da sociedade civil e política.

Ressalta-se que as metas e estratégias aqui apontadas estão direcionadas para perspectivas transformadoras e emancipatórias para a educação de Santo Antônio da Patrulha, sendo delineadas com base na legislação educacional e na realidade municipal por meio de um mapeamento da situação socioeconômica, demográfica e, principalmente, educacional, assim como na identificação de problemas, dificuldades e avanços alcançados.

2. O Plano Municipal de Educação: uma exigência Legal.

É somente a partir de um planejamento sistemático, alicerçado no diagnóstico da realidade e na identificação de suas exigências e necessidades, que os agentes públicos podem intervir sobre a mesma, de modo a encaminhar respostas e soluções para as questões que se mostrarem como prioritárias. Por meio do planejamento, será possível, além da definição de objetivos, metas e estratégias, estabelecer prazos, recursos e responsáveis pelo encaminhamento das ações, bem como o acompanhamento e avaliação das mesmas e de seus resultados (Jamil Cury).

Não existem dúvidas sobre a importância do planejamento como prática norteadora da administração pública. Os planos, programas e projetos permitem cumprir, com a maior eficiência possível e otimização dos recursos disponíveis, as atribuições e competências do poder público.

O exercício de elaboração desses instrumentos de planejamento auxilia as equipes dos governos a: identificar as grandes necessidades da população, esclarecer sobre os principais problemas relativos aos atendimentos dessas necessidades, apontar as alternativas de soluções para tais problemas, direcionar as ações com segurança e presteza, de modo a alcançar os objetivos e metas fixadas na sua construção e avaliar o processo de implementação das políticas públicas definidas como prioritárias.

No caso do setor educacional, o planejamento constitui uma ferramenta extremamente útil. Por meio de um planejamento cuidadoso, bem elaborado, os

governos têm maior probabilidade de cumprir o dever de assegurar o direito constitucional a uma educação escolar de qualidade aos cidadãos brasileiros, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, evitando as improvisações e os desperdícios de recursos, já tão escassos atualmente para o cumprimento de tão nobre missão.

É pertinente registrar o contexto legal da elaboração do Plano Municipal de Educação (PME).

A ideia de um plano para a educação remonta à década de 30, do século XX. Durante o primeiro governo de Getúlio Vargas, um grupo de homens e mulheres da elite intelectual, além de renomados vinte e seis educadores – entre os quais Anísio Teixeira, Roquette Pinto, Hermes Lima e Cecília Meireles – lançaram o *Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova*, datado de 1932, no qual destacaram a necessidade central de se elaborar um plano para o desenvolvimento da educação do País.

Diante da repercussão desse movimento e de sua adesão pela sociedade letrada, em 1934, já se consagrava, no texto constitucional, que à União competiria “fixar o plano nacional de educação, compreensivo do ensino de todos os graus e ramos, comuns e especializados, coordenar e fiscalizar a sua execução, em todo o território do País” (art. 150).

Até então, nenhum Plano de Educação para o País havia sido elaborado. Somente, em 1962, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura – MEC, com a vigência da primeira lei que fixou as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961 – é que foi elaborado um Plano Nacional de Educação (PNE), posteriormente aprovado pelo, então, Conselho Federal de Educação. Era, basicamente, um conjunto de metas quantitativas e qualitativas a serem alcançadas num prazo de oito anos; em 1965, sofreu uma revisão, quando foram introduzidas normas descentralizadoras e estimuladoras da elaboração de planos estaduais.

Em 1966, uma nova revisão, que se chamou Plano Complementar de Educação, introduziu importantes alterações na distribuição dos recursos federais. A ideia de uma lei ressurgiu em 1967, por iniciativa do Ministério da Educação e Cultura; discutida em quatro Encontros Nacionais de Planejamento, a proposta não chegou a ser concretizada.

Mas, com a Constituição Federal de 1988 – cinquenta anos após a primeira tentativa oficial – ressurgiu a ideia de um plano nacional de longo prazo, com força

de lei, capaz de conferir estabilidade às iniciativas governamentais na área de educação, em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público. Nesse contexto, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizam-se em regime de colaboração de seus sistemas de ensino, com o objetivo de promoverem uma educação de qualidade para o País.

Constituição Federal de 1988

Art. 211. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 1º A União organizará o sistema federal de ensino e o dos Territórios, financiará as instituições de ensino públicas federais e exercerá, em matéria educacional, função redistributiva e supletiva, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino mediante assistência técnica e financeira aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios;

§ 2º Os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil.

§ 3º Os Estados e o Distrito Federal atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório.

§ 5º A educação básica pública atenderá prioritariamente ao ensino regular.

Para tanto, o texto constitucional estabeleceu um plano de competências a cada ente federado: à União, aos Estados-membros, ao Distrito Federal e ao Município incumbe proporcionar todos os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência (art. 23, inciso V).

Todos eles, por outro lado, devem legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto (art. 24, inciso IX); no âmbito municipal, o texto constitucional atribuiu a exclusiva competência de “manter, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação infantil e de ensino fundamental” (art. 30, inciso VI).

Assim sendo, a Constituição Federal de 1988 previu que “a lei estabelecerá o plano nacional de educação, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público” (art. 214), que conduzam à:

- I – erradicação do analfabetismo;
- II – universalização do atendimento escolar;
- III – melhoria da qualidade do ensino;
- IV – formação para o trabalho;
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País.

Mas, somente com o advento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), em cumprimento ao art. 22, inciso XXIV da Constituição Federal, é que se estabeleceu que à União incumbiria “elaborar o Plano Nacional de Educação, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.” (art. 9º, inciso I). A propósito, conforme previsto no art. 87, o Plano Nacional de Educação seria o documento inaugurador da “Década da Educação”.

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996

Art. 87. É instituída a Década da Educação, a iniciar-se um ano a partir da publicação desta Lei.

§ 1º A União, no prazo de um ano a partir da publicação desta Lei, encaminhará, ao Congresso Nacional, o Plano Nacional de Educação, com diretrizes e metas para os dez anos seguintes, em sintonia com a Declaração Mundial sobre Educação para Todos.

A partir de então, no ano de 2001 – depois de tramitar quase três anos no Congresso Nacional – instituiu-se o Plano Nacional de Educação (PNE), pela Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, em cumprimento ao art. 214 da Constituição Federal, no qual se definiram objetivos gerais para um período de 10 anos. No documento, a partir de um diagnóstico da realidade da educação do País, foram traçadas diretrizes de ação, objetivos e metas quantificadas sobre 11 temas:

- educação infantil;
- ensino fundamental;
- ensino médio;
- educação superior;
- educação de jovens e adultos;
- educação a distância e tecnologias educacionais;
- educação tecnológica e formação profissional;
- educação especial;
- educação indígena;

- magistério da educação básica e financiamento e gestão.

Foi nessa importante peça de planejamento plurianual da educação do País, que se fez previsão de se iniciar, de imediato, “a elaboração dos planos municipais em consonância com esse Plano Nacional”.

Santo Antônio da Patrulha iniciou uma caminhada em 2001, estudando o Plano Nacional de Educação e criando uma comissão executiva. Essa comissão desempenhou a função estratégica de promover a participação das comunidades escolares, fundamentou o debate com dados da realidade e indicadores educacionais. O princípio da construção democrática e garantia da participação popular ganhou força em 2004, com a realização do Fórum da Cidade. Nesse Fórum, foram estabelecidas diretrizes, objetivos e metas para a década de 2004/2014.

Em 25 de maio de 2004, o Conselho Municipal de Educação aprova o Plano Municipal de Educação. Dando seguimento, o legislativo também aprova o referido documento, o qual se transforma na Lei Municipal nº 4.532, de 28 de junho de 2004.

O caminho do novo Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 foi longo: desde o envio, com atraso, do projeto de lei pelo Executivo até a aprovação na Câmara dos Deputados, em 3 de junho de 2014, foram quase quatro anos de análises e discussões – considerando apenas a fase de tramitação do projeto de lei, uma vez que os debates que reuniram as propostas do governo e da sociedade para a Educação tiveram início na Conferência Nacional de Educação (CONAE), em 2010.

Mesmo depois de uma trajetória cheia de entraves, é, após a sanção da presidente Dilma Rousseff, que começa a verdadeira missão do plano.

O texto tem muitos pontos positivos, tanto nas metas e estratégias como no corpo da lei. O plano apresenta uma agenda desafiadora para a Educação no Brasil, que precisará do empenho de todos os governos e da sociedade para ser cumprida. Por isso, é importante que municípios e estados criem, na esfera política de cada um, planos de Educação locais espelhados no PNE.

A propósito, mesmo que não fosse uma clara determinação legal, ainda persistiria, por uma exigência da própria realidade, a obrigação de racionalizar os gastos com educação, por meio de um instrumento que permita diagnosticar as reais

necessidades a serem atendidas e a maneira mais adequada de distribuir os recursos, de forma a alcançar educação de qualidade para todo o Município.

Este instrumento – o Plano Municipal de Educação (PME) – possibilitará orientar o uso racional dos recursos, notoriamente escassos, para a obtenção dos melhores resultados que puderem ser alcançados. Sem um plano que indique, com clareza, onde estão as lacunas a serem preenchidas e quais as prioridades, a ação administrativa pode perder-se em ações que, bem intencionadas, correm o risco de serem aleatórias, dispersivas ou desnecessárias.

Para tanto, com a finalidade de se instituir um novo Plano Municipal de Educação (PME) em Santo Antônio da Patrulha, com metas e estratégias projetadas para o período de 2015 a 2025, criou-se uma Comissão Executiva de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação, por meio do Decreto Municipal nº 947, de 7 de novembro de 2014. Como primeira etapa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, foram realizadas diversas reuniões com o objetivo de se discutir, com Professores, Diretores e representantes Institucionais e da Comunidade, a importância do Plano Municipal, formas de participação e etapas de desenvolvimento.

A constituição dessa comissão interna representativa de diferentes segmentos tinha como objetivo a elaboração do PME. Dessa grande comissão os participantes dividiram-se em subcomissões, conforme a modalidade de ensino, e cada subcomissão possuía um coordenador. A tarefa dessas subcomissões foi realizar diagnósticos para verificar as necessidades educacionais.

Mediante discussões e debates realizados nas escolas e comunidades, de forma individual ou por meio de plenárias livres, comissões e subcomissões analisaram e discutiram o documento-base, produzindo propostas, em reuniões sistemáticas. Ao finalizar o processo de sua elaboração, realizou-se a Conferência Municipal para validação das propostas apresentadas no documento preliminar e, por fim, a sistematização dos resultados da conferência.

3. Plano Municipal de Educação e a Participação Popular

3.1 Participação Popular e Metodologia

A Secretaria da Educação e o Conselho Municipal de Educação mobilizaram a constituição da Coordenação Geral e a Comissão de trabalho indicada por decreto para elaboração do Plano Municipal de Educação. Posteriormente, essa coordenação convocou a participação das seguintes representações: conselhos ligados à educação; Conselho Tutelar; poderes executivo e legislativo; sociedade civil; representantes dos professores das redes pública e privada, pais, estudantes, sindicatos e associações.

É fundamental a participação da sociedade nas discussões e na tomada de decisões. Isso significa romper com uma cultura autoritária e burocrática, na qual a participação popular não tem voz. Quanto mais democrático for o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, maior será a probabilidade de se garantir a execução das metas previstas, uma vez que os participantes dessa elaboração estarão comprometidos com o seu conteúdo no momento da sua implementação.

A Comissão de trabalho participou das etapas de formação definidas no Projeto, fortalecendo-se para desempenho das seguintes responsabilidades: desenvolvimento de marcos legais necessários à elaboração do PME; preparação e coordenação das reuniões de discussão; coordenação das Subcomissões; articulação das instituições e representações da sociedade civil para participação no processo de elaboração do Plano; sistematização das informações e dos resultados dos debates; promoção de debates públicos para consolidar as metas e estratégias do PME; sistematização da versão preliminar e final do PME.

As representações desempenham um papel significativo na construção do PME. Essa é uma das possibilidades de se cultivar, no processo de sua elaboração, o princípio de participação democrática que a política educacional vigente estabelece. Essas representações serão os porta-vozes da Comunidade Local na elaboração do PME. Sua contribuição maior será no sentido de ajustar o planejamento das ações às reais necessidades da população, para legitimar as decisões a serem tomadas no processo de planejamento. São responsabilidades das representações: construir e analisar o diagnóstico educacional; discutir os problemas levantados no diagnóstico; elaborar as metas e as estratégias; participar da Conferência Pública para a publicização do documento base.

A elaboração do PME constituiu-se de encontros presenciais e a distância e ocorreu, aproximadamente, em 10 (dez) meses de trabalho.

A elaboração do Plano Municipal de Educação – PME iniciou em 2014 a partir da publicação do Plano Nacional da Educação - PNE. O PME foi elaborado nas seguintes etapas:

Em 17 de setembro de 2014, primeira reunião com a comissão executiva, representada pela Secretaria Municipal da Educação, Conselho Municipal de Educação, professores da Educação Básica e Ensino Superior, Coordenadores de Ensino e funcionários do Poder Legislativo, Câmara de Vereadores, com o objetivo de estabelecer uma agenda de estudos e ações, possibilitando a participação da comunidade na atualização PME de Santo Antônio da Patrulha;

Em 18 de setembro de 2014, envio de Memorando a Secretaria Municipal de Administração, solicitando a criação de Decreto Municipal de nomeação dos integrantes da Equipe Local de Construção do PME.

Em 21 de outubro de 2014, reunião com os Gestores em Educação da Granpal, com a palestra “Planejando a próxima Década”, ministrada pela Professora Juliana Aquino Machado, no Centro de Convenções Qorpo Santo.

Em 29 e 30 de outubro de 2014 – I Formação do Grupo 13 (organização administrativa proposta pela FAMURS aos municípios visando à atualização ou construção dos PME, em consonância com o PNE).

Em 05 de novembro de 2014 - reunião para a escolha da comissão de elaboração do PME e solicitação de decreto junto à administração.

Em 26 de novembro de 2014 - reunião com a comissão instituída pelo Decreto nº947, de 07 de novembro de 2014 e formação das subcomissões, objetivando a elaboração dos Diagnósticos, Metas e Estratégias do PME 2015, conforme as suas áreas de atuação e Formação Profissional.

Em 02 de dezembro de 2014 - reunião no Conselho Municipal de Educação para elaboração de Cronograma de Reuniões para a orientação das subcomissões.

Em 11 e 12 de dezembro de 2014 - II Formação – Grupo 13 - para adequação do PME, em consonância com o PNE, com orientação da SEDUC.

Em 17 de dezembro de 2014, reunião com a comissão e subcomissões, para apresentação do Cronograma de elaboração do PME para 2015.

Em 30 e 31 de março de 2015 - participação da SEMED, no XXVI Fórum Estadual das Secretarias Municipais de Educação do RS, "Fortalecendo os Planos Municipais de Educação".

Em março e abril de 2015, as subcomissões reuniram-se e estabeleceram uma agenda de trabalho para a elaboração do texto - base, partindo do diagnóstico e do levantamento de dados obtidos nas pesquisas e nos estudos realizados.

Em 22 de abril de 2015 - Formação Técnica para os Municípios – Grupo 19 – alteração administrativa na posição dos grupos em relação a Santo Antônio da Patrulha, em razão do mesmo integrar a Região Metropolitana, para a finalização da adequação do PME, com orientação da SEDUC e dos Avaliadores Técnicos.

Em 23, 24, 28, 29 e 30 de abril de 2015 - Formação interna da SEMED para revisão e estudo do texto base geral do PME, no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores.

Em 18 de maio de 2015, Revisão Final do texto - base, versão preliminar, com a participação da SEMED, do CME, professores, demais integrantes da comunidade em geral e Poder Legislativo e Executivo.

Em 20 de Maio de 2015, Conferência Municipal da Educação, com apresentação da proposta do PME à comunidade em geral.

Na ocasião da Conferência, foram credenciadas 600 pessoas para a participação na Conferência Municipal de Educação. Nesse dia, os presentes debateram e votaram todas as proposições consolidadas e sistematizadas, considerando as propostas constantes do Documento-base que, na oportunidade, foi apresentado pela Secretária Municipal da Educação. Houve, também, contribuição da comunidade em geral.

Cada escola e demais instituições convidadas a participar da Conferência Municipal de Educação, receberam previamente, uma cópia de todas as propostas relacionadas aos temas centrais e transversais – propostas sistematizadas. Os presentes podiam analisar, livremente, quaisquer propostas, apresentando proposições de nova redação ou supressão.

Após os debates – conforme Regimento aprovado no início da Conferência que regulou as regras do desenvolvimento dos trabalhos, a mesa colocava a redação para votação; havia uma equipe de digitadores que consolidavam as modificações, projetando-as, em tempo real, para a plenária. Esse procedimento foi repetido para cada uma das propostas, resultando em 8 horas de trabalho.

Em 26 de maio de 2015, o PME, versão final, é analisado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Após, o Projeto de Lei foi encaminhado para a Câmara Municipal de Vereadores.

Foram meses de estudo, levantamentos de demandas e situações educacionais que subsidiaram a realização da Conferência Municipal de Educação, quando se debateu a temática “Plano Municipal de Educação, planejando a próxima década,” marco histórico de efetivação do processo democrático, instituído como política pública educacional.

Foi um momento ímpar, que nos possibilitou ouvir os anseios e registrar as proposições de gestores, educadores, educandos, organizações civis e governamentais, para planejarmos a construção da educação com a qualidade social que tanto queremos, propondo metas e estratégias para melhorarem os serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no município de Santo Antônio da Patrulha nos próximos 10 anos, 2015/2025.

Apesar de já possuímos a apresentação de uma proposta do texto-base, foi, na Conferência Municipal, que ocorreu a efetivação da participação da sociedade na elaboração do documento ora apresentado.

Essa movimentação popular garantiu ao Plano Municipal de Educação uma identidade social. Toda a população patruhense deve lutar por sua total execução pelos governos que se sucederem durante sua vigência.

II – CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

1. Aspectos Históricos do Município

Vinculado à Espanha pelo Tratado de Tordesilhas (1494), o território do Rio Grande do Sul foi cenário de lutas constantes entre portugueses e espanhóis, desde a fundação da Colônia do Sacramento (1680), localizada à margem do Rio da Prata (hoje território do Uruguai). O intento português era desviar a prata extraída pelos espanhóis e transportada para a Espanha por Buenos Aires. Seria vital aos portugueses manter uma linha de ligação, ocupando o território espanhol de Laguna (final da linha de Tordesilhas) até Sacramento. Com isso, a Coroa Portuguesa estaria estendendo seus domínios até o Rio da Prata e desenvolvendo uma nova atividade no processo de exploração: a preia do gado xucro. Nesse período, a carne

não era considerada um bem econômico, pois consumia-se somente o necessário para subsistência da ocasião, deixando-se apodrecer o restante. O que interessava era a comercialização do couro. Essa atividade movimentou a região e atraiu o interesse pela pecuária sulina.

Para frear essa ação portuguesa, a coroa espanhola fundou os Sete Povos das Missões, a partir de 1682, onde a presença jesuítica deveria defender a posse da região e conservar o gado xucro estabelecido na “Vacaria Del Mar”. Tal ação jesuítica consistiu em separar parte do rebanho para a região nordeste e formar uma nova reserva, a “Vacaria dos Pinhais”.

No início do século XVIII, o eixo econômico da colônia Brasil desloca-se do nordeste açucareiro para a região central. Frente a isso, o ouro, principal produto colonial, necessitaria de transporte interno da região das minas até o litoral. Para efetuar o abastecimento dos mineradores e transportar o ouro, paulistas e lagunistas deslocaram-se para o território do Rio Grande do Sul, objetivando capturar o gado xucro, em especial, o gado muar. Com isso, estancieiros começaram a estabelecer-se na região para invernar o gado. Em 1732, é feita a doação da primeira sesmaria: “Estância das Conchas”, nas imediações de Tramandaí, para Manoel Gonçalves Ribeiro. Posteriormente, em 1733, lagunistas mudaram-se para o sul, com suas famílias e procuram legalizar suas terras. São tropeiros que se transformam em estancieiros.

A partir de 1734, Cristóvão Pereira de Abreu começou a abertura da Estrada Real, que, partindo de Viamão, passava por Santo Antônio da Patrulha, seguia pelo vale do Rio Rolante e subia a serra, encontrando-se com a estrada dos Conventos que, do vale do Rio Araranguá, dirigia-se para Curitiba e São Paulo.

No segundo semestre de 1737, foi instalada, à margem esquerda do Rio dos Sinos, o “curral da contagem”. A guarda tinha função de registrar as pessoas e as tropas que, do Rio Grande do Sul, deslocavam-se para Curitiba e, também, efetuar prisões de desertores. Em 1739, passou a ter função de cobrar taxas dos animais capturados no sul para serem vendidos em Sorocaba.

Os desentendimentos das Coroas Ibéricas, no sul da América, fizeram com que as duas monarquias firmassem, em 1750, o “Tratado de Madri”, estabelecendo que Portugal entregasse Sacramento à Coroa da Espanha e receberia, em troca, os Sete Povos das Missões. Entretanto, a demarcação dos limites foi interrompida pelos índios missionários que se recusavam a entregá-los. Em 31 de agosto de

1760, a Portaria Episcopal institui a Capela Curada, na sesmaria de Inácio José de Mendonça e Silva e Margarida Exaltação da Cruz (onde hoje está localizado o Paço Municipal de Santo Antônio da Patrulha). A jurisdição dessa capela abrangia "desde o registro da serra de Viamão até o lugar chamado Lombas, correndo rumo pelo Arroio Grande de João Rodrigues, Fazenda de João Pinto, Capivari e Palmares e todos que estão situados nos Campos de Tramandaí". Posteriormente, em 26 de junho de 1762, a jurisdição da capela de Santo Antônio é ampliada atingindo os territórios de São Francisco de Paula de Cima da Serra, Vacaria e Bom Jesus, além de Tramandaí, Conceição do Arroio e Torres.

O conflito entre as Coroas de Portugal e Espanha somente teve fim em 1801, com o "Tratado de Badajós". Consolidada a posse portuguesa na região, seria necessário criar mecanismos de organização para firmar, definitivamente, o domínio português no território sulino. Para isso, o Príncipe Regente, D. João, criou, em 07 de outubro de 1809, quatro municípios: Rio Grande, Rio Pardo, Porto Alegre e Santo Antônio da Patrulha.

Criados os municípios, nesses deveriam ser instaladas as Câmaras de Vereadores que iriam administrar os territórios. No município de Santo Antônio da Patrulha, foi instalada a Câmara de Vereadores, em 03 de abril de 1811, que, da sede desse, deveria administrar 34.184 km².

A partir da segunda metade do século XIX, a questão emancipação passa a ser uma constante no território patrulhense. Nesse contexto, está a Freguesia de Vacaria que, em 1850, emancipou-se de Santo Antônio da Patrulha. Em 1857, Vacaria retorna ao Município patrulhense, enquanto Conceição do Arroio emancipou-se, levando consigo toda a faixa litorânea. Em 1876, é a vez de Lagoa Vermelha emancipar-se, abrangendo a Freguesia de Vacaria. Lagoa Vermelha perde sua emancipação para Vacaria, em 1878, passando a ser distrito dessa. O mesmo ocorreu com São Francisco de Paula, em 1878 (1ª Emancipação), com Santa Cristina do Pinhal, em 1880, e, também, em Taquara, em 1886.

Desses municípios, outros também se emanciparam, formando uma árvore genealógica de filhos, netos, bisnetos e trinets. Mas, Santo Antônio da Patrulha também continuou gerando novos municípios no decorrer do século XX. É o caso do município de Rolante que, após um longo processo de mais de trinta anos, emancipou-se, em 1954, e do município de Caraá, o filho mais novo, emancipado em 1996.

2. Localização e coordenadas geográficas

O município de Santo Antônio da Patrulha dispõe de uma área territorial de 1.069 km², estando sua Sede a 57 metros do nível do mar, latitude sul -29,818 e longitude de -50, 52, constituindo-se em uma região denominada Litoral Norte, formando-se a microrregião homogênea do litoral setentrional do RS.

Santo Antônio da Patrulha limita-se, ao norte, com Rolante e Riozinho; ao sul, com Viamão e Capivari; a leste, com Osório e Caraá e, a oeste, com Taquara, Glorinha e Gravataí.

Localização do município de Santo Antônio da Patrulha e sua relação com os municípios vizinhos:



Fonte: Map data 2015 Google

Distante 76 km de Porto Alegre, por meio da BR 290 e da RS 30, proporcionando ligação com a Capital e, por meio do município de Osório, com o centro do País, pela BR 101. Pela RS 474, a ligação é com Rolante, Taquara e a serra gaúcha.



Fonte: Map data 2015 Google

O município de Santo Antônio da Patrulha é dividido por duas bacias hidrográficas. Na área plana, formada na grande planície lacustre, característica do Litoral Norte do RS, encontra-se a bacia do Rio Gravataí, cuja nascente localiza-se no banhado do Chicolomã, sendo alimentada por dois arroios que cortam a área urbana. Originária no município de Carará, a bacia do Rio dos Sinos corta o Município com suas águas, sendo utilizadas para a agricultura, a pecuária e o abastecimento.

A vegetação da região onde o Município está localizado é composta por campos e mata subtropical.

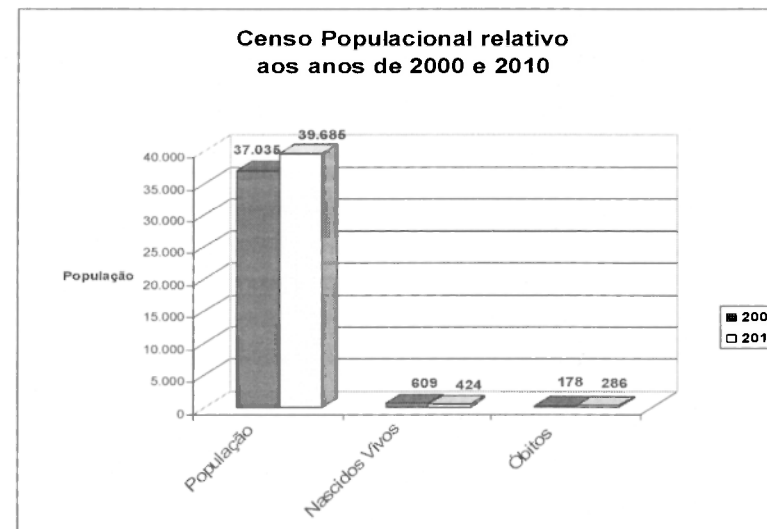
O clima do Município é caracterizado por uma temperatura média anual de 20°C, sendo a média das temperaturas máximas de 23,8°C, e a média das mínimas, de 15,4°C. A temperatura máxima absoluta observada foi de 38,4°C, e a mínima, de 0°C. Quanto ao regime de chuvas, o mês mais chuvoso é o mês de setembro, sendo abril e maio os meses de menor precipitação.

Desde o ano de 2000, o Município passou a compor, administrativamente, a Região Metropolitana de Porto Alegre.

3. Aspectos Populacionais

O Município tem uma população de 39.685, com a estimativa de 41.784 habitantes para o ano de 2014, segundo o Censo do ano 2010. Desses 29,16% pertencem à zona rural e 70,84% pertencem à zona urbana. A densidade demográfica é de 37,80 hab/km².

O gráfico indica os dados oficiais, divulgados pelo IBGE, em relação ao Censo Populacional no intervalo de tempo entre os anos de 2000 e 2010.



Fonte: IBGE 2010

A população do Município manteve-se constante, com pequeno crescimento, apresentando oscilação de menos de 5-10% nos últimos 14 anos. Não recuperou a população anterior a 1996, quando houve a emancipação do atual município de Carará, mas conforme o último censo realizado pelo IBGE, em 2010, o Município apresentou o aumento gradativo populacional, com base nos dados dos anos de 2000, 2007 e 2010, conforme tabela abaixo.

POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

Ano	Santo Antônio da Patrulha	Rio Grande do Sul	Brasil
1991	40.607	9.138.670	146.825.475
1996	40.426	9.568.523	156.032.944
2000	37.035	10.187.798	169.799.170
2007	37.910	10.582.840	183.987.291
2010	39.685	10.693.929	190.755.799

Fonte: IBGE: Censo Demográfico 1991, Contagem Populacional 1996, Censo Demográfico 2000, Contagem Populacional 2007 e Censo Demográfico 2010;

Organização Territorial do Município

O território municipal é dividido, administrativamente, em seis distritos:

- 1º distrito corresponde a sua sede municipal com sua área urbana em torno de 13 km²
- 2º distrito com sede em Miraguaia
- 3º distrito com sede em Catanduva Grande
- 4º distrito com sede em Pinheirinhos
- 5º distrito com sede em Evaristo
- 6º distrito com sede em Chicolomã

Segundo o Censo 2010, a população de Santo Antônio da Patrulha está assim dividida por distritos:

DISTRITO	POPULAÇÃO	HOMEM	MULHER	TOTAL
1º DISTRITO SEDE	URBANA	11.714	12.496	24.210
	RURAL	2.425	2.245	4.670
	TOTAL	14.139	14.741	28.880
2º DISTRITO MIRAGUAIA	URBANA	1.430	1.390	2.820
	RURAL	973	910	1.883
	TOTAL	2.403	2.300	4.703
3º DISTRITO CATANDUVA GRANDE	URBANA	63	50	113
	RURAL	793	685	1.478
	TOTAL	856	735	1.591
4º DISTRITO PINHEIRINHOS	URBANA	10	09	19
	RURAL	478	454	932
	TOTAL	488	463	951
5º DISTRITO EVARISTO	URBANA	279	283	562
	RURAL	957	856	1.813
	TOTAL	1.236	1.139	2.375
6º DISTRITO CHICOLOMÃ	URBANA	208	182	390
	RURAL	426	369	795
	TOTAL	634	551	1.185

O total geral da população do Município, distribuída entre homens e mulheres. Está constituída conforme a tabela abaixo:

TOTAL GERAL		
HOMEM	MULHER	TOTAL
19.756	19.929	39.685

A população do município de Santo Antônio da Patrulha, em relação ao estado do Rio Grande do Sul e ao Território Brasileiro, está distribuída conforme os dados do Censo Demográfico 2010, apresentado na tabela abaixo:

Idade	Santo Antônio Da Patrulha		Rio Grande do Sul		Brasil	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
0 a 4 anos	939	897	262.504	253.524	5.638.154	5.444.151
5 a 9 anos	1.379	1.322	368.967	354.792	7.623.749	7.344.867
10 a 14 anos	1.638	1.555	438.629	423.154	8.724.960	8.440.940
15 a 19 anos	1.663	1.561	442.405	433.332	8.558.497	8.431.641
20 a 24 anos	1.478	1.430	437.737	433.169	8.629.807	8.614.581
25 a 29 anos	1.484	1.503	445.502	448.497	8.460.631	8.643.096
30 a 34 anos	1.317	1.398	398.879	409.412	7.717.365	8.026.554
35 a 39 anos	1.303	1.382	366.041	379.078	6.766.450	7.121.722
40 a 44 anos	1.479	1.490	369.087	391.278	6.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	1.431	1.473	372.803	399.833	5.691.791	6.141.128
50 a 54 anos	1.289	1.231	332.590	360.676	4.834.828	5.305.231
55 a 59 anos	1.117	1.099	277.346	307.163	3.902.183	4.373.673
60 a 64 anos	972	973	217.076	247.908	3.040.897	3.467.956
65 a 69 anos	783	764	55.838	2.223.953	2.616.639	187.741
70 a 74 anos	601	647	112.895	149.150	1.667.289	2.074.165
75 a 79 anos	316	413	73.926	113.162	1.090.455	1.472.860
80 a 84 anos	214	302	42.599	668.589	998.311	76.474
85 a 89 anos	92	158	17.730	38.252	310.739	508.702
90 a 94 anos	29	69	5.887	14.732	114.961	211.589
95 a 99 anos	5	32	1.271	3.917	31.528	66.804
Mais de 100 anos	1	5	248	791	7.245	16.987

Fonte: IBGE - Censo Demográfico 2010

A administração municipal é dirigida pelo Prefeito que, como chefe do Executivo local, comanda, supervisiona e coordena os serviços de peculiar interesse do Município, auxiliado por Secretários Municipais, Coordenadores ou Diretores de Departamentos, de acordo com a estruturação da Prefeitura e a maior ou menor desconcentração de suas atividades.

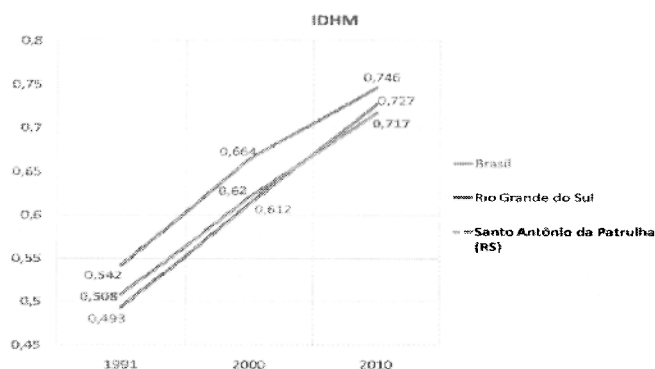
A estrutura administrativa do município está assim constituída:

- Gabinete do Prefeito;
- Gabinete do Vice-Prefeito
- Procuradoria Geral do Município;
- Secretaria Municipal da Administração - SEMAD;
- Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente - SEMAM;
- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - SEDES;
- Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE.
- Secretaria Municipal da Educação - SEMED;
- Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança - SEMOT
- Secretaria Municipal das Finanças - SEMFI;
- Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento - SEGPA;
- Secretaria Municipal da Saúde - SEMSA
- ❖ Conselho Municipal de Educação – CME
- ❖ Fundação Museu Antropológico Caldas Junior
- ❖ Fundação Educacional Agrícola de Santo Antônio da Patrulha
- ❖ Agasa Açúcar Gaúcho S.A.

4. Aspectos Socioeconômicos

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM é considerado base para a identificação de desenvolvimento e qualidade de vida, usando, como referência, dados de educação, longevidade e renda. O índice é um padrão mundial de análise da qualidade de vida em países, estados e municípios.

Abaixo, disponibilizamos o gráfico comparativo entre as realidades do Brasil, do Rio Grande do Sul e de Santo Antônio da Patrulha, no intervalo compreendido entre os anos de 1991 a 2010.



Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil 2013.

O município de Santo Antônio da Patrulha está situado na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). Entre 2000 e 2010, a dimensão que mais cresceu, em termos absolutos, foi a Educação (com crescimento de 0,120), seguida por Longevidade e por Renda.

No Município, existem 1.536 empresas registradas com CNPJ, sendo que dessas, 344 estão inscritas como comércio, 130, como indústrias e 1.062 empresas de prestação de serviços.

Na agricultura, a orizicultura é cultivada nas várzeas em escala extensiva e com alta tecnologia, sendo responsável por uma significativa parcela na geração de ICMS - Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação. A região serrana baseia-se no modelo de agricultura familiar, em que

se desenvolvem outras culturas, tais como feijão, milho, cana-de-açúcar, mandioca, fruticultura e agroindústria. O setor de beneficiamento de arroz tem representatividade no Município, onde se destacam Cooperja, Arrozagro, Cerealista Gomes e De Mello, com a arrecadação de 17,33% do ICMS.

Na pecuária, a criação bovina, devido a condições climáticas favoráveis, destaca-se como uma atividade econômica importante. Existe, também, o incentivo à criação de pequenos animais, contribuindo com a arrecadação de ICMS em 13,83%.

A indústria metal-mecânica alicerçou-se, no Município por meio da Masal, da IMAP, posteriormente, a Argos e, recentemente, com a Magna Cosma. Essas empresas, além de outras existentes no Município, possibilitaram a geração de empregos diretos e indiretos e asseguram uma expressiva fatia da arrecadação de ICMS ao Município, de 37,85%.

Outro setor forte é o setor alimentício. Produtos naturais, como a rapadura e o melado, impulsionaram esse importante setor, com a criação de inúmeras empresas que hoje exportam seus produtos que são consumidos em todo o Rio Grande do Sul e em várias unidades da Federação.

Também, a produção de cachaça alcançou índices positivos, com a qualificação de culturas, métodos e trabalhadores, gerando um produto de alta qualidade, que é apreciado em vários mercados nacionais e internacionais.

A indústria calçadista tem se desenvolvido nos últimos anos, principalmente, como a A.Grings S.A. que emprega hoje 650 colaboradores, a R R SHOES que emprega cerca de 200 pessoas, além dos ateliêes e indústrias de menor porte, que totalizam 32 unidades e empregam cerca de 1619 funcionários, conforme dados da Secretaria Municipal da Gestão e do Planejamento – SEGPA-2015 e Sindicato dos Calçadistas.

Tabela com a demonstração dos níveis de empregos por atividades e as taxas de desemprego no Município:

Pessoas de 10 anos ou mais de atividade economicamente ativas	22.403
---	--------

Pessoas de 10 anos ou mais de atividade principal	
Administração pública, defesa e seguridade social.	720
Agricultura, pecuária, produção florestal, pesca e aquicultura	5167
Água, esgoto, atividades de gestão de resíduos e descontaminação	93
Alojamento e alimentação	344
Artes, cultura, esporte e recreação	83
Atividades administrativas e serviços complementares	298
Atividades financeiras, de seguros e serviços relacionados	139
Atividades imobiliárias	33
Atividades não especificadas	1.392
Atividades profissionais, científicas e técnicas	274
Comércio; reparação de veículos automotores e motocicletas	2.530
Construção	1474
Educação	1099
Eletricidade e gás	31
Indústrias de transformação	5513
Indústrias extrativas	110
Informação e comunicação	100
Outras atividades de serviços	372
Saúde humana e serviços sociais	393
Serviços domésticos	966
Transporte, armazenagem e correio	718

Fonte : IBGE 2010.

A leitura dos dados disponibilizados na tabela indica que a maior parte da mão-de-obra empregada em Santo Antônio da Patrulha está inserida na produção primária, na indústria de transformação e na prestação de serviços.

Renda familiar média da população rural e urbana do Município está assim constituída:

Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar– Rural	R\$ 1.916,01
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar– Urbana	R\$ 2.056,47

Fonte: IBGE 2010.

A observação dos valores médios dos rendimentos da população urbana e rural coloca os rendimentos urbanos um pouco superiores aos da zona rural, porém é importante salientar que isso não implica, necessariamente, melhor qualidade de vida, em virtude do acesso à produção primária das populações rurais, o que possibilita um valor agregado ao orçamento.

5. Aspectos Ambientais

O município de Santo Antônio da Patrulha, por meio do Programa Municipal de Educação Ambiental da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, mantém parcerias, buscando a implantação, execução e acompanhamento de projetos e atividades de cunho ambiental.

Essas atividades visam ao envolvimento das escolas e da comunidade em geral, o que vem ao encontro do previsto na Lei Federal nº 9795/1999, em que diz que a Educação Ambiental deve estar presente em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal, a fim de contribuir para alcançar o objetivo de que o maior número possível de pessoas tenha acesso a essas informações que podem causar uma grande mudança na forma como vemos o ambiente e nele interferem.

O objetivo deste projeto é proporcionar ações que levem a uma consciência crítica frente às questões ambientais, por meio de mudanças nas atitudes das

pessoas envolvidas, com a percepção, por parte das mesmas, de que pequenas ações podem transformar o ambiente.

O Centro de Educação Ambiental Santo Antônio (CEEASA) surgiu da necessidade de existir um espaço no qual se concentrem as ações em Educação Ambiental, realizadas no município de Santo Antônio da Patrulha. Por meio da implantação e do efetivo funcionamento do Centro Ambiental, atendendo escolas, às entidades e à comunidade em geral, haverá a contribuição na recuperação de áreas degradadas, preservação e reconhecimento do valor intrínseco de um ambiente saudável. As atividades relacionadas ao CEEASA, previstas para ocorrer, dentro ou fora daquele espaço, estão voltadas à sensibilização, preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, em benefício de toda uma comunidade.

Projetos desenvolvidos na área de Educação Ambiental:

- Encontros das Comunidades Escolares das Bacias Hidrográficas do Município: ECOSINOS, Eco da Lagoa dos Barros e ECO do Gravataí
- Lagoa sem Lixo, Lagoa de Luxo
- Só Cacarecos
- Semana do Meio Ambiente
- Projeto Dourado
- Semana Interamericana da Água

6. Aspectos Culturais

Turismo e Cultura

Um dos quatro primeiros municípios do Rio Grande do Sul, Santo Antônio da Patrulha é conhecido como a Cidade da Cachaça, do Sonho e da Rapadura, da Moenda da Canção, dos famosos Ternos de Reis, das cantigas de Oilarai, das Cavalhadas e pela beleza e riqueza dos Bailes de Masque, mesclando tradição e beleza cultural num só município.

È considerado como Único município gaúcho a receber a caminhada intitulada "Caminho Gaúcho de Santiago", réplica do Caminho de Santiago de Compostela, esse projeto está alavancando o turismo em Santo Antônio da Patrulha.

Dentre os pontos turísticos oficiais destacam-se a Avenida Borges de Medeiros, que mantém preservados os casarios açorianos, com arquitetura igual á dos primeiros colonizadores, deixando esse logradouro charmoso e único, e a Fonte Imperial, construída por ordem do Imperador Dom Pedro I que é o símbolo da cidade.

Atualmente, o Município conta com sete pousadas cadastradas junto á Prefeitura Municipal, e dois hotéis/motéis. Conta, também, com buffets de comidas caseiras, seguindo receitas tradicionais açorianas, além de lanchonetes e pizzarias.

O Parque da Guarda é um complexo turístico e de lazer, que também oferece aos turistas atividades esportivas e culturais. Conta com a maior imagem de Santo Antônio do Rio Grande do Sul e com o Museu da Cachaça de Alambique.

Acrescentando as riquezas culturais, o Espaço Cultural Qorpo Santo abriga o Plenário Paulo Autran e a Sala Múltipla Affonso Pena Kury. A Casa da Cultura abriga a Biblioteca Pública Municipal Júlio Costa, a Sala Açoriana, a Videoteca e a Discoteca Pública.

O Museu Antropológico Caldas Júnior recebe e abriga o acervo conservado pela Municipalidade, além do Arquivo Histórico Corália Ramos Bemfica. No Museu, são realizadas exposições com artistas locais, debates sobre o presente, o passado e o futuro do Município, além de cursos, seminários e outros eventos de interesse cultural.

Monumentos como a Igreja Matriz e o túmulo dos "Sete Fuzilados", além de atrações culturais, mantêm o interesse turístico.

Os Centros de Tradição Gaúchas – CTGs, com suas invernadas artísticas, mantêm as tradições gaúchas, apresentando-se em eventos, assim como, realizando bailes e outras atividades que fomentam a cultura gaúcha, inclusive destacando-se pelo Estado, elevando o nome da nossa terra. No mês de dezembro, acontece o Rodeio Crioulo Nacional de Santo Antônio da Patrulha, atraindo competidores de tiro de laço e de cunho artístico.

As publicações resultantes da produção local vêm representando a permanência dos poetas, escritores e pesquisadores em atividade, com, no mínimo, 03 publicações anuais.

Em abril, acontece a EXPOSAP- Feira da Produção Patruhense, festa que comemora o aniversário do Município. Dentre as atrações, destacam-se: shows nacionais, estaduais e locais, gastronomia típica, tendas de rapadura, apresentações culturais, Avenida da Agricultura, caldo de cana, parque de diversões e diversas outras atividades, envolvendo toda a população e recebendo muitos turistas.

Esporte

Uma das fontes de diversão e entretenimento de Santo Antônio da Patrulha é o futebol que, com prática cotidiana e frequente, marca elos entre a população, assim como serve de elemento integrador entre as diversas comunidades do interior.

Equipes disputam campeonatos regionais com destaque. Mas nem só no futebol reside a prática esportiva patruhense, que tem grupos de capoeira, vôlei e atletismo, entre outros.

O grupo de Jipeiros patruhenses realiza a Trilha da Cachaça, anualmente.

A estrutura para prática esportiva pública está baseada no Centro de Cultura e Lazer Caetano Tedesco. Com a inauguração de quadras esportivas cobertas, de associações ou particulares, foram ampliados os locais para disputas esportivas.

Durante todo o ano, acontecem os jogos escolares, nas seguintes modalidades: Futsal, Handball, Atletismo, Xadrez, Tênis de mesa, Vôlei de Praia, Vaca parada, Vôleiball e Futebol.

A corrida Mais Doce do Estado ocorre no mês de abril, em comemoração ao aniversário do Município, envolvendo corredores dos mais diversos locais, num esporte que cresce a cada dia.

7. Aspectos Sociais

O Município conta com Associações de Moradores de Bairros, Grupos de Terceira Idade, Clubes Sociais, Associação Comercial e Industrial, Abrigo para Crianças e Adolescentes, Sindicatos e Conselhos Municipais.

Estão instaladas, no Município, com sede, as Igrejas Episcopal, Adventista, Betel, Batista, Protestante, Universal, Católica, Sociedades Espíritas, Centros de Umbanda e outras.

A Rede de Atendimento em Assistência Social é formada pela Casa da Criança, Associação das Amigas do Hospital, Liga Feminina de Combate ao Câncer, Asilo Oscar Vargas, APAE, Clubes de Mães, Lyons, Rotary, Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, Pastoral da Criança, Sociedade Assistencial Pio X.

Os sindicatos de trabalhadores possuem representação nas áreas do Comércio, Trabalhadores Rurais, Servidores Públicos Municipais, Calçados, Metalúrgicos e Alimentos.

Os Conselhos Municipais servem como mecanismo de controle e participação da sociedade na estrutura administrativa do Poder Público. Estão em funcionamento os seguintes Conselhos:

- Conselho Municipal de Desportos,
- Conselho Municipal Patrimônio Histórico
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência
- Conselho Municipal do Idoso
- Conselho Municipal de Alimentação Escolar
- Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb
- Conselho Municipal de Assistência Social
- Conselho Municipal da Saúde
- Conselho Municipal de Defesa do Consumidor,
- Conselho Municipal do Desenvolvimento - COMUDE
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal da Juventude
- Conselho Municipal de Trânsito
- Conselho Municipal de Meio Ambiente
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
- Conselho Municipal da Agricultura
- Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e Saneamento
- Conselho Municipal de Segurança Pública e Direitos Humanos
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar

Conselho Municipal de Conservação Viária
Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico
Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas
Conselho Municipal do Plano Diretor
Conselho Municipal de Turismo
Conselho Rodoviário Municipal
Conselhos Escolares
Conselho Tutelar

Os servidores públicos estão sendo atendidos pelo sindicato municipal da categoria e pelo Fundo de Aposentadoria do Servidor.

A área do Desenvolvimento Social do Município objetiva o atendimento social, proporcionando aos que dela necessitam: acolhida; encaminhamentos para os mais diversos serviços ofertados no Município; isenção de taxas para emissão de documentos; auxílio alimentação; vestuário; auxílio funeral; materiais de construção para emergências; inserção no mercado de trabalho; transportes e encaminhamentos para atendimento psico-social ou médico.

Atualmente, o Município conta com um Centro de Referência em Assistência Social CRAS e um Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Dessa forma, os atendimentos tornam-se mais eficientes e pontuais, sendo as demandas filtradas como baixa, média e alta complexidade.

Por meio do Cadastro Único dos programas sociais do Governo Federal, famílias são contempladas com o Programa Bolsa-Família. Esse programa proporciona, também, benefícios, como: auxílios durante a gestação e os primeiros meses de vida do recém-nascido e descontos nas taxas mensais de energia elétrica.

Como parte integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social, a Casa da Criança recebe crianças em situação de vulnerabilidade social. Essas permanecem na Casa até que aconteça a reestruturação familiar.

O Projeto Pé Quente atende crianças e adolescentes no turno oposto ao da Escola, em atividades, como teatro, dança, música, capoeira e reforço escolar, recebendo transporte e alimentação gratuita.

No Centro da Cidadania, são atendidos idosos e portadores de deficiências em atividades lúdicas e recreativas, que visam a sua inserção social.

A Secretaria possui convênio com o Lar de longa permanência Oscar Vargas. Além disso, apoia a instituição APAE do Município. Esses atendem portadores de deficiência, idosos e crianças em situação de risco social.

Dentre os serviços de convivência para os idosos que são ofertados no Município, podemos citar: Coral Carmem Carolina, Ginástica na praça, Hidroginástica e atividades relacionadas ao esporte e a dança.

Oficinas do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF estão sendo implantadas no Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, visando oportunizar o convívio social e o aumento de geração de renda dos usuários inseridos. A Secretaria também conta com o Programa de Promoção e Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO, que visa, principalmente à capacitação e inserção dos usuários no mercado de trabalho, objetivando, assim, a autonomia dos mesmos. Nesse sentido, a junção da Secretaria do Desenvolvimento Social com o Sistema Nacional de Empregos - SINE, facilitou a agilidade e a eficácia dos serviços, visando a um atendimento mais pontual e qualificado para a população do Município.

A Secretaria passou por um processo de remodelagem, onde tramitou, na Câmara de Vereadores um pedido para alteração do nome da Secretaria para Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. Essa junção provém, justamente, dessa união do SINE com a Assistência Social.

8. Sistema Municipal de Saúde

O sistema municipal de saúde de Santo Antônio da Patrulha encontra-se municipalizado na gestão plena de atenção básica no Sistema Único de Saúde - SUS, conforme portaria 3925 de 13.11.1998, publicada no Diário Oficial da União. O Conselho Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde são órgãos atuantes, mantendo representação proporcional de usuários, entidades da comunidade organizada, prestadores de serviço e do poder público. São realizadas reuniões mensais, para fiscalizar e aprovar todos os programas, projetos e resultados da política municipal de saúde e quadrimestralmente são realizadas audiências

públicas, quando é apresentado para a comunidade o resultado das aplicações financeiras, assim como os atendimentos em saúde para a população.

Atualmente, estão em funcionamento, no Município, 7 Estratégias de Saúde da Família e equipes com médicos, enfermeiros, odontólogos, técnicos de enfermagem e técnico em saúde bucal, além das salas de vacinas e, ainda, no ano de 2015, será implementada mais uma Estratégia de Saúde da Família – ESF, na localidade de Vila Palmeira.

O Município conta com 02(duas) unidades móveis de saúde que atendem às comunidades do interior que não dispõem de postos de saúde próximos ou programas de agentes de saúde.

O Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS, iniciou o funcionamento no ano de 2002, com as equipes de psicólogos, assistentes sociais, enfermeiros e psiquiatras que atendem, individualmente, ou em grupos disponibilizando programas de prevenção e combate ao alcoolismo, além de outros problemas ligados à saúde mental.

As consultas da rede básica do SUS são oferecidas por livre demanda e também por agendamento prévio, sendo o acolhimento nas unidades de saúde feito por meio da escuta do usuário, levando em consideração suas sugestões, de modo a propiciar a resolubilidade do motivo da busca pelo serviço.

As consultas de clínica geral são ofertadas em todos os postos de saúde e nas salas de atendimento do Município, por meio de agendamento prévio e livre demanda.

O atendimento médico ginecológico é oferecido por agendamento prévio, no posto de saúde central ou por encaminhamento referenciado das outras unidades de saúde. O serviço médico pediátrico é oferecido ao usuário no posto de saúde central, por meio de livre demanda, de segunda a sexta-feira, e também por encaminhamento referenciado das unidades de saúde.

É ofertado, de forma eletiva auxílio para encaminhamento de especialidades médicas de média complexidade, como serviços de Cardiologia, Dermatologia, Neurologia, Cirurgia Vascular e Urologia, além de contar com um laboratório, junto ao hospital, para realização dos exames laboratoriais e de Raio x.

O município é referência em Oftalmologia para 23 municípios do Litoral Norte funcionando no centro oftalmológico, junto ao hospital, atendendo a consultas,

exames e pequenas cirurgias. A farmácia municipal fornece medicamentos para milhares de pacientes da rede básica com recursos municipais, estaduais e federais.

Atualmente, atendem, no posto de saúde central, 7 clínicos gerais, 4 pediatras, 3 ginecologistas e 2 obstetras, todos os dias da semana. A equipe multidisciplinar do posto de saúde central conta com os serviços de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Nutrição, Odontologia e enfermeiros que realizam exames de eletrocardiograma e citopatológico. Nas atividades coletivas de prevenção e orientação em saúde, estão em funcionamento os grupos de diabéticos, hipertensos e gestantes integrando as atividades do PSE - Programa Saúde na Escola, realizando-se atividades de orientação à saúde da criança e do adolescente.

A Secretaria conta também com o programa de agentes comunitários de saúde, de imunizações por meio através da vigilância em saúde, com o programa Cegonha Patrulhense, que atende as gestantes e o programa Primeira Infância Melhor (PIM).

O PIM tem por objetivo orientar as famílias, a partir de sua cultura e experiências, para que promovam o acompanhamento de gestantes e o desenvolvimento integral de suas crianças até os cinco anos de idade, podendo continuar recebendo o atendimento até a idade escolar. Atualmente em nosso município são atendidas 256 famílias, sendo 17 são gestantes e 239 crianças de zero a cinco anos de idade.

O PIM é coordenado pela Secretaria Estadual da Saúde, com apoio das secretarias da Educação, da Cultura, do Trabalho e do Desenvolvimento Social, da Justiça e dos Direitos Humanos e do Gabinete de Políticas Sociais, sendo as Secretarias da Saúde, do Desenvolvimento Social e da Educação prioritárias na implantação e implementação dessa ação nos municípios.

9. Aspectos Educacionais

O Sistema Municipal de Ensino, organizado pela Lei Municipal 3255/98, tem como órgão administrativo a Secretaria Municipal da Educação- SEMED e, como órgão normativo, o Conselho Municipal de Educação, os quais contam com uma estrutura educacional que vem sendo modernizada desde o início da implantação

dos polos educacionais em todo o Município. Dispõe de: 12 estabelecimentos municipais de ensino de Educação Infantil; 16 estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental; 23 estabelecimentos estaduais de Ensino Fundamental; 04 estabelecimentos estaduais de ensino, contendo o Ensino Médio. Além desses, 01 estabelecimento de ensino privado que oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental; 01 estabelecimento de ensino privado que oferece a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e o Ensino Médio; 04 estabelecimentos de ensino privados que oferecem somente a Educação Infantil.

Essa estrutura educacional permitiu atender, no ano de 2014, 1542 alunos na Educação Infantil; 4.702 alunos no Ensino Fundamental Anos iniciais e Finais; 1.451 alunos no Ensino Médio; 1.952 alunos na Educação de Jovens e Adultos / EJA e 306 alunos na Educação Especial. Esses alunos estão distribuídos nas redes Municipal, Estadual e Privada do Município.

Em relação à Educação Superior, o Município conta com a Instituição de Ensino Superior FURG - Universidade Federal do Rio Grande e o Polo Universitário Santo Antônio, no programa, Escola Técnica Aberta do Brasil, hoje, Rede e-Tec Brasil, para a oferta de cursos Técnicos, atendendo a uma demanda da comunidade que almeja a qualificação profissional.

Santo Antônio da Patrulha, hoje, conta com, aproximadamente, 600 estudantes cursando o nível superior, sendo que, em 2010, eram em torno de 400. quanto ao Programa Passe Livre, cerca de 100 estudantes já estão sendo beneficiados com o transporte escolar gratuito. Em 2014, a Associação de Estudantes Universitários de SAP – AEUSAP, tinha 120 estudantes cadastrados. Muitos estudantes patruhenses que cursam o ensino superior, também deslocam-se para as cidades de Osório (FACOS), Gravataí, Canoas e Torres (ULBRA), são Leopoldo (UNISINOS) e Taquara (FACCAT), diariamente.

Secretaria Municipal da Educação

É competência da Secretaria Municipal da Educação:

- Organizar, executar, manter, administrar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades do Poder Público, ligadas à educação, presando pela observância da

legislação vigente, em conformidade com o Conselho Municipal de Educação, atendendo às instituições que integram a Rede Pública Municipal de Ensino;

- Organizar e manter as instituições escolares de sua abrangência, integrando-as às políticas e planos educacionais da União e do Estado; prover condições para o funcionamento do Conselho Municipal de Educação; exercer ação redistributiva em relação às suas escolas, considerando seus projetos pedagógicos;
- Propor o Credenciamento e a Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos que compõem o Sistema Municipal de Ensino; atuar, prioritariamente, no Ensino Fundamental e na Educação Infantil; coordenar a elaboração do Plano Municipal de Educação, em conformidade com os Planos Nacional e Estadual de Educação.

Nesse sentido, a preocupação com a qualidade da educação tem norteado as ações do Município.

A SEMED possui as seguintes ações especiais que estão inseridas nos Programas Federais e Municipais de Santo Antônio da Patrulha:

PROGRAMAS, PROJETOS, EVENTOS E SERVIÇOS – SEMED 2015

PROGRAMAS			
Programa de Frequência Escolar-MDS (Bolsa Família)	Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – FNDE – MEC	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE- FNDE	Plano de Ações Articuladas - PAR Desenvolvido pelo MEC e realizado pela SEMED.
Programa Nacional de Transporte Escolar – PNATE	Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar – PEATE	Programa Educacenso/ MEC/INDEP	Programa Mais Educação - MEC
Programa Mais Cultura - MEC	Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa -PNAIC	Programa Proinfo	Programa Pronacampo

Programa AABB Comunidade	Programa Nacional Do Livro Didático-PNLD	Programa Nacional Biblioteca na Escola-PNBE
--------------------------	--	---

PROJETOS			
Projeto Mostra de Ciências e do Conhecimento	Projeto Google for Education	Projeto Incentivadores de Leitura	
Projeto SEMED Vai à Escola	Projeto MIND LAB	Projeto Educa Santo Antônio	

EVENTOS			
Evento Canta Santo Antônio	Evento Dança Santo Antônio	Evento Prefeito e Vice-Prefeito por Um Dia	Evento Feira do Livro

SERVIÇOS	
CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado	Sala de Recurso Multifuncional – Atendimento Educacional Especializado

O conjunto de ações e serviços da Secretaria Municipal da Educação, demonstrados nas tabelas acima são responsáveis pela manutenção e a ampliação da infraestrutura das escolas, formação dos profissionais da educação, atendimento aos educandos, tendo por objetivo a promoção da qualidade do ensino.

Os programas e ações vem dialogando com as práticas culturais, artísticas e esportivas da sociedade, interagindo com novas metodologias e ampliando o acesso universal dos alunos as novas tecnologias.

III – NÍVEIS DE ENSINO

A – EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

1.1 Educação Infantil: o atendimento escolar à criança de zero a cinco anos

A Educação Infantil é considerada a primeira etapa da educação básica, e acolhe crianças de zero a cinco anos, proporcionando-lhes valiosas aprendizagens em seus primeiros anos de vida. Esse acolhimento ocorre em turno integral ou parcial, num ambiente preparado para cuidar e educar, complementando a ação da família e da comunidade.

No Brasil, até a década de 80, as creches e pré-escolas eram consideradas apenas assistencialistas, criadas como alternativas emergenciais para atender os filhos de mães trabalhadoras. Com a Constituição de 1988, a Educação Infantil passou a ser um direito da criança e um dever do Estado, desencadeando um processo político-institucional em torno do caráter pedagógico e curricular nessas instituições, o que se consolidou após 1996, com a aprovação da LDB.

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, as instituições de Educação Infantil são hoje lugares com função sociopolítica e pedagógica, onde se produzem novas formas de sociabilidade e de subjetividades, comprometidas com a democracia e a cidadania, com a dignidade da pessoa humana, com o reconhecimento e a valorização do meio ambiente. Diante disso, a criança tem direito a uma rotina de qualidade, a uma vivência dinâmica, acolhedora e desafiadora na escola, a atividades instigantes para seu desenvolvimento, capazes de ampliar sua autoestima e seu conhecimento sobre relações sociais e elementos da cultura.

A criança que frequenta a Educação Infantil tem direito a um atendimento que deve priorizar o bom funcionamento das escolas, as práticas pedagógicas exercidas por profissionais devidamente habilitados com, no mínimo, formação em nível de Magistério. Além de respeitar as necessidades determinadas pela realidade e pelas especificidades das crianças e atendê-las, a instituição que oferece Educação Infantil deve ter claro seu papel de cuidar e educar.

Segundo Hoffmann, apud OLIVEIRA, 2012, p.12. "... educa cuidando e cuida educando, podem as crianças efetivar valiosas aprendizagens em relação ao cuidar de si, cuidar de outras crianças (evidentemente à sua maneira) e cuidar do ambiente".

De acordo com os Parâmetros Básicos com relação à infraestrutura para instituições de Educação Infantil, é fundamental treinar "os diferentes olhares sobre o espaço, visando construir o ambiente físico destinado à Educação Infantil, promotor de aventuras, descobertas, criatividade, desafios, aprendizagem e que facilite a interação criança-criança, criança-adulto e deles com o meio ambiente. O espaço lúdico infantil deve ser dinâmico, vivo, "brincável", explorável, transformável e acessível para todos."

Na Educação Infantil, o professor deve orientar a criança a aprender a cuidar de si mesma; dessa forma, ela vai adquirindo autonomia para realizar sozinha os cuidados básicos com o seu corpo. A troca de fraldas, diferentemente do que alguns leigos pensam, é um momento em que a criança e o professor estabelecem vínculos. O professor deve olhar nos olhos da criança e conversar com ela sobre o que está fazendo, aproveitando, também, para incentivar a higiene e ensinar os nomes das partes do corpo.

Essas práticas pedagógicas demonstram que o cuidar e o educar devem ser tratados como um ato integrado, gerando, assim, aprendizagens e conhecimentos no contexto da Educação Infantil, de maneira "mais vinculada à expressão, às diversas formas de linguagem, à socialização, à brincadeira, à fantasia, ao imaginário" (Motal, 2007, p. 25), mas não deixando de aproveitar as atividades do cuidar para gerar educação.

Dai, a responsabilidade dos profissionais dessas áreas em fomentar práticas de trabalho, desenvolvendo uma pedagogia participativa, integrando família, escola e sociedade, visando ao desenvolvimento integral e de qualidade para as crianças.

O professor que atua na modalidade da Educação Infantil deve aproveitar todos os momentos de convivência com seus alunos para proporcionar novas aprendizagens, que acontecem de diversas maneiras, seja por meio de brincadeiras, brinquedos, histórias em quadrinhos, teatros, mídias, enfim, existem várias formas de desenvolvimento e aprendizagem para as crianças e é por meio das atividades

lúdicas que o aluno dessa faixa etária melhor aprende. Uma das linguagens utilizadas na aprendizagem das crianças é o brincar.

O educador deve partir do concreto para o abstrato. Sua ação educativa deve valorizar aquilo o aluno pensa, conhece, imagina, pois as crianças vêm para a escola com diversas experiências positivas e/ou negativas; cabe ao professor dar voz, vez e ouvidos às crianças, demonstrando atenção ao que elas têm para revelar.

Por meio da brincadeira, a criança tem a possibilidade de criar, inventar o mundo do seu sonho a partir de sua imaginação e criatividade, viajando no mundo do faz de conta. De acordo com Vygotsky (1984, p.133), "ao brincar a criança estimula a inteligência, porque esse ato faz com que a criança solte a imaginação e desenvolva a sua criatividade, assim como possibilita o exercício de concentração, atenção e engajamento".

É de extrema relevância o papel do educador nas brincadeiras infantis, pois a criança aprende e brinca bastante, imitando ações e, principalmente, pessoas com as quais tem um vínculo afetivo. Com isso o educador deve estar preparado e qualificado para brincar com a criança e utilizar-se de diferentes recursos para o desenvolvimento da brincadeira, estimulando o prazer dessa atividade e aproveitando o interesse e a motivação do aluno para oportunizar aprendizagens.

Assim, a criança tem o direito em desenvolver-se integralmente, mas, para que isso aconteça, deve estar interagindo com outras crianças de sua faixa etária e não, somente, com adultos, pois não se deve retroceder à visão da sociedade antiga ou da Idade Média, quando não havia "infância", e as crianças eram tidas como "adultos em miniatura": trabalhavam e viviam junto com os adultos.

É dessa forma que se consolida a importância da oferta da Educação Infantil de qualidade, um espaço que educa, que ensina, que socializa, que contribui para o desenvolvimento integral, que estimula e incentiva, que assegura vez e voz, mas especialmente, proporciona que crianças de zero a cinco anos possam sentir-se seguras e felizes.

1.2 Educação Infantil – implantação da educação infantil no município de Santo Antônio da Patrulha

Em Santo Antônio da Patrulha o atendimento às crianças da Educação Infantil era realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de

Assistência Social), realidade essa, da grande maioria dos municípios brasileiros até o final da década de 90.

As primeiras creches do Município funcionavam nos salões das comunidades, em bairros, como Bom Princípio, Lomba da Páscoa, Madre Teresa e Cidade Alta.

Com a implantação da LDB Nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), as creches tornaram-se Escolas de Educação Infantil, com a gestão não mais da Secretaria Municipal de Saúde, e, sim da Educação. No Município, as creches que funcionavam em salões comunitários, começaram a migrar para sedes próprias. Nesse período, nasce, então, as Escolas Municipais de Educação Infantil Pinguinho de Gente, Soneca, Fatia do Sol e Moranguinho.

A partir do ano de 1996, com a assunção desse atendimento pela Secretaria Municipal da Educação, dá-se início a outra realidade em virtude do enfoque pedagógico dirigido à educação e não mais ao assistencialismo. Esses estabelecimentos que só tinham a obrigação de cuidar das crianças, filhos de mães trabalhadoras, passaram a ter, como princípio, o cuidar e o educar, sendo o acesso à Educação Infantil um direito de todos.

Após esse período, as Escolas de Educação Infantil começaram a funcionar com autorização do Conselho Municipal de Educação e credenciamento junto ao Sistema Municipal de Ensino. São regidas por um Plano Pedagógico, Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico, esses últimos atualizados no ano de 2014.

A ampliação da oferta foi ocorrendo de forma gradativa, por meio da construção de novas escolas e ampliação dos espaços físicos já existentes, passando de um total de seis escolas, no ano de 2001, com atendimento de 356 crianças (PME, 2004, p. 45), para 12 escolas no ano 2015, com atendimento de 940 crianças.

Ainda, como política de aumento da oferta na Educação Infantil, a Secretaria Municipal da Educação decidiu ampliar o atendimento de turmas de 4 e 5 anos em Escolas de Ensino Fundamental, o que permitiu contemplar o atendimento a mais 201 crianças.

Em 2001, o Município adotou a política de compra de vagas em turno parcial, em Escolas de Educação Infantil particulares, visando ao atendimento da demanda existente. Esse ao longo dos anos, foi ampliado a um número maior de crianças, passando o atendimento a ser de turno integral, com fornecimento de

alimentação e contemplando, atualmente, o atendimento de mais 229 crianças nessa modalidade.

A partir de 2010, a SEMED começou a conveniar com entidade filantrópica. Em 2015, ampliou o convênio para o atendimento de mais 80 crianças.

A partir da LDB, o Município começou a investir na formação dos profissionais da Educação Infantil. Houve parcerias para oferta do Curso Normal, com o objetivo de qualificar os professores para um melhor atendimento educacional às crianças de zero a cinco anos, tendo em vista, grande parte de profissionais possuírem apenas o Ensino Fundamental. Com o passar do tempo, novas parcerias com Universidades Federais foram firmadas para formação desses profissionais em nível superior. Atualmente, contamos com 140 profissionais na Educação Infantil. Desses, 57 possuem graduação, 61 pós-graduação e 22 Normal Magistério.

Outro importante investimento na Educação Infantil, a partir de 2009, foi na estrutura física das escolas. Por meio da proposta de qualificação dos espaços escolares, houve ampliações, pinturas, climatização das escolas, bem como aquisição de mobiliários adequados para as faixas etárias atendidas, possibilitando às crianças um ambiente propício a interações e aprendizagens.

Em relação ao atendimento às crianças de zero a cinco anos, atualmente, o Município atende a toda a demanda manifesta de 4 e 5 anos de idade e tem uma lista de espera, de 280 crianças na faixa etária compreendida entre 0 a 3 anos.

1.3 Diagnóstico: evolução do atendimento da Educação Infantil no município

Em 2004, ano esse do primeiro Plano Municipal de Educação, o Censo Escolar INEP apontava um atendimento de 957 crianças de zero a 5 anos. Com o passar do tempo, o Município foi ampliando esse atendimento por meio da construção de novas escolas infantis, implantação de turmas de 4 e 5 anos em Escolas de Ensino Fundamental, firmando parceria, por meio de convênios e contratos, com a Rede Privada de Ensino e Escolas Filantrópicas, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 – Ampliação do atendimento da Educação Infantil no município de Santo Antônio da Patrulha, no período compreendido entre os anos de 2004 – 2014.

Ano	Crianças Atendidas
2004	957
2005	919
2006	991
2007	982
2008	987
2009	1039
2010	1163
2011	1300
2012	1313
2013	1379
2014	1554

Fonte: Censo Escolar <http://portal.inep.gov.br>.

Segundo o Censo Demográfico do IBGE (2010), a população residente no Município, compreendida na faixa etária de 0 a 3 anos de idade, era de 1755 crianças. Dessas, havia um total de 617 (35,15%) crianças atendidas em Educação Infantil. Já a população de 4 e 5 anos de idade residente, era de 1125 crianças, sendo atendidas dessas um total de 680 (60,44%).

A meta 1 do PNE estabelece a universalização do atendimento das crianças de 4 e 5 anos até 2016, e a prioridade do atendimento de 50% das crianças de 0 a 3 anos até o final da vigência do mesmo ano.

Os dados atuais da Secretaria Municipal da Educação (2015) demonstram que o Município atende a toda a demanda manifesta de 4 e 5 anos de idade, elevando o percentual, em relação ao ano de 2010, que era de 60,44 para 68,80%, equivalente ao atendimento de 744 crianças. Em relação ao atendimento das crianças de 0 a 3 anos, o percentual, no Município, subiu de 35,15% para 50,31%, o equivalente a 833 crianças atendidas no ano de 2015.

Atualmente o Município distribui o atendimento na Educação Infantil conforme demonstram as Tabelas 2 e 3.

Tabela 2 – Atendimento de crianças de 0 a 5 anos nas Escolas Municipais de Educação Infantil – Santo Antônio da Patrulha, abril 2015.

Escolas Municipais de Educação Infantil	Atendimento
1. E.M. de Ed. Inf. Algodão Doce	53
2. E. M. de Ed. Inf. Baby Pinguinho	118
3. E. M. de Ed. Inf. Balão Mágico	51
4. E. M. de Ed. Inf. Bem Me Quer	50
5. E. M. de Ed. Inf. Costinha	49
6. E. M. de Ed. Inf. Fátia do Sol	92
7. E.M. de Ed. Inf. Ilha Encantada	40
8. E. M. de Ed. Inf. Menino Deus	64
9. E. M. de Ed. Inf. Moranguinho	139
10. E.M. de Ed. Inf. Pequeno Aprendiz	99
11. E.M. de Ed. Inf. Pinguinho de Gente	100
12. E. M. de Ed. Inf. Soneca	85
TOTAL	940

Fonte: SEMED – Movimento Escolar Abril/2015.

Tabela 3 – Atendimento de crianças de 4 e 5 anos em Escolas Municipais de Ensino Fundamental – Santo Antônio da Patrulha, abril 2015.

Escolas Municipais de Ensino Fundamental	Atendimento
1. E.M. Ensino Fundamental Ângelo Tedesco	20
2. E.M. Ensino Fundamental Antônio Laureano Cunha Filho	41
3. E.M. Ensino Fundamental Doze de Outubro	9
4. E.M. Ensino Fundamental José Inácio Machado Ramos	12
5. E.M. Ensino Fundamental Manoel Machado	11
6. E.M. Ensino Fundamental Medianeira	11
7. E.M. Ensino Fundamental Nercy Rosa	31
8. E.M. Ensino Fundamental Santa Inês	37
9. E.M. Ensino Fundamental José de Anchieta	18
10. E.M. Ensino Fundamental Hilda Lopes da Luz	11
TOTAL	201

Fonte: SEMED – Movimento Escolar Abril/2015.

A Tabela 4 demonstra a continuidade do atendimento da Educação Infantil de 0 a 5 anos, em Escolas de Educação Infantil da Rede Privada, por meio de contrato de compra de vagas, realizada por processo licitatório.

Tabela 4 – Atendimento de crianças na Rede Privada de Ensino.

Escolas Particulares de Educação Infantil	Atendimento
1. Escola de Educação Infantil O País das Maravilhas	74
2. Escola de Educação Infantil Paraiso Disney - Matriz	82
3. Escola de Educação Infantil Joinha Rara	40
4. Escola de Educação Infantil Nana Nenê	33
TOTAL	229

Fonte: SEMED 2015

A Tabela 5 apresenta o atendimento da Educação Infantil por meio de convênio firmado entre o Município e Entidades Filantrópicas.

Tabela 5 – Atendimento em Escolas Filantrópicas.

1. Colégio Santa Teresinha	60
2. Escola Adventista	20
TOTAL	80

Fonte SEMED 2015

Os dados apresentados na Tabela 6 representam o atendimento particular, custeado pelas famílias das crianças de 2 a 5 anos em escolas privadas do Município.

Tabela 6 – Atendimento privado da Educação Infantil.

1. Colégio Santa Teresinha	73
2. Escola Adventista	17
TOTAL	90

Fonte Escolas Privadas

A Tabela 7 demonstra o atendimento da Educação Infantil de 4 e 5 anos, na Rede Estadual de Ensino.

Tabela 7 – Atendimento em Escolas Estaduais.

Escolas Estaduais	87
-------------------	-----------

Fonte: Censo Escolar <http://portal.inep.gov.br>

As tabelas demonstram um total de atendimento, nas Redes Municipal, Estadual e Privada, de 1627 crianças de zero a 5 anos de idade, na Educação Infantil.

Nota-se, com os dados apresentados, o grande número de atendimentos realizados pela Rede Municipal de Ensino, totalizando um atendimento a 1450 crianças.

O diagnóstico demonstra que a meta 1, prevista para a Educação Infantil, no Plano Nacional de Educação, está ao alcance das possibilidades do Município, o que foi definitivo para a construção e proposição das estratégias.

1.4 Meta e estratégias

Meta 1 – Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos, até o final da vigência deste PNE.

Estratégias:

- 1.1 Dar sequência à criação de novas turmas de Educação Infantil de 4 e 5 anos, em Escolas Municipais de Ensino Fundamental;
- 1.2 Priorizar a ampliação dos espaços físicos das Escolas Municipais de Educação Infantil já existentes e/ou construir novas unidades para o atendimento de crianças de zero a 3 anos, conforme demanda existente;
- 1.3 Ampliar a oferta de vagas através de convênios com entidades filantrópicas, para o atendimento da demanda em Educação Infantil;
- 1.4 Manter o programa de qualificação dos prédios escolares para o atendimento das crianças da Educação Infantil, incluindo as modificações necessárias à acessibilidade;

1.5 Priorizar o atendimento no Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEE), para ações de diagnóstico, prevenção e intervenção, para crianças matriculadas na Educação Infantil;

1.6 Dar continuidade ao programa de qualificação da ação pedagógica aos profissionais que atuam na Educação Infantil, por meio da oferta de formação continuada;

1.7 Possibilitar a atuação do professor da Educação Infantil na função de coordenador pedagógico, com a disponibilidade total da sua carga horária.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB/96) e o Plano Nacional de Educação PNE (Lei nº 10.172/2001) foram os primeiros a anunciar as mudanças do Ensino Fundamental de 8 para 9 anos.

Em Santo Antônio da Patrulha, o Ensino Fundamental de 9 anos efetivou-se a partir da Resolução CME Nº02/2005 e Parecer CME Nº25/2005, que estabeleceram normas para a matrícula das crianças de 6 anos no Ensino Fundamental, permitindo a extinção do Ensino Fundamental de 8 anos, ano a ano, sendo substituído pelo Ensino Fundamental de 9 anos.

A implantação do Ensino Fundamental de 9 anos veio reforçar a obrigatoriedade dessa etapa da educação básica, bem como contribuir para a universalização e o acesso à Escola a todas as crianças de 6 a 14 anos.

O IBGE (2010) aponta a população residente total no Município, compreendida nessa faixa etária, de 5297 crianças. Desses, 3,29% estão fora da escola, e um total de 8,49% iniciam e não concluem o Ensino Fundamental.

A Meta 2 do PNE prevê que, até o último ano de vigência do mesmo, os municípios devem universalizar o Ensino Fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que, pelo menos, 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada.

Os dados demonstram que o Município vem numa caminhada crescente em relação à meta nacional, mas, ainda, necessita avançar para garantir com qualidade o acesso, a permanência e a conclusão dessa etapa.

Com o objetivo de garantir um ensino de qualidade, é fundamental pensarmos nos primeiros anos do ciclo de aprendizagem, pois é nesse período que a criança apresenta maior capacidade para desenvolver novas habilidades e competências, favorecendo, especialmente, o processo de alfabetização.

Nesse sentido, o PNE determina, na meta 5, que todas as crianças com idade de 6 a 8 anos devem estar alfabetizadas até o final do 3º ano do Ensino Fundamental. Entretanto, no Brasil, apenas 56% das crianças estão alfabetizadas e, no Município, o desafio é a aprovação com qualidade, visto que os resultados das provas externas (Provinha Brasil e Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA) mostram que ainda é preciso avançar na referida meta, conforme podemos avaliar na tabela 1.

TABELA 1 – PROVINHA BRASIL 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

NÍVEL 1 ATÉ 04 ACERTOS		NÍVEL 2 05 A 09 ACERTOS		NÍVEL 3 10 A 15 ACERTOS		NÍVEL 4 16 A 18 ACERTOS		NÍVEL 5 19 A 20 ACERTOS		MÉDIA DE ACERTOS			
L.P	MAT	L.P	MAT	L.P	MAT	L.P	MAT	L.P	MAT	L.P	%	MAT	%
3	1	13	7	59	50	58	35	95	134	16,62	83,10%	17,75	88,75%

.Fonte:Dados SEMED – 2014

Podemos observar que, dos 228 alunos que realizaram a prova de Língua Portuguesa, no 2º ano do Ensino Fundamental, no final do segundo semestre de 2014, 133 encontram-se nos níveis 4, 3, 2 e 1 e, em Matemática, dos 227 alunos, 134 ficaram no nível considerado avançado no processo de alfabetização matemática.

Em relação à Avaliação Nacional da Alfabetização – ANA, aplicada no 3º ano do Ensino Fundamental, o resultado ideal é que os alunos atinjam o nível 4. Em um total de 225 alunos que realizaram a prova, em relação à leitura, o resultado foi de 8,43%; na escrita, foi de 46,55% e, na matemática, foi de 23,79%.

O baixo desempenho na ANA levou-nos a avaliar os dados relacionados ao 3º ano do Ensino Fundamental no Município.

A tabela 2 apresenta dados referentes ao 3º ano do Ensino Fundamental em relação à reprovação, evasão, distorção idade/série, número de alunos por professor, entre outros, e demonstram a realidade municipal.

TABELA 2 – DADOS REFERENTES AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL-2014.

	ALUNOS	PERCENTUAL
NÚMERO DE ALUNOS	265	%
REPROVAÇÃO	22	8,30%
EVASÃO	02	0,75%
DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE	26	9,81%
ALUNOS COM LAUDO	16	6,03%
TOTAL DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – 1.554	92	5,92%
MÉDIA DE ALUNOS POR PROFESSOR	12	-

Fonte: Dados SEMED

Considerando os resultados acima, a relação professor/aluno é de 12 alunos por professor. Desses professores, 95,23% possuem formação em nível superior.

Em relação à reprovação, o percentual é de 8,30% e, quanto à evasão, o percentual é de 0,75%, no 3º ano. Percebemos que o Município possui indicadores favoráveis a efetiva alfabetização, necessitando, portanto, de uma análise mais profunda para a compreensão dos dados obtidos na avaliação externa.

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB considera os dados do Censo Escolar, SAEB e a Prova Brasil.

No Município, os índices do IDEB ultrapassam a meta nacional, como demonstram as tabelas abaixo.

TABELA 3 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB 2007 A 2013.

Séries/Anos Iniciais: 4ª série/5º ano									
		IDEB OBSERVADO				METAS PROJETADAS			
		2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
BRASIL		4,0	4,4	4,7	4,9	3,5	3,8	4,2	4,5
RIO GRANDE DO SUL		4,5	4,7	5,1	5,4	4,2	4,5	4,9	5,2
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	ESCOLAS ESTADUAIS	4,9	4,9	5,1	5,8	4,7	5,0	5,4	5,7
	ESCOLAS MUNICIPAIS	4,6	4,6	5,2	5,6	4,0	4,3	4,8	5,0

Fonte: <http://portal.inep.gov.br>

TABELA 4 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – IDEB 2007 A 2013.

Séries/Anos Finais: 8ª série/9º ano									
		IDEB OBSERVADO				METAS PROJETADAS			
		2007	2009	2011	2013	2007	2009	2011	2013
BRASIL		3,4	3,6	3,8	3,8	3,1	3,3	3,5	3,9
RIO GRANDE DO SUL		3,7	3,9	3,9	4,0	3,7	3,8	4,1	4,5
SANTO ANTONIO DA PATRULHA	ESCOLAS ESTADUAIS	4,0	4,2	4,0	4,1	3,9	4,1	4,4	4,8
	ESCOLAS MUNICIPAIS	3,8	4,3	4,4	4,5	3,6	3,7	4,0	4,4

Fonte: <http://portal.inep.gov.br>

Analisando as tabelas 3 e 4, verificamos que a rede pública de ensino de Santo Antônio da Patrulha vem se destacando com os índices do IDEB de 2007 a 2013. Nos anos iniciais e finais, os índices alcançados foram maiores, se comparados às metas projetadas.

Esses índices apontam crescimento em relação à aprendizagem dos alunos, no entanto, o Município necessita continuar avançando na busca por uma educação com mais qualidade, por meio da reconfiguração de um currículo inovador e práticas pedagógicas mais eficientes.

Diante do cenário apresentado em relação aos índices do Ensino Fundamental, o Município tem um grande desafio para alcançar as metas projetadas para essa etapa da educação básica.

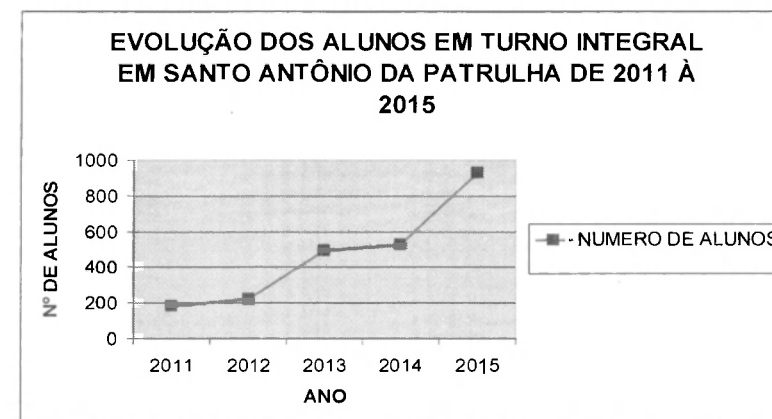
2.1 Turno Integral em Santo Antônio da Patrulha

O município de Santo Antônio da Patrulha iniciou sua experiência no contraturno escolar por meio do programa AABB Comunidade em 1997 e, posteriormente, com o Projeto "Pé Quente", em 2001. Tanto o Programa AABB Comunidade, quanto o Projeto "Pé Quente" ainda estão em funcionamento e têm por concepção ofertar atividades no contraturno escolar em espaços alternativos à escola. No ano de 2009, a Secretaria Municipal da Educação montou um projeto piloto denominado "Escola que Faz", que disponibilizava oficinas no contraturno escolar, utilizando-se de espaços alternativos da escola, tornando-se, posteriormente, o embrião municipal dos programas de Turno Integral.

No ano de 2010, o Município aderiu ao Programa "Mais Educação", ação do MEC – Ministério da Educação, criada como instrumento indutor da política de ampliação da Educação Integral Nacional e que iniciou nos municípios das regiões metropolitanas, priorizando escolas com necessidade de melhoria no IDEB.

Desde então, a oferta de vagas no turno integral, em Santo Antônio da Patrulha, cresceu de forma significativa, como podemos acompanhar no gráfico 1, que mostra a evolução no número de alunos atendidos de 2011 a 2015:

Gráfico 1



Fonte: INEP

A disponibilidade inicial do Programa Mais Educação foi direcionada para escolas urbanas, abrindo-se, a partir de 2012, para escolas do campo, o que possibilitou uma ampliação da oferta de vagas para todo o Município por meio da inclusão de novas escolas.

O gráfico 2 possibilita uma leitura dessa evolução:

Gráfico 2

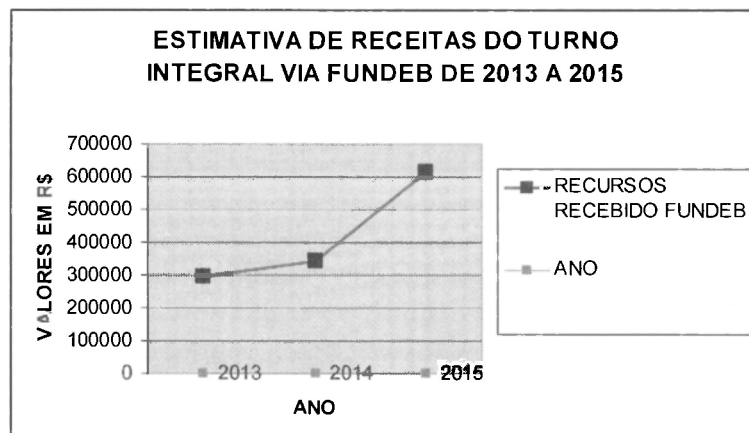


Fonte: SEMED

Inicialmente, o desafio do Programa "Mais Educação" passava pela montagem de espaços e pela seleção de monitores voluntários e professores comunitários nas escolas. Após um trabalho inicial de montagem dos espaços, mobilização de diretores, professores, quadro de serviços gerais, visando à adequação da nova demanda de serviços, triagem e capacitação de monitores na comunidade, o desafio passou a ser dinamizar o gerenciamento do programa, possibilitando que o Município arrecadasse, de forma adequada os recursos disponíveis via FUNDEB – Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Esses passaram a dar suporte às escolas, agregando novas possibilidades de recursos capital e custeio, diretamente do MEC, via PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola. A partir de 2014, o Município também passou a agregar recursos próprios por meio de dotação específica criada pelo PPA – Plano Plurianual e pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

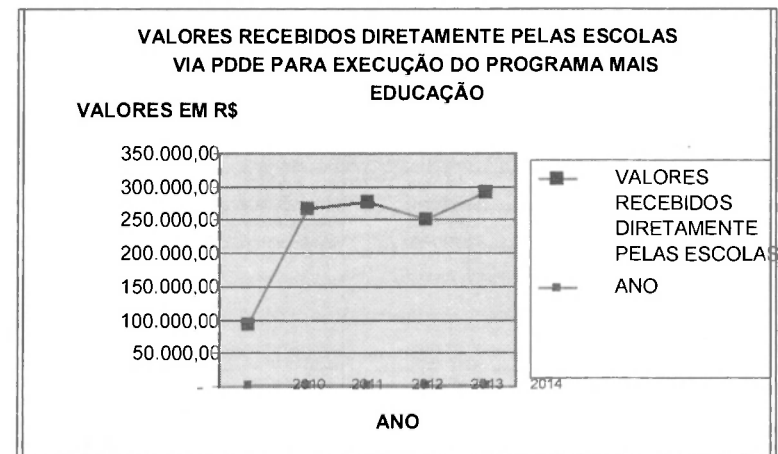
Por meio dos gráficos 3, 4 e 5, é possível visualizar os recursos financeiros do Programa Mais Educação na rede municipal de ensino de Santo Antônio da Patrulha:

Gráfico 3



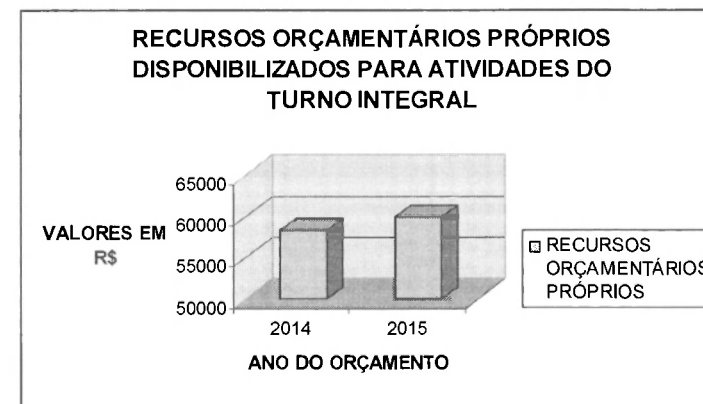
Fonte: Estimativa com base nos dados do FNDE

Gráfico 4



Fonte: PDDREX

Gráfico 5



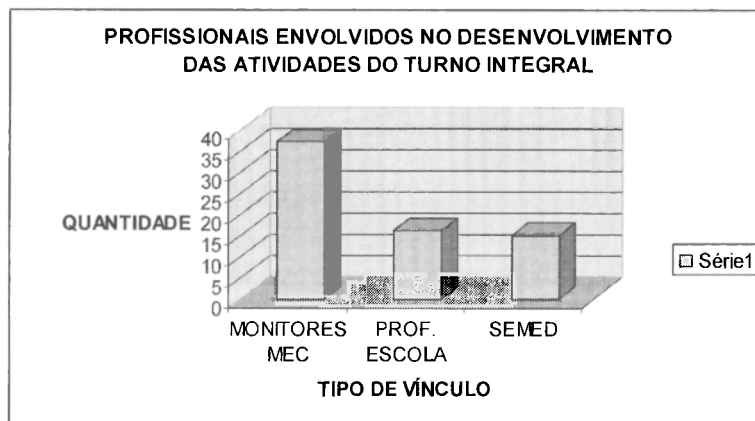
Fonte: SEMED

Observamos que o MEC, nos últimos anos, disponibilizou recursos às escolas por meio do PDDE/Integral, e o Município sistematizou o cadastramento das atividades por meio do censo escolar, o que viabilizou o recebimento de recursos

através do incremento do FUNDEB. O Município também criou ação própria no PPA – Plano Plurianual, desdobrando rubrica própria LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos Anuais, disponibilizando recursos próprios anuais para o Programa.

O planejamento do município de Santo Antônio da Patrulha é proporcionar, continuamente, ações efetivas de infraestrutura e pessoal para possibilitar autonomia das escolas na construção de seu projeto de educação integral. Observa-se, pelo do Gráfico 6, que as escolas contam com profissionais voluntários, que recebem ressarcimento de despesas com recursos do MEC, professores que compõem o quadro efetivo da escola que estão diretamente envolvidos com as oficinas e profissionais custeados pela SEMED que estão vinculados às escolas para o desenvolvimento do Programa.

Gráfico 6



Fonte: SEMED

Os desafios de continuidade das atividades da Educação Integral passam pela continuidade da participação efetiva dos professores vinculados às escolas na estrutura das oficinas, implantando, continuamente, novas formas de interações pedagógicas com o intuito de estabelecer um processo contínuo da construção das escolas de tempo integral, conceito que percebe a escola enquanto instituição única,

estabelecadora de diálogos construtivos para implementação de um currículo conjunto, construído pelos professores, alunos e educadores sociais que conduzem as oficinas do atual turno integral. A educação de tempo integral busca uma universalização dos saberes pedagógicas, em contraponto aos currículos formais atuais, e o programa Mais Educação vem, efetivamente, trazendo essa discussão para as escolas municipais de Santo Antônio da Patrulha.

O turno integral na Rede Municipal de Ensino funciona três vezes por semana e oferece diferentes oficinas, como acompanhamento pedagógico, artes, música, esporte, karatê, taekwondo, judô, informática, jogos pedagógicos e banda escolar.

2.2 Metas e estratégias

Meta 2: universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

Estratégias:

- 2.1 Articular ações, em regime de colaboração com a União e o Estado, que assegurem o direito à educação, matrícula e permanência dos alunos até a conclusão do ensino fundamental;
- 2.2 Articular, entre a União, o Estado e o Município, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem, que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;
- 2.3 Criar e assegurar, sob a responsabilidade da Secretaria Estadual e Municipal de Educação, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos alunos do ensino fundamental, fortalecendo o monitoramento do acesso, da permanência e avaliando o aproveitamento escolar dos alunos, respeitando o tempo e o processo de aprendizagem de cada sujeito e as condições da diversidade, visando ao sucesso escolar;

2.4 Assegurar e efetivar a busca ativa com acompanhamento permanente de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude, sob pena de responsabilização desses em relação à demora para atendimento da demanda;

2.5 Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas tornem-se polos de criação e difusão cultural;

2.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos;

2.7 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos alunos, estimulando habilidades e competências;

2.8 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na Escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Estratégias:

5.1 Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores (as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

5.2 Dar continuidade aos instrumentos de avaliação e monitoramento municipal e nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;

5.3 Selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;

5.4 Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos (as) alunos (as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Estratégias:

6.1 Promover, com o apoio financeiro da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, com atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos (as) alunos (as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola, e com a inclusão e formação continuada de educadores sociais;

6.2 Promover, com o apoio financeiro da União, a construção, a reorganização/adequação predial e curricular das instituições de ensino, contemplando a variabilidade didática, ludicidade, acessibilidade a práticas esportivas e culturais, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios de aprendizagem de ciências e de informática (com acesso banda larga à rede mundial de computadores e com quantidade e qualidade suficientes de equipamentos), bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, orientadas pela função da escola de promoção da formação integral;

6.3 Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, ginásio municipal, centro de convenções, museus.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica, em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Estratégias:

7.1) assegurar que:

a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos (as) alunos (as) do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

b) no último ano de vigência deste PME, todos os (as) estudantes do ensino fundamental tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.2) implantar, no ensino fundamental de 9 anos, um programa de erradicação aos alunos com defasagem de idade/série/ano, bem como a redução da evasão escolar, com ênfase maior nos anos finais, visando à conclusão do Ensino Fundamental;

7.3) integrar, em colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, um conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional, com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino;

7.4) estimular um processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento

estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos (as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;

7.5) dar continuidade à execução do plano de ações articuladas do Município, dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro, voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.6) ressignificar a prática pedagógica a partir de um currículo escolar que contemple a Educação Ambiental, Educação para Paz, Cultura Afro-brasileira, Educação para o Trânsito, Saúde e Sexualidade, bem como outros temas de relevância social, desenvolvidos sob temas transversais, seminários e projetos;

7.7) realizar um minicenso educacional referente a pessoas com deficiências, por bairro ou distrito de residência e/ou locais de trabalho dos pais, até o segundo ano, a partir da aprovação deste Plano, visando localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório;

7.8) dar continuidade à implantação dos padrões mínimos de qualidade, adequando as escolas de Ensino Fundamental com a tipologia e realidade das mesmas, no prazo de 4 anos, a partir da aprovação deste Plano, mantendo a infraestrutura mínima necessária, conforme os padrões estabelecidos pelo Sistema Municipal de Ensino:

- espaço, iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;
- instalações sanitárias e para higiene;
- espaços para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar;
- adaptação dos prédios escolares para o atendimento aos alunos com deficiência;
- atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;
- mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;

7.9) apoiar o uso dos resultados das avaliações nacionais pelas escolas e redes de ensino, para a melhoria de seu processo e práticas pedagógicas;

7.10) fixar, acompanhar e divulgar, bianualmente, os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas da rede pública de educação básica e aos sistemas de ensino da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos (as) alunos (as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.11) incentivar o desenvolvimento, selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil e o ensino fundamental e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;

7.12) apoiar, técnica e financeiramente, a gestão escolar, mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.13) ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao (ã) aluno (a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;

7.14) prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, dando continuidade ao programa de acesso dos alunos do Ensino Fundamental ao conhecimento de informática e equipamentos de multimídia, por meio da implantação de programas das tecnologias da informação e comunicação voltados à Educação, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;

7.15) informatizar, integralmente, a gestão das escolas públicas e da Secretaria da Educação do Município, bem como manter programa nacional de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das secretarias de educação;

7.16) articular os programas da área da educação, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando o

fortalecimento da rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.17) universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) estudantes da rede escolar pública de educação básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde, possibilitando atendimento médico (dentista, psicólogo, oftalmologista, fonoaudiólogo);

7.18) estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos (das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;

7.19) promover a participação da comunidade na gestão das escolas e no acompanhamento da educação de seus filhos, em parceria com o Círculo de Pais e Mestres e Conselho Escolar;

7.20) apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania;

7.21) promover a formação de leitores(as) e a capacitação de professores(as), para atuar como incentivadores(as) de leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;

7.22) estabelecer políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no Ideb, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

3. ENSINO MÉDIO

3.1 Diagnóstico dos índices do Ensino Médio de Santo Antônio da Patrulha, visando ao elenco de estratégias para Plano Municipal de Educação:

O Ensino Médio, no município de Santo Antônio da Patrulha apresenta, no diagnóstico inicial, importantes desafios relacionados à inovação curricular e, também, de correção de rumos. Observamos, por meio dos indicadores levantados, que a trajetória do Ensino Médio no Município apresenta oscilações nos últimos

anos. Foram coletados dados oficiais para realização de uma leitura diagnóstica que potencializasse um planejamento de ações objetivas, visando à correção de distorções e ao fortalecimento de ações que possibilitam evolução nos indicadores.

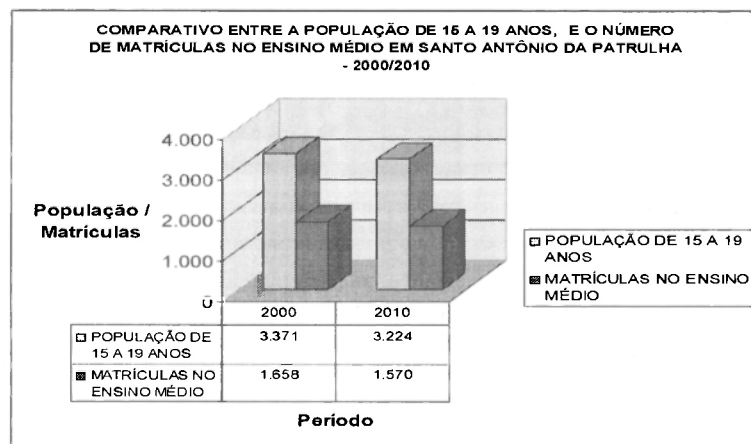
Trabalhamos com uma metodologia que se utiliza de números, dados e compilação de gráficos, possibilitando uma leitura comparativa dos índices e uma avaliação de tendências e padrões apontados pelas estatísticas.

Inicialmente, é apresentada uma análise comparativa da população em idade para o Ensino Médio, conforme recorte da pirâmide etária do censo demográfico do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, e as matrículas efetivas no Ensino Médio, conforme dados do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Abaixo, listamos, em tabela e gráfico os índices levantados para uma melhor visualização da realidade do Município:

A Tabela inserida no Gráfico traça um comparativo entre dados do censo demográfico para os anos de 2000 e 2010, que disponibiliza a população de 15 a 19 anos e o número de matrículas no Ensino Médio para os respectivos anos.

Gráfico 1



Fontes: IBGE e INEP

A análise de dados demonstra o desafio em possibilitar um maior acesso da população, em idade compatível para frequentar o Ensino Médio, nas escolas que disponibilizam essa etapa de ensino. Atualmente, cinco escolas estaduais oferecem o Ensino Médio no Município, com disponibilidade de oferta nos três turnos, sendo elas: EEEM Prof.^a Gregória de Mendonça, EEEM Patrulhense, EEEM Prof Cândido de Barros, Instituto de Educação Estadual Santo Antônio, Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos – NEEJA e a Escola Privada do Município, que oferece Ensino Médio pelo turno da Manhã, o Colégio Santa Teresinha. Salientamos que o IEESA oferece vagas no curso de Magistério/Normal, e a EEEM Prof.^a Gregória de Mendonça que também disponibiliza turmas de EJA – Educação de Jovens e Adultos.

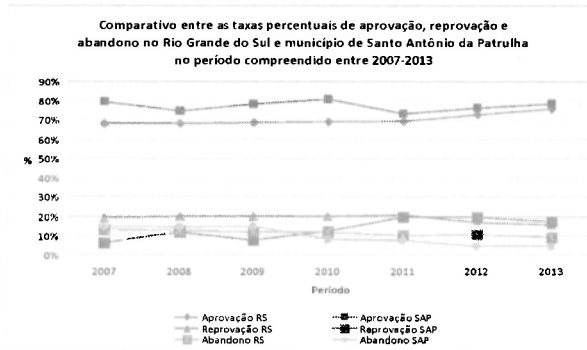
Levando-se em consideração que a idade ideal de os alunos iniciarem o 1º ano do Ensino Médio é de 15(quinze) anos e, numa trajetória regular, concluir aos 17. Percebemos que um grande número da população, com idade apropriada, não frequenta o Ensino Médio. Esses índices mantiveram-se nos últimos anos como comprovam os dados dos censos demográficos de (2000 e 2010).

Sabemos que uma mobilização pelo acesso ao Ensino Médio, para a população em idade adequada, implicará uma nova demanda de infraestrutura das escolas, entre as quais, contratação de pessoal qualificado para atendimento, assim, como logística de transporte para possibilitar o acesso de um novo contingente de alunos às escolas.

Porém, antes de nos preocuparmos com uma demanda posterior, é importante, também, observarmos as características e o rendimento dos alunos que vêm frequentando as escolas de Ensino Médio no Município.

Selecionamos dados disponibilizados pela Secretaria de Estado da Educação, no período de 2007 a 2013, para realizarmos uma leitura dos mesmos, conforme mostra o Gráfico 2.

Gráfico 2



Fonte: Secretaria Estadual da Educação

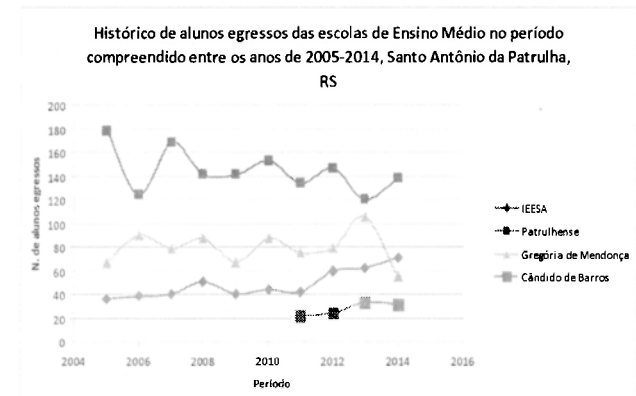
Por meio do Gráfico comparativo com o Estado do Rio Grande do Sul, observamos que Santo Antônio da Patrulha mantém, historicamente, um nível de aprovação superior ao do Estado, e que, apesar das variações, esse índice não consegue ultrapassar o limite de 80% de aprovação.

O indicativo de reprovação teve crescimento acentuado no Município, passando, inclusive, a ser superior à média de reprovação estadual e atingindo, nos últimos anos, índices próximos a 20%. Por meio da análise dos dados, é visível que as escolas têm feito grandes esforços para a permanência dos alunos no meio escolar, o que, também, tem gerado desafios pedagógicos visando à melhora do desempenho dos alunos.

A evolução do dado de abandono é bastante positiva, pois evidencia uma tendência de queda, o que coloca Santo Antônio da Patrulha com índices melhores do que a média estadual. Esse índice explica-se pelos esforços de manutenção do aluno por parte das escolas e por políticas públicas em âmbito municipal, a se notar pela existência do transporte escolar rural e o transporte para o Ensino Médio urbano noturno, os quais facilitaram o acesso e a permanência dos alunos na escola.

Foram coletados dados que indicam o número de alunos egressos das Escolas Estaduais de Ensino Médio, que seguem abaixo para análise no Gráfico 3.

Gráfico 3

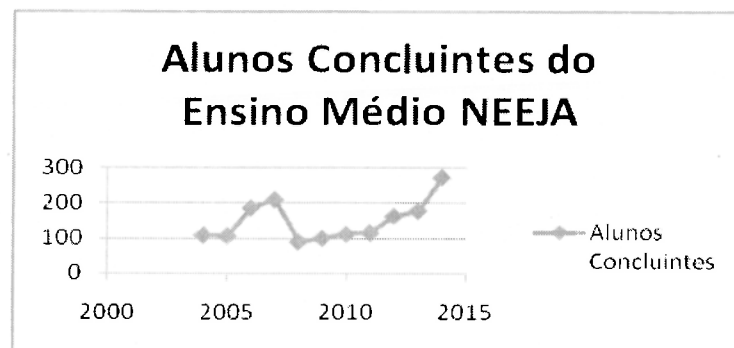


Fontes: Secretarias/Atas Finais das Escolas IEESA/ EEEM Patruhense/EEEM Gregória de Mendonça e EEEM Cândido de Barros

O histórico dos alunos egressos do Ensino Médio de Santo Antônio da Patrulha, nos últimos 10 (dez) anos, evidencia um crescimento inicial, e posteriormente, uma manutenção do número total de alunos que saem formados das escolas, pontuados por acréscimos e oscilações negativas de acordo com cada escola. Notamos que a EEEM Patruhense ainda é responsável pela maioria dos egressos, embora tenha uma tendência de queda de quantidade de formandos. Fica clara, também, a manutenção do número de formandos da EEEM Gregória de Mendonça que, todavia, em 2014, teve uma queda acentuada de alunos no 3º ano. O IEESA mantém crescimento oriundo das matrículas no curso Magistério/Normal, enquanto a EEEM Cândido de Barros, que passou a formar alunos no Ensino Médio a partir de 2011, mantém um quadro ascendente.

Vale ressaltar que grande número de alunos acaba finalizando o Ensino Médio no NEEJA. Foi construído um Gráfico, à parte, para essa modalidade de ensino, em virtude das características etárias dos alunos que frequentam o núcleo, que é diferente do corte etário ideal dos alunos que frequentam as demais escolas. Abaixo, disponibilizamos o Gráfico 4, que avalia o número de alunos que finalizaram o Ensino Médio no NEEJA, nos últimos 10(dez) anos:

Gráfico 4

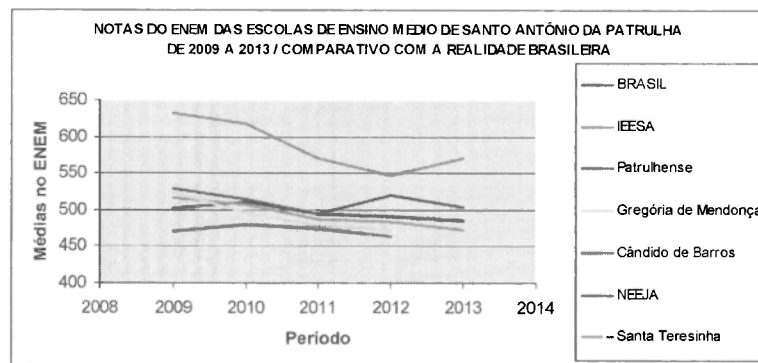


Fonte: Secretaria do NEEJA

Salientamos que o aluno que busca a finalização do Ensino Médio no NEEJA é um aluno que pertence a uma outra faixa etária e necessita de rapidez para finalização do Ensino Médio, pela necessidade de reinserção no mercado de trabalho. Outro indicador importante para análise do Ensino Médio é o ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio, que propicia uma avaliação qualitativa em larga escala da formação dos estudantes.

No Gráfico 5 observamos o histórico das notas médias do ENEM, por escola, em Santo Antônio da Patrulha.

Gráfico 5



Fonte: INEP

A leitura do Gráfico evidencia uma queda nas notas médias do ENEM, no município de Santo Antônio da Patrulha. A escola da rede Privada, o Colégio Santa Teresinha, depois uma queda na média de pontos, retomou uma tendência de crescimento a partir de 2012. As demais escolas ainda mantêm uma tendência negativa, inclusive relacionadas à média nacional.

A análise dos indicadores e a representação gráfica salientam que as escolas do Ensino Médio de Santo Antônio da Patrulha que, em 2009, apresentaram médias superiores à média nacional, a partir daí, essas diminuíram. A média nacional manteve-se num padrão, com uma pequena variação ascendente, seguida por nova queda, e esse desempenho vai impactar no interesse dos alunos pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, como podemos visualizar na tabela e gráfico abaixo.

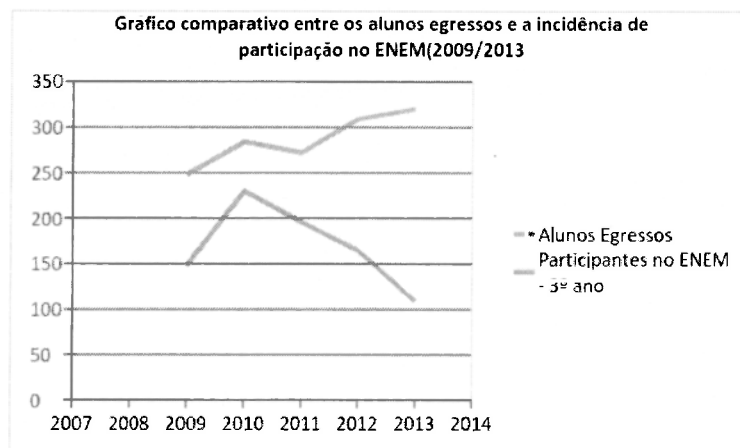
Tabela 1

Comparativo entre os alunos egressos e os participantes no ENEM.

Ano	Quantidade de Alunos Egressos	Nº de Alunos Participantes no ENEM - 3º ano
2009	248	148
2010	284	230
2011	272	196
2012	309	165
2013	320	109

Fontes: Secretarias/Atas Finais das Escolas IEESA; EEEM Patrulhense; EEEM Gregória de Mendonça e EEEM Cândido de Barros/ INEP.

Gráfico 3



Fontes: Secretarias/Atas Finais das Escolas IEESA; EEEM Patrulhense; EEEM Gregória de Mendonça e EEEM Cândido de Barros/ INEP.

A Tabela 2 e o Gráfico 6 demonstram que, após uma demanda bastante grande de alunos oriundos dos 3ºs anos das escolas de Santo Antônio da Patrulha realizarem as provas do ENEM, a partir de 2010, muito embora o número de egressos tenha aumentado, o interesse desses em realizar a prova, que é a principal maneira de acesso ao Ensino Superior para os alunos de escolas públicas, diminuiu consideravelmente. É preciso atentar para a desesperança dos alunos egressos com o exame, o que demonstra ou desinteresse imediato pelo acesso ao ensino superior, insuficiência de preparação adequada nas escolas, ou falta de conhecimento necessário para a realização da prova.

Observamos, ainda, uma necessidade urgente de reconfiguração curricular, visando proporcionar, além de mais atratividade, uma maior eficácia para os alunos egressos do Ensino Médio. Assim como nas etapas iniciais do processo educativo, que busca o estabelecimento de competências e habilidades que criam formas de expansão do conhecimento, potencializando a visão de mundo do aluno, no Ensino Médio, existe a necessidade de uma construção curricular com significado efetivo para o aluno, que possibilite a percepção da realidade e o reconhecimento da necessidade de ampliação de possibilidades de conhecimento, incentivando o jovem na sequência da formação em busca de enquadramento não só no mercado de

trabalho, mas, prioritariamente, como cidadão atuante, produtivo, responsável e ciente de sua participação política, econômica, cultural e social.

Finalmente, observamos que é preciso incentivar a formação científica dos alunos do Ensino Médio, começando pela conquista da autonomia na aprendizagem, que estimula a busca constante pelo conhecimento, por meio do domínio de conceitos, linguagens e teorias, aliadas à busca de criação e experimentação científica.

3.2 Meta e estratégias

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

A Taxa líquida de matrículas no Ensino Médio, em Santo Antônio da Patrulha, levantada no comparativo dos dados do censo demográfico e nas matrículas no INEP é, atualmente de 50%.

Estratégias:

- 3.1. Estabelecer, em regime de colaboração entre as escolas de Ensino Fundamental e as escolas de Ensino Médio, um programa que vise à qualificação e ao aperfeiçoamento do processo de transição no ingresso dos alunos do Ensino Fundamental para o Ensino Médio;
- 3.2. Manter a política de oferta do transporte escolar, visando ao acesso à escola, contribuindo para o aumento da taxa líquida de matrículas no Ensino Médio;
- 3.3. Criar Fórum permanente de formação, debate, integração e constituição de ações efetivas entre os professores do Ensino Fundamental, do Ensino Médio, do Polo Universitário Santo Antônio e Universidade Federal do Rio Grande (FURG), voltadas à oferta de cursos de formação continuada para professores e alunos das escolas do Município;
- 3.4. Fomentar projetos em parceria Público/Privada entre Sindicatos e Associações patronais, visando à formação continuada dos jovens em idade para o Ensino Médio,

por meio do estabelecimento de campanhas para a permanência qualificada e conclusão, por parte dos jovens, nessa modalidade de ensino;

3.5. Criar eventos de mobilização e capacitação que visem a um aumento do acesso de alunos à Universidade, por meio do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio;

3.6. Incentivar a participação de alunos e professores do Ensino Médio na Mostra de Ciência e Conhecimento Municipal, promovendo a busca do conhecimento por meio da metodologia de pesquisa científica como prática pedagógica;

3.7. Contribuir na busca ativa, com acompanhamento permanente, de adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude, sob pena de responsabilização destes em relação à demora para atendimento da demanda.

B – EDUCAÇÃO SUPERIOR

1. EDUCAÇÃO SUPERIOR

1.10 Ensino Superior no desenvolvimento do Município

O Ensino Superior, no município de Santo Antônio da Patrulha, data de 2004, por meio de um convênio com a Universidade Federal do Rio Grande (FURG), para a oferta do Curso de Licenciatura em Pedagogia, cuja finalidade era a formação dos professores públicos municipais. A FURG ministrou as aulas no Município, formando duas turmas de professores. Por meio de uma consulta popular, o Município optou por oferecer condições de instalação de um Polo Educacional. Esse Polo iniciou, oficialmente, com o Edital Federal número 01, de 16 de dezembro de 2005, para oferta de Ensino Superior por meio do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). O Município participou do edital e habilitou-se por meio do projeto enviado ao Ministério da Educação. A implantação de polo de apoio presencial da UAB, deu-se pela Lei Municipal nº5 300, de 19 de setembro de 2007, que cria o Polo Universitário Santo Antônio.

Em abril de 2007, foi aberta a secretaria do Polo e, em seguida, realizadas as inscrições para o primeiro vestibular. Em agosto de 2007, tiveram início os cursos

Licenciatura Plena em Pedagogia e Bacharelado em Administração, oferecidos pela FURG. Na sequência, outros cursos passaram a ser oferecidos, não somente pela FURG, mas também, por outras universidades, como a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Universidade Federal de Pelotas (UFPEL). Alguns desses cursos são, por exemplo, o de Planejamento e Gestão Rural, Especialização em Tecnologias da Comunicação e Informação Aplicadas à Educação, Especialização em Educação Ambiental e Especialização em Aplicações para Web.

Em 2009, o Município credenciou-se na Rede Escola Técnica Aberta do Brasil e passou a ofertar cursos técnicos de nível médio com os Institutos Federais do RS e com o Colégio Técnico da Universidade Federal de Santa Maria.

Contemplando anseio da comunidade pela oferta de curso superior, o município de Santo Antônio da Patrulha, em parceria com o Governo do Estado, representado pela Secretaria Estadual da Ciência e Tecnologia, mobilizou a comunidade, por meio da consulta popular, possibilitando uma infraestrutura necessária para a implantação do Campus FURG de Santo Antônio da Patrulha (Campus FURG-SAP). Esse Campus iniciou suas atividades, oficialmente, no ano de 2009, sendo que os primeiros cursos de Graduação oferecidos, de forma pública e gratuita, foram na área da Engenharia Agroindustrial, com duas ênfases: Agroquímica e Indústrias Alimentícias. Posteriormente, foi criado o curso de Licenciatura em Ciências Exatas, com o ingresso da primeira turma no primeiro semestre de 2014.

O Campus FURG-SAP e o Polo Universitário Santo Antônio são resultados de uma política nacional de expansão do Ensino Superior e de uma parceria dos governos Municipal, Estadual e Federal. A implantação do Campus e do Polo representa a concretização dessa política, contemplando a comunidade local e regional.

No corrente ano, o município de Santo Antônio da Patrulha oferta, portanto, um conjunto de cursos presenciais e a distância, em diversas áreas do conhecimento. Os cursos de Graduação presenciais, oferecidos no Câmpus FURG-SAP, são todos na área de Ciências Exatas e Engenharia, enquanto que, no Polo Universitário Santo Antônio, os cursos são na área da Educação e Gestão.

A implantação do Ensino Superior e Técnico público no Município, por meio do Polo Universitário Santo Antônio e do Campus FURG-SAP representa uma possibilidade de democratização do acesso à Educação Superior e Profissional de

qualidade, promovendo inclusão e desenvolvimento local e regional, provocando mudanças, contribuindo com o desenvolvimento e qualificação das pessoas. Além disso, resulta em benefícios à comunidade local e regional, por meio de programas de extensão, cultura e pesquisa, possibilitando o oferecimento à mesma de atividades com foco no seu desenvolvimento cultural e educacional. Como exemplo, podem-se citar os cursos de Informática oferecidos pelo Polo, pelo Núcleo de Tecnologia Educacional-NTE, primeiro aos professores públicos e, posteriormente, para grupos de idosos, visando oferecer formação continuada, nessa área. Atualmente, o projeto de formação continuada em informática expandiu-se por meio da Secretaria Municipal da Educação, com o Programa Mundial do *Google For Education*.

Os professores do Campus FURG-SAP têm desenvolvido um trabalho de popularização da Ciência e de Educação Científica junto aos alunos de escolas municipais e estaduais de SAP. Nesse sentido, desde o ano de 2009, realiza-se a "Mostra de Ciência e do Conhecimento", na qual os alunos expõem seus trabalhos desenvolvidos ao longo dos anos nas escolas e recebem premiações conforme seu desempenho. Esse trabalho iniciou com uma parceria entre o Campus FURG, e a Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio da Patrulha.

Considerando a história do Ensino Superior no município de Santo Antônio da Patrulha, este capítulo do Plano Municipal de Educação (PME) busca apresentar as Metas 12, 13 e 14 do Plano Nacional de Educação (PNE) e, a partir disso, descrever metas e estratégias para cumprir com o proposto no PNE.

1.2 Diagnóstico

Para cada uma dessas metas é apresentada a situação do município de Santo Antônio da Patrulha, com base em dados obtidos de matrículas no Ensino Superior presencial no Município, de formação acadêmica de docentes atuantes no Ensino Superior e do panorama da Pós-Graduação *stricto sensu*.

De acordo com dados de matrículas em cursos presenciais no Campus FURG-SAP (Tabela 1), existem 28 alunos naturais de Santo Antônio da Patrulha que estão matriculados em algum dos três cursos oferecidos nessa instituição. Por

outro lado, pelo censo demográfico de 2010, o IBGE¹ registrou uma população de 39685 pessoas em Santo Antônio da Patrulha, sendo que 2908 pessoas desse total são jovens na faixa etária de 20 a 24 anos de idade, o que representa em torno de 7,3 % da população total do Município. Apesar da **Meta 12** considerar a faixa etária de 18 a 24 anos, tem-se que, aproximadamente 1% da população local nessa faixa etária está matriculada no Ensino Superior oferecido no município. Não são apresentados, nesse diagnóstico, dados de matrículas nessa modalidade de ensino em outras instituições, devido à falta de acesso aos mesmos. No entanto, se fosse considerado o número total de alunos em instituições de Ensino Superior, naturais do Município, esse percentual seria maior, apesar de provavelmente estar ainda distante do proposto na Meta 12. Essa meta tem, como um dos objetivos, elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%, e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos. A Tabela 1 apresenta a relação de alunos matriculados em algum dos três cursos oferecidos no Campus FURG-SAP de acordo com a naturalidade. A Tabela 2 fornece o número total de matriculados por curso, ingressantes e concluintes. Embora não tenha sido possível estimar o número exato de pessoas residentes no Município que estão matriculadas no Ensino Superior, subentende-se que o maior desafio, para além do número de vagas ofertadas, seja estimular/promover uma cultura universitária entre os jovens, conforme será exposto nas seções de Metas.

Tabela 1. Relação de matriculados em algum dos três cursos oferecidos no Campus FURG-SAP de acordo com a naturalidade.

Estado	Cidade	Número de matriculados
Rio Grande do Sul	Alvorada	1
	Antônio Padro	1
	Arroio do Trigre	1
	Arroio dos Ratos	1
	Cachoeirinha	2
	Canoas	2
	Capão da Canoa	1
	Caraá	2
	Caxias do Sul	1
	Cerro Grande	1

	Cruz Alta	1
	Esteio	3
	Farroupilha	1
	Gramado	1
	Gravataí	24
	Guaíba	1
	Imbé	3
	Montenegro	2
	Mostardas	1
	Novo Hamburgo	1
	Osório	10
	Palmares do Sul	4
	Passo Fundo	1
	Porto Alegre	29
	Rio Grande	1
	Riozinho	1
	Rolante	1
	Santa Cruz do Sul	1
	Santa Maria	4
	Santa Rosa	1
	Santana do Livramento	1
	Santo Ângelo	1
	Santo Antônio da Patrulha	28
	Santo Augusto	1
	São Borja	2
	São Gabriel	1
	São Luiz Gonzaga	1
	São Pedro do Sul	1
	Sapiranga	1
	Sapucaia do Sul	3
	Sobradinho	1
	Tapes	1
	Taquara	3
	Taquari	2
	Torres	2
	Tramandaí	5
	Três Passos	1
	Uruguaiana	2
	Vacaria	1
	Veranópolis	1
	Total	163

Santa Catarina	Cunha Porã	1
	Meleiro	1
	Total	2
Paraná	Foz do Iguaçu	1
	Terra Roxa	1
	Total	2
São Paulo	Araraquara	1
	Araras	1
	Atibaia	1
	Avaré	1
	Bebedouro	1
	Campinas	1
	Cunha	1
	Franca	1
	Itu	1
	Mirassol	1
	Praia Grande	1
	Rosana	1
	Santo André	1
	Santos	2
	São Bernardo do Campo	1
	São José do Rio Pardo	1
	São Paulo	3
	Sorocaba	2
	Total	22
Rio de Janeiro	Magé	1
	Total	1
Minas Gerais	Araguari	1
	Cambui	1
	Catuji	1
	Itaúna	1
	Pouso Alegre	1
	Três Marias	1
	Uberlândia	1
	Vespasiano	1
	Total	8
Goiás	Goiania	1
	Itapaci	1
	Santa Helena de Goiás	1
	Total	3
Mato Grosso	Lucas do Rio Verde	1
	Primavera do Leste	1
	Sinop	1
	Total	3

Bahia	Ilhéus	1
	Itambé	1
	Salvador	1
	Vitória da Conquista	1
	Total	4
Tocantins	Guaraí	1
	Gurupi	1
	Total	2
Ceará	Russas	1
	Total	1
Pará	Belém	1
	Total	1

Tabela 2. Número total de matriculados por curso presencial oferecido no Campus FURG-SAP, ingressantes e concluintes.

Curso	Número de matriculados	Concluintes 2013	Concluintes 2014
Engenharia Agroindustrial - Indústrias Alimentícias	80	-	2
Engenharia Agroindustrial – Agroquímica	105	4	2
Licenciatura em Ciências Exatas(sem concluintes, curso novo)	34	-	-
Total	219	4	4

Com relação à **Meta 13**, a situação é satisfatória, uma vez que 100% do quadro de docentes atuantes no Ensino Superior no Campus FURG-SAP possui titulação máxima de Doutorado.

Quanto à **Meta 14**, atualmente, ainda não é oferecido nenhum curso de Pós-Graduação *stricto sensu* no Município. Dado que a oferta de cursos de Graduação é recente, cursos de Pós-Graduação nessa modalidade são perspectivas para os próximos anos, conforme descrito na seção 1.3 (Metas). Conforme pesquisa de levantamento, realizada pelo Polo no segundo semestre de 2014, há uma demanda de cerca de 200 alunos interessados em realizar um curso de Mestrado em Educação a ser ofertado no Município. Essa é uma demanda já caracterizada desde a inserção inicial do Ensino Superior em Santo Antônio da Patrulha. Além disso, está em processo de criação um curso de Mestrado em Sistemas Agroindustriais, sendo

que a proposta apresentada, em 2014, aguarda homologação do Conselho Técnico da CAPES.

O Polo Universitário Santo Antônio, na oferta de cursos na modalidade Educação a Distância, além de atender à comunidade de Santo Antônio da Patrulha, tem abrangência regional, contemplando 64 municípios das regiões Metropolitana, Litoral Norte e Serra.

O Polo Universitário Santo Antônio oferece cursos Técnicos (13 cursos), de Graduação (10 cursos), Pós-Graduação (11 cursos) e Aperfeiçoamento (4 cursos). Destaca-se que os cursos oferecidos pelo Polo têm contribuído, especialmente, para a qualificação do quadro de professores da rede pública de Santo Antônio da Patrulha e região.

Síntese dos cursos ofertados UAB e e-TecBrasil, em maio de 2015			
	Nº de Cursos	Nº Vagas	Nº de Matrículas
Graduação	10	362	344
Especialização	11	385	385
Aperfeiçoamento	04	114	114
Técnicos	13	596	556
Total	38	1457	1399

Tabela 1- Dados Polo Universitário Santo Antônio.

Cursos ofertados pelo Núcleo de Tecnologia Educacional 2015		
Cursos	Nº vagas	Nº Matrícula
06	200	190

Tabela 2- Dados Polo Universitário Santo Antônio.

A partir desse diagnóstico, são apresentadas estratégias para cada uma das Metas propostas no PNE.

1.3 Metas e estratégias

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50%, e a taxa líquida, para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias:

- 12.1) Desenvolver ações para divulgação dos cursos de Graduação oferecidos no Município;
- 12.2) Auxiliar na consolidação dos cursos de Graduação oferecidos no Campus FURG-SAP e estudar a possibilidade de criação de novos;
- 12.3) Incentivar o aumento do número de cursos presenciais oferecidos no Município, incluindo cursos de outras áreas do conhecimento e, possivelmente, em turno noturno, de modo a atrair alunos com diferentes interesses profissionais;
- 12.4) Incentivar a oferta de cursos em horários compatíveis com a necessidade de manutenção do emprego por parte dos alunos;
- 12.5) Contribuir para a promoção da qualidade do Ensino Médio no Município, de forma a aumentar o ingresso dos estudantes na Graduação;
- 12.6) Ampliar e aprimorar a relação entre a Universidade e a comunidade de Santo Antônio da Patrulha, visando, além de contribuir para o desenvolvimento regional, consolidar a cultura universitária e a valorização do Ensino Superior;
- 12.7) Dar sequência às políticas de incentivo a estudantes do Ensino Superior por meio da Associação dos Universitários;
- 12.8) Manter a oferta de cursos de formação inicial e continuada, na modalidade Educação a Distância, em parceria com Instituições Federais de Ensino.

Meta 13: Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.

Estratégias:

- 13.1 Auxiliar o Campus FURG-SAP tornou-se uma referência regional nas áreas de Ciência, Tecnologia e Educação, com ênfase inicial em atividades ligadas à Educação e ao agronegócio e áreas afins;
- 13.2 Apoiar projetos de divulgação executados pelo Campus FURG-SAP;
- 13.3 Auxiliar no desenvolvimento de projetos junto aos empregadores do Município, de modo a esclarecer a importância da formação em nível superior;
- 13.4 Incentivar a melhoria da estrutura urbana (meios de transporte, moradia, alimentação e serviços em geral) a fim de contribuir para a adaptação dos estudantes à cidade;
- 13.5 Apoiar a manutenção de projetos de Extensão (Mostra de Ciências e do Conhecimento, oficinas para alunos e professores), de forma a contribuir para a melhoria da Educação Básica;
- 13.6 Realizar parcerias entre o Campus FURG-SAP e indústrias locais, sindicatos e produtores rurais do Município, visando à ampliação da atuação da pesquisa voltada à comunidade patruhense.

Meta 14: Elevar, gradualmente, o número de matrícula na pós-graduação *strictu sensu*, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (Sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte cinco mil) doutores.

Estratégias:

- 14.1 Auxiliar no processo de oferta de, pelo menos, um curso de Pós-Graduação *strictu sensu* que atenda aos anseios da população local, até o final do período de vigência deste PME;
- 14.2 Auxiliar na consolidação da implantação do curso de Mestrado em Sistemas Agroindustriais no Campus FURG-SAP;
- 14.3 Apresentar uma proposta de criação do Mestrado em Educação, numa parceria entre a FURG e o Polo Universitário.
- 14.4 Estabelecer parcerias com a Universidade para a realização de Projetos de Pesquisa e Extensão no Município.

IV. MODALIDADES DE ENSINO

1. Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1.1 Reflexões sobre a Educação Básica para Jovens e Adultos no Brasil

"Ensinar exige respeito aos saberes dos educandos...
Não há saber mais ou saber menos. Há saberes diferentes".
(Paulo Freire)

A história da Educação de Jovens e Adultos, no Brasil, tem se constituído pela crescente demanda e oferta da escolarização pelo poder público. A educação passou por diversas experiências formais, produzidas tanto pelo sistema público quanto pelo privado, possibilitando que os demandatários tivessem oportunidade de passar pelo processo educativo.

Por isso, a importância da EJA, oportunizando o retorno desses cidadãos a um espaço educativo, em que possam resgatar seus direitos, de forma a possibilitar novos horizontes àqueles que não conseguiram completar seus estudos e/ou não tiveram o acesso ao Ensino Fundamental e/ou Médio na idade apropriada. Os motivos são diversos, por conta das condições sociais, culturais e pessoais.

1.2 Diagnóstico

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação e, portanto, também do Plano Municipal de Educação, a integração de ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo.

O total de analfabetos está associado às taxas de escolarização e as crianças que estão fora da escola, resultando num número significativo de jovens e adultos analfabetos.

A tabela 1 apresenta o número da população residente no País, no Estado e no Município, e a tabela 2, o número da população não alfabetizada dos 15 aos 59 anos.

Tabela 1: Total da População Residente

Localização	População
Brasil	190.000.000
Rio Grande do Sul	10.187.798
Santo Antônio da Patrulha	39.685

Fonte: Censo Demográfico - IBGE/2010.

Tabela 2: População não alfabetizada dos 15 aos 59 anos

Localização	Homem	Mulher	Total
Brasil	4.672.325	3.799.890	8.472.215
Rio Grande do Sul	99.261	86.571	185.832
Santo Antônio da Patrulha	667	491	1.158

Fonte: Censo Demográfico - IBGE/2010.

Os jovens e adultos de Santo Antônio da Patrulha têm Programas de Alfabetização, além disso, têm Ensino Fundamental e Médio, divididos em Etapas e Totalidades.

Mostramos, a seguir, a realidade das Escolas e Núcleos que ofertam essa modalidade de ensino:

A Escola Estadual de Ensino Fundamental Padre Reüs tem, por filosofia, contribuir na formação progressiva de cidadãos conscientes, críticos, humanos, solidários e preparados para interagir na construção de sua sociedade. Nessa escola, a Educação de Jovens e Adultos está estruturada em Totalidades:

- I e II correspondente aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- III a VI correspondente aos Anos Finais do Ensino Fundamental.

O público que procura as Totalidades I e II busca aprender a ler e a escrever, com vistas ao acesso a melhores oportunidades na vida pessoal e profissional, a exemplo de obter conquistas, tais como a carteira de habilitação, conquista de melhor emprego, entre outros. As pessoas que procuram as totalidades de III a VI são aquelas que, por algum motivo, evadiram-se do Ensino Regular.

O Núcleo de Educação de Jovens e Adultos e de Cultura Popular Rizoma (NEEJA) é uma instituição voltada ao atendimento da modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, que substitui, historicamente, os Centros Estaduais de Ensino Supletivo - CEES e, ainda, os Núcleos de Orientação do Ensino Supletivo – NOES. Esse Núcleo diferencia-se da estrutura tradicional de ensino, oferecendo Exames Supletivos Fracionados, assim como atividades de apoio. O NEEJA oferece aos jovens e adultos mais uma oportunidade de concluir seus estudos, de acordo com a disponibilidade de tempo do educando, num curto período, devido a essa particularidade. O Núcleo tem sido bastante procurado por Jovens e Adultos de todo o Litoral Norte do Estado do Rio Grande do Sul, com idade mínima de 15 anos para o Ensino Fundamental e de 18 anos para o Ensino Médio, totalizando uma participação de 3.800 alunos por ano.

No NEEJA, as informações que o adulto já possui são sistematizadas e transformadas em conhecimento. O mesmo prioriza o diálogo, o cuidado e o acolhimento entre os alunos, resgatando a autoestima, o respeito e a esperança daqueles que não tiveram a oportunidade de acesso à educação. Ao mesmo tempo, busca um ensino de qualidade.

A Escola Estadual de Ensino Médio Prof.^a Gregória de Mendonça oferece a modalidade EJA, tanto para o Ensino Fundamental quanto para o Ensino Médio. Essa modalidade está estruturada da seguinte forma:

- Totalidades 1 e 2 – Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Totalidades 3 a 6 – Anos Finais do Ensino Fundamental.
- Totalidades 7 a 9 – Ensino Médio.

A Escola busca, ainda, uma proposta educacional centrada na participação, numa ação permanente de integração entre educandos, educadores, funcionários e comunidade escolar, visando formar o cidadão para o exercício consciente da cidadania e tem, como finalidade, o pleno desenvolvimento dos educandos, por meio de uma educação de qualidade, que garanta as aprendizagens essenciais para a

formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem.

A Educação de Jovens e Adultos tem sido construída por aqueles que não tiveram oportunidade de escolarização regular. São milhões de brasileiros que nunca estudaram, ou estudaram pouco, ficando excluídos de processos mais amplos de participação social. Sendo assim, o alcance da EJA possibilita que jovens e adultos convivam num mesmo ambiente e troquem experiências, mantendo-se inseridos na sociedade.

Certamente, a EJA leva jovens e adultos a compreenderem o mundo e transformá-lo, tendo um novo olhar na busca de novos saberes. Esse acesso é garantido pela Constituição Federal, no artigo 205 e pela LDB, no artigo 37.

Considerando a taxa de analfabetismo de 4,60% e o tempo médio de escolaridade de 9 anos, o Município têm, como principal desafio, articular políticas públicas, em parceria com o Estado, oferecendo acesso e/ou continuidade dos estudos, a fim de diminuir a taxa de analfabetismo e possibilitar a busca de qualificação profissional.

1.3 Metas e Estratégias

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Estratégias:

8.1- Fomentar a escolaridade média da população entre 18 e 29 anos, com atenção especial à população do campo, negra e mais pobre, que se encontra em situação de injustiça social;

8.2- Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais que não tenham atingido esse nível de ensino;

8.3- Implementar programa de Educação de Jovens e Adultos para os segmentos populacionais que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associando esse às estratégias sociais que possam garantir a continuidade da escolarização;

8.4- Incentivar a qualificação dos educadores de jovens e adultos por meio de formação continuada, de forma a atender à demanda com qualidade;

8.5- Incentivar o Polo Universitário e organizações não governamentais para oferecerem cursos dirigidos à terceira idade;

8.6- Ofertar cursos básicos de formação profissional aos jovens e adultos;

8.7- Realizar campanha de conscientização pela escolarização de pessoas em idade regular ao ensino fundamental e médio;

8.8- Aproveitar os espaços escolares para a oferta dos programas de alfabetização e conclusão do Ensino Fundamental.

Meta 9 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 98% até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir, em 50%, a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias:

9.1- Garantir a universalização do pleno acesso à educação escolar de qualidade, valorizando as diferenças e respeitando as necessidades educacionais, possibilitando que os jovens e adultos tornem-se sujeitos sociais capazes de engajarem-se na sociedade;

9.2- Diversificar a oferta da EJA, em termos de estrutura curricular, tempos e espaços, para atender as necessidades dessa parcela da população;

9.3- Realizar estudo, com base nos dados do censo e articulação junto às redes estadual e municipal de ensino, para verificar o grau de escolarização da população, visando à localização e à indução dessa demanda na Escola.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada da educação profissional.

Estratégias:

10.1 – Oferecer, por meio do estabelecimento de parcerias, programas municipais de iniciação profissional nos anos finais do Ensino Fundamental da rede municipal;

10.2 - Articular a oferta de Educação Profissional vinculada à oferta de EJA, já existente no Município, oferecida pela rede estadual de ensino.

2. EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Apresentação

*“Educação não transforma o mundo. Educação muda as pessoas.
Pessoas transformam o mundo”
(Paulo Freire.)*

No Brasil, a Educação Profissional é regida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 e regulamentada por decretos e leis complementares que traçam as diretrizes e operacionalizam a oferta.

A realidade que vivemos, hoje, na era do conhecimento, em especial com o uso das tecnologias, tem apresentado uma grande demanda por qualificação. O mercado de trabalho está a exigir profissionais competentes em diferentes áreas do conhecimento.

A profissionalização é vista como um bem educacional ao qual todo cidadão deve ter acesso, beneficiando-se das conquistas tecnológicas da sociedade. É essencial que o trabalhador compreenda todo o processo produtivo e domine não apenas o fazer, mas, também, “o saber por que saber fazer”, “o saber criar”, “o saber mudar”, “o saber conviver” e o “saber ser”.

A partir das diretrizes definidas pelo Conselho Nacional de Educação, a Educação Profissional pode ser desenvolvida a partir dos seguintes níveis: formação inicial e continuada de trabalhadores; educação profissional técnica de nível médio; educação profissional tecnológica de graduação e educação profissional tecnológica de pós-graduação.

Na atual legislação, cabe ao município articular a oferta da Educação Profissional, tendo como foco a formação de seus cidadãos, atendendo às necessidades da economia local e demandas sociais que articulem o contexto de mundo local e o global. Nesse aspecto, o município de Santo Antônio da Patrulha tem contemplado, parcialmente, o seu papel, nessas demandas, na oferta de vários cursos de qualificação e formação técnica em nível médio.

O município de Santo Antônio da Patrulha faz parte da Região Metropolitana de Porto Alegre. Atualmente, abrange uma área de 1 049 Km², possuindo uma população residente de 39 685 pessoas, conforme dados do IBGE 2010².

2.2 Diagnóstico

No contexto sócioeconômico de Santo Antônio da Patrulha, existem 127 indústrias instaladas, 05 agências bancárias e 03 cartórios. Possui 20 mil pessoas economicamente ativas, população que está inserida no mercado de trabalho ou que, de certa forma, está procurando se inserir nele para exercer algum tipo de atividade remunerada. Desses, 8 mil pessoas com emprego formal, conforme dados da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SEGPA, 2015).

Comparando dados do Estado e Município, a tabela 1 apresenta percentual da população economicamente ativa e empregos na indústria de transformação.

Comparativo entre emprego/ população economicamente ativa

Municípios	Empregos/PEA (População Economicamente Ativa)	Empregos na Indústria de Transformação/PEA
Santo Antônio da Patrulha	42,3 %	20,6 %
RS	48,5 %	13,8 %

Tabela 1: Ministério do Trabalho (j2014).

Observa-se que a indústria de transformação é mais desenvolvida, em média, no Município do que no estado. Em Santo Antônio da Patrulha, essa

modalidade de indústria está ligada, historicamente, com a produção industrial que continua até os dias atuais. O Município destaca-se na produção de rapadura e derivados, fábrica de calçados e indústria metal mecânica, gerando empregos que demandam uma qualificação profissional, especialmente, nas áreas da agroindústria e de processos industriais.

Com processo crescente de desenvolvimento da sociedade e, em particular, do município de Santo Antônio da Patrulha, faz-se necessário buscar alternativas que visem à formação profissional do cidadão em todos os níveis.

A Educação Profissional é uma modalidade de ensino complementar à Educação Básica sem, contudo, concorrer com ela ou substituí-la. Uma Educação Profissional de qualidade pressupõe uma Educação Básica de qualidade.

Visando atender à demanda apresentada pelo Município, a oferta da Educação Profissional, em Santo Antônio da Patrulha, dá-se por meio através da concretização de parceria com as Secretarias do Desenvolvimento Social, da Educação e da Agricultura, por meio dos Programas PRONATEC, SENAI, SENAC e SEBRAE, com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, ofertando cursos presenciais, atendendo a uma demanda imediata.

Na modalidade a distância, os cursos são ofertados no Polo Universitário Santo Antônio que, por sua vez, tem parceria com os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Rio Grande do Sul e com o CTISM (Colégio Técnico da Universidade Federal de Santa Maria).

No nível da qualificação profissional, destacam-se ofertas recentes de alguns cursos dirigidos aos cidadãos deste Município: Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Recursos Humanos, Recepcionista, Manicure e Pedicure, Costureira, Operador de computador, Balconista de Farmácia.

No processo de revitalização da Fundação Educacional Agrícola Santo Antônio/ FEASA, tornando-a um espaço de formação continuada, foi realizada, em 2014, parceria entre Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal da Agricultura, Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Polo Universitário Santo Antônio. Dessa parceria, foram desenvolvidos cinco cursos, com aprovação de 100 vagas no total, por meio do programa Federal PRONATEC, atendendo cidadãos de Santo Antônio da Patrulha e Caraá. Foram oferecidos na FEASA: Agricultor Orgânico, Auxiliar de Cozinha, Fruticultor, Inseminador Artificial de Animais, Operador de Máquinas e Implementos Agrícolas.

Por essa iniciativa, o Município recebeu Menção Honrosa, no Prêmio Gestor Público de 2014, organizado pelo Sindicato do Fisco do Estado do Rio Grande do Sul e da Associação dos Fiscais de Tributos Estaduais do Rio Grande do Sul.

Na formação tecnológica de nível médio, o Município cumpre sua competência de articulador de oferta de formação profissional aos seus cidadãos, investindo, também, na modalidade Educação a Distância, por meio do Polo Universitário Santo Antônio, cadastrando-o no programa Escola Técnica Aberta do Brasil, hoje, Rede e-Tec Brasil, para a oferta de cursos Técnicos, atendendo a uma demanda da comunidade por qualificação profissional.

A Rede eTecBrasil representa, concretamente, a possibilidade de democratização do ensino, oportunizando o acesso de todos à educação pública de qualidade, com a oferta de cursos técnicos, na modalidade de Educação a Distância.

Hoje, o Polo Universitário Santo Antônio oferece treze diferentes cursos técnicos, atendendo a uma demanda da região, congregando mais de 60 municípios.

Os cursos técnicos de nível médio, com duração de dois anos, ofertados pela Rede e-TecBrasil, no Polo Universitário Santo Antônio, são os que seguem:

Curso Técnico em Agricultura que qualificou os jovens e adultos no campo da agricultura, construindo um perfil profissional de nível médio preparado para o exercício da função de Técnico em Agricultura.

Curso Técnico em Automação Industrial qualificou os alunos na área de Automação Industrial, formando um profissional capaz de entender, instalar, adaptar e dar manutenção em processos de automação industrial.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho forma um profissional detentor de um conjunto de competências e habilidades que o capacita a desempenhar as suas atividades na área da Segurança do Trabalho.

Curso Técnico em Agroindústria forma o profissional capaz de operacionalizar o processamento de alimentos em diferentes áreas, auxiliar e atuar na elaboração, aplicação e avaliação de programas preventivos, de higienização da produção agroindustrial.

Curso Técnico em Administração habilita o profissional para executar as funções de apoio administrativo e operar sistemas de informações gerenciais de pessoal e material. Utiliza ferramentas da informática básica, como suporte às operações organizacionais.

Curso Técnico em Biocombustíveis forma cidadão capaz de atuar no processo de biocombustíveis sólidos, líquidos e gasosos, supervisionando desde a aquisição e beneficiamento da matéria prima até sua comercialização e distribuição.

Curso Técnico em Contabilidade forma profissional que efetua anotações das transações financeiras da organização, analisa a documentação contábil e organiza, controla e arquivava os documentos relativos à atividade contábil e controla as movimentações.

Curso Técnico em Alimentação Escolar forma o Técnico em Alimentação Escolar capaz de preparar a alimentação dos estudantes, conforme o cardápio e orientações definidas por nutricionista. Atua como educador alimentar na escola, sob a supervisão de nutricionista.

Curso Técnico em Secretaria Escolar forma o Técnico em Secretaria Escolar, sendo o profissional que colabora com a gestão escolar, atuando na organização de registros escolares.

Curso Técnico em Informática para Internet forma profissional capaz de atuar em Empresas de desenvolvimento de software (*software house*), como desenvolvedor de software autônomo, como consultor, desenvolvendo software desktop e para web, não apenas sites, mas sistemas.

Curso Técnico em Redes de Computadores forma o Técnico em Redes de Computadores capaz de dar suporte e conhecer o funcionamento de equipamentos por meio da instalação e manutenção de sistemas operacionais, aplicativos e dispositivos; tem participação em equipes no planejamento, montagem e administração de redes de computadores.

Curso Técnico em Biblioteconomia forma o Técnico em Biblioteconomia, sendo um profissional capacitado e habilitado para atuar como assistente junto às chefias, aos diretores e/ou gerentes de bibliotecas, no âmbito das empresas e/ou instituições públicas e/ou privadas.

Curso Técnico em Guia de Turismo forma o Técnico em Guia de Turismo, sendo um profissional capaz de orientar, assistir e conduzir pessoas ou grupos durante traslados, passeios, visitas, viagens, com ética profissional e respeito ao ambiente, à cultura e à legislação.

Sintetizando a oferta desses cursos, a tabela 2 mostra o impacto em Santo Antônio da Patrulha pelo aproveitamento das vagas oferecidas:

Oferta de cursos oferecidos pelo Polo universitário Santo Antônio

Ano	Número de cursos que iniciaram no ano	Matricula inicial	Origem: Santo Antônio da Patruiha
2010	09	383	242
2011	01	50	31
2012	07	347	221
2013	04	152	119
2014	07	286	163
2015	03	127	100
Total	31	1.245	879

Tabela 2: Dados do Polo Universitário Santo Antônio.

Constata-se, na tabela, que a comunidade de Santo Antônio da Patrulha tem conquistado a maioria das vagas de formação técnica de nível médio nos processos seletivos, impactando, positivamente, na formação profissional do cidadão patrulhense.

Com relação à formação profissional, destaca-se, também, no Município, a oferta Ensino Médio curso Normal para formação de professores, em nível médio, pelo Instituto Estadual de Educação Santo Antônio.

A tabela abaixo mostra a evolução da matrícula, nessa modalidade de ensino.

	Curso Normal	Pós Médio	Total de
		Aproveitamento de Estudos	matrículas Curso
		Curso Normal	Normal
2005	28	30	58
2006	20	21	41
2007	26	22	28
2008	22	23	45
2009	17	23	40
2010	28	21	49
2011	25	11	36
2012	19	20	39
2013	11	19	30
2014	09	10	19

Tabela 3: Dados do Instituto Estadual de Educação Santo Antônio.

Percebe-se, na tabela, que há uma redução no número de matrículas, tanto do Curso Normal médio, quanto no pós-médio, no decorrer desses 10 anos. Os dados levam a refletir sobre a exigência de graduação em nível superior para o exercício da docência na Educação Básica, previsto na LDB nº 9394/96 e contemplada nos concursos públicos para o cargo de professor. Essa formação continua sendo importante na constituição do profissional professor.

A avaliação feita é de que os cursos técnicos oportunizam uma formação profissional aos estudantes egressos do Ensino Médio, possibilitando-lhes ingressar no mundo do trabalho, com autonomia e competência técnica. Esses cursos também agregam valor a outros profissionais de diferentes áreas que buscam maior conhecimento, sendo um atrativo para qualificar suas atividades profissionais.

2.3 Metas e estratégias

Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta.

Estratégias:

11.1 – Fomentar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino.

11.2 – Estabelecer um sistema integrado de informações, parceria entre instituições governamentais e não governamentais, que oriente a política educacional para atender as necessidades e demandas regionais de formação profissional inicial e continuada.

11.3 – Articular a formação técnica de nível médio, com instituições credenciadas, visando à ampliação da oferta em 25%.

11.4 – Regulamentar o Centro de formação e qualificação profissional do Agricultor, na Fundação Educacional Agrícola Santo Antônio.

3. EDUCAÇÃO INCLUSIVA

3.1 Das normativas à materialização da escola inclusiva: desafios e perspectivas na atualidade

A utopia está lá no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos, e o horizonte corre dez passos. Por mais que eu caminhe, jamais alcançarei. Para que serve a utopia? Serve para isso: para que eu não deixe de caminhar (Galeano, 1993).

A Educação Inclusiva vem sendo pautada desde os anos 50. Sua raiz encontra-se no período pós-guerra, com forte influência da Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 da III Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948.

Alguns movimentos sociais e contextos históricos pontuais são responsáveis por dar início a essa trajetória. Segundo Manica (2015), o movimento Pós-guerra foi um deles, momento em que uma sociedade despreparada recebia os soldados, retornando das guerras, muitas vezes mutilados e ou psiquicamente abalados.

A Constituição Federal, em seu Art. 208, Inciso III, estabelece o direito de as pessoas com necessidades especiais receberem educação, preferencialmente, na rede regular de ensino. A diretriz atual é a da plena integração de todas as pessoas nas diferentes áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões - o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito em receber essa educação, sempre que possível, junto com as demais pessoas nas escolas "regulares" (BRASIL, 2002, p.94).

Por sua vez, a LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, traz, em seu Art. 59, que os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais, currículos, métodos, técnicas, recursos educativos, organização diferenciada, para atender a suas necessidades específicas, bem como Terminalidade Específica, para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do Ensino Fundamental, em virtude de suas deficiências.

Quanto aos profissionais da educação, a LDB prevê professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para a realização de

atendimento especializado, assim como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns.

Um outro aspecto importante abordado pela LDB, é a educação especial para o trabalho, que visa a uma efetiva integração da pessoa com deficiência na vida em sociedade, garantindo-lhe condições adequadas para aqueles que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, o que deve ser efetivado mediante articulação com os órgãos oficiais afins. Para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora, garante acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares, disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

O Conselho Nacional de Educação, por meio da Resolução CNE/CEB Nº 2, de 11 de setembro de 2001, instituiu as Diretrizes Nacionais para a educação de alunos que apresentem necessidades educacionais especiais, na Educação Básica, em todas as suas etapas e modalidades, aos quais devem ser asseguradas as condições necessárias para uma educação de qualidade.

A Resolução Nº 267, de 10 de abril de 2002, do Conselho Estadual de Educação, fixou parâmetros para a oferta da educação especial no Sistema Estadual de Ensino, prevendo que o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais far-se-á, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, preferencialmente, em classes comuns do ensino regular e que seu enquadramento, em uma das categorias, dependerá de laudo emitido por uma equipe multidisciplinar.

O Parecer nº 56, de 18 de janeiro de 2006, do Conselho Estadual de Educação prevê que a escola especial deve atender alunos cujas necessidades educacionais especiais requeiram atenção individualizada nas atividades da vida autônoma e social, estando organizada para tanto, bem como para subsidiar e apoiar, de forma intensa e contínua, ser credenciada e autorizada para o nível da Educação Básica a que se propõe, atendida a norma específica para cada nível. Em sua organização, a escola deve conter encaminhamento de alunos para a escola comum ou para a modalidade de Educação de Jovens Adultos, parcerias com escolas de Educação Profissional, preparação para o mercado de trabalho, professores especializados e equipe técnica de apoio, flexibilização e adaptação do currículo, conclusão e certificação do Ensino Fundamental, por meio de currículo funcional, incluindo terminalidade específica, para alunos com deficiências mental e múltipla.

A Secretaria Municipal da Educação de Santo Antônio da Patrulha, entendendo a importância da garantia desses direitos, propôs-se, também, a pensar, a escutar e a debater com profissionais que atuam em diferentes espaços, os quais vêm acolhendo os desafios da inclusão escolar. Esses importantes processos são movimentos de transformação e de protagonismo. Transformação, por reunir diferentes pontos de vista, diferentes olhares e diferentes experiências, com o mesmo propósito de qualificar práticas e construir possibilidades. Protagonismo, por estarmos todos envolvidos nesse processo, dialogando e construindo a partir das experiências e embasamentos teóricos que fundamentam nossas práticas.

Assim, o Conselho Municipal de Educação, por meio de sua Resolução nº 1, de 31 de outubro de 2006, em seu Art. 1º, resolve que a Educação Especial, modalidade da educação escolar, é um processo educacional definido por uma proposta pedagógica que assegure recursos e serviços educacionais especiais, organizados, institucionalmente, para apoiar, complementar, suplementar, promovendo o desenvolvimento das potencialidades dos educandos que apresentam necessidades educacionais especiais, em todas as etapas e modalidades da educação básica. Em seu Art. 2º, o Município assume que toda e qualquer escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, com seu funcionamento autorizado pelo órgão competente, é escola inclusiva.

Pensar a inclusão na escola a partir das diferenças é oferecer uma rede de apoio aos professores, funcionários, familiares e aos próprios aprendizes, de modo que possam usufruir a igualdade dos direitos de aprender e de participar.

Para elucidar um pouco mais o cenário da Educação Inclusiva, com base em Carneiro (2005), delimitamos a significação de algumas palavras e expressões usadas nesse contexto.

Compreende-se por Inclusão um movimento da sociedade que visa produzir a igualdade de oportunidades a TODOS os sujeitos. Focada no aspecto individual, supõe que cada sujeito tenha a oportunidade de fazer suas próprias escolhas e construir sua própria identidade pessoal e social, em outras palavras, usufruir a autodeterminação.

Educação Inclusiva entende-se por um conjunto de processos educacionais decorrentes da execução de políticas articuladas e impeditivas de qualquer forma de segregação ou isolamento. Essas políticas buscam alargar o acesso à escola regular, bem como ampliar a participação, assegurando a permanência de todos os

alunos, independentemente de suas particularidades. A Educação Inclusiva, sob o ponto de vista prático, garante a qualquer criança o acesso ao Ensino Fundamental, obrigatório a todo cidadão brasileiro. Nesse sentido, conta com o trabalho da Escola Inclusiva que, por sua vez é a instituição de ensino regular aberta a todos os alunos, indistintamente. O conceito Escola Inclusiva é a base de sustentação da compreensão de escola que, além de trabalhar o conhecimento universal nas suas manifestações contemporâneas, tem a responsabilidade de desenvolver os processos de aprendizagem de acordo com as especificidades de cada aluno.

A efetivação do direito de qualquer aluno realizar matrícula em escola regular de ensino, sem qualquer tipo de restrição, é a concepção de Acesso Escolar. Considerando o princípio constitucional da igualação de direitos, conforme o Art. 5º da Constituição Federal, o conceito de Acesso Escolar está vinculado ao conjunto de princípios que fundamentam a organização do ensino, nos termos do Art. 3º da LDB, inclusive ao conceito de permanência na escola.

Os Sistemas Educacionais Inclusivos, como estruturas e organizações funcionais de concepção, desenvolvimento, implantação, implementação e acompanhamento de políticas de educação, trabalham sob o ponto de vista operacional. Estão focados na garantia do acesso, da permanência e das aprendizagens dos alunos, com o compromisso público de desenvolver suas potencialidades; na garantia não somente da matrícula, como, também, do vivenciamento pleno do currículo e do feixe de experiências disponibilizadas pela rede escolar, a todos os alunos em idade escolar. Preveem a arregimentação e financiamento de meios concretos de apoio à aprendizagem, a ponto de viabilizar, por meio do planejamento sistêmico, o que é relevante e possível a cada aluno. Garantem a elaboração de estratégias e ações articuladas, para que os alunos com deficiência possam ingressar e, com êxito, podendo realizar seu itinerário de formação escolar, tendo oportunidades de ensino.

Ao longo da trajetória da Educação Inclusiva, as concepções, bem como os termos utilizados para conceituar o Aluno com Deficiência, vêm sofrendo alterações. Para uma melhor compreensão desses significados, seria necessário fazer um resgate, para verificar de que forma a legislação foi definindo esse conceito ao longo dos anos.

Nessa esteira da educação inclusiva, vale a pena contextualizar os Paradigmas da Integração e da Inclusão.

Quanto ao Paradigma da Integração, esse seguia o princípio da normalização, em que todas as ações deveriam gerar uma preparação dos sujeitos com deficiência e, só então, acionar a inserção no ensino comum. Em outras palavras, o aluno deveria ser preparado para estar o mais próximo possível do que se considerava um padrão de normalidade. A educação de pessoas com deficiência era realizada somente em escolas especiais ou em classes especiais.

Quanto ao Paradigma da Inclusão, esse é o processo mediante o qual os sistemas gerais da sociedade, tais como o meio físico, a habitação, o transporte, os serviços sociais e de saúde, as oportunidades de educação e de trabalho, a vida cultural e social, incluídas as instalações esportivas e de recreação, são pensados e feitos de forma acessível para todos. Isso inclui a remoção de barreiras que possam impedir a plena participação das pessoas com deficiências em todas essas áreas, permitindo-lhes alcançar uma qualidade de vida igual aos demais cidadãos.

Em se tratando de políticas públicas sobre a inclusão escolar de alunos com deficiência no ensino regular, observamos que a rede municipal de ensino de Santo Antônio da Patrulha demonstra uma preocupação explícita com esse tema desde a década de 90. Naquele momento, professores e assessores da Secretaria Municipal da Educação começaram a se deparar com alunos com deficiência, matriculados em suas escolas.

No intuito de qualificar o atendimento e atender ao previsto pela legislação, um Laboratório de Aprendizagens foi criado pela Secretaria Municipal da Educação, mantido na Escola Municipal Barão da Cahy, que atendia alunos com deficiências e dificuldades de aprendizagens. O Laboratório de Aprendizagens atendia alunos da rede municipal de ensino. Também foi implementada proposta de Inclusão na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho, bem como duas classes de Educação Especial nas Escolas Estaduais Professora Gregória de Mendonça e Cândido de Barros.

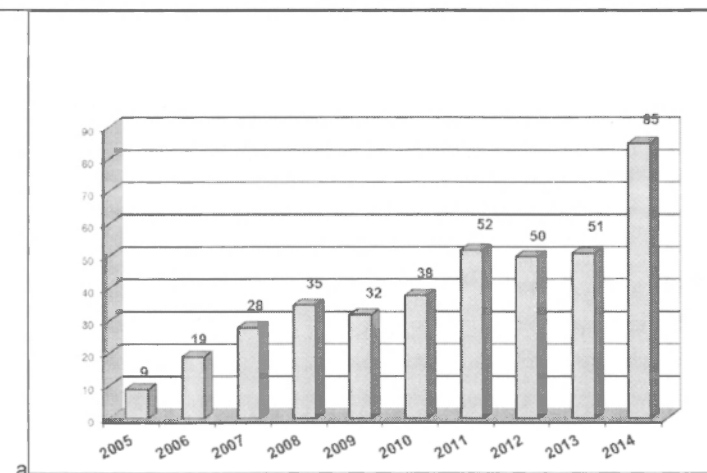
Ainda naquela época, a rede municipal de ensino passou a traçar estratégias para intensificar os trabalhos de inclusão, no mesmo intuito de garantir os direitos previstos pela legislação e dar maior qualidade ao atendimento aos alunos com deficiência. Tiveram início as atividades nas Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Antônio Laureano da Cunha Filho e Nercy Rosa, as quais funcionam até hoje.

A proposta de inclusão das pessoas com deficiência nas escolas da Rede Municipal de Santo Antônio da Patrulha impulsionou a Secretaria Municipal de Educação, mobilizando-a, por meio da equipe técnica, a diversificar suas ações, a ampliar a oferta de Atendimento Educacional Especializado, a investir na formação continuada de professores e dar suporte pedagógico às Unidades Escolares, para garantir o direito do acesso e da permanência de todos os alunos matriculados, com qualidade.

Embasado nas Diretrizes Curriculares Nacionais, ao elaborar sua proposta pedagógica, o estabelecimento de ensino, respaldado em sua autonomia, prevê ações que asseguram um currículo dinâmico, voltado às necessidades do aluno, contemplando adaptações, inclusive no processo avaliativo, considerando as peculiaridades e a flexibilidade do processo de ensino/aprendizagem.

O Gráfico 1 oportuniza-nos o acompanhamento da evolução dos atendimentos em Educação Especial em Santo Antônio da Patrulha na última década. Ele possibilita a percepção do crescimento gradativo do atendimento aos alunos com deficiência em nosso Município.

Gráfico 1: Atendimento da Educação Especial no município na última década



Fonte: Educacenso 2014.

Os relatórios do último Censo Escolar (2014) apontam que, no que se refere ao atendimento na rede regular de ensino, de alunos com algum tipo de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, o maior número se refere àqueles com Deficiência Intelectual, conforme podemos verificar na Tabela 1.

Tabela 1:

Atendimento de Alunos de Inclusão na Rede Regular de Ensino De Santo Antônio da Patrulha, em 2014							
	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA		LOCALIZAÇÃO		ETAPA		TOTAL
	PRIVADA	PÚBLICA	RURAL	URBANA	EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL	
Autismo Infantil	0	3	1	2	0	3	03
Baixa Visão	1	4	1	4	1	4	05
Cegueira	0	1	0	1	0	1	01
Deficiência Auditiva	1	5	1	5	1	5	06
Deficiência Física	1	10	3	8	3	8	11
Deficiência Intelectual	3	60	19	44	6	57	63
Deficiência Múltipla	0	4	1	3	1	3	04
Síndrome de Asperger	0	4	0	4	0	4	04
Surdez	0	2	2	0	0	2	02
Transtorno Desintegrativo da Infância	0	1	1	0	1	0	01
Altas Habilidades Superdotação	0	0	0	0	0	0	00
TOTAL GERAL							100

Fonte: Educasenso 2014.

É fundamental ressaltar que, ao cruzarmos os dados apresentados nas informações do Gráfico 1 e da Tabela 1, perceberemos que as informações não conferem, o que se dá em função da existência de comorbidades associadas, ou seja, quando duas ou mais doenças estão relacionadas, ou quando há doenças que predisõem o desenvolvimento de outras doenças “secundárias”.

No caso dos atendimentos realizados nas Salas de Recursos Multifuncionais, espaços da escola regular, onde se realiza o atendimento educacional especializado dos alunos com deficiências, bem como com dificuldades de aprendizagens, são desenvolvidas estratégias de aprendizagem centradas em um novo fazer pedagógico, favorecendo a construção de conhecimentos dos alunos, subsidiando-os para que desenvolvam o currículo - flexível e, por vezes, adaptado - e participem da vida escolar.

Quando comparado aos dados oriundos do Gráfico 1, bem como da Tabela 1, o número de crianças atendidas nas Salas de Recursos Multifuncionais é maior, visto que nessas Salas, onde acontece o AEE - Atendimento Educacional Especializado, são contemplados alunos não contabilizados pelo censo escolar.

Contabilizamos, para o período de 2014, o atendimento de 172 alunos, distribuídos nas nove Salas de Recursos Multifuncionais da rede municipal de ensino. Esses dados podem ser visualizados na Tabela 2.

Tabela 2: Atendimento nas salas de Recursos Multifuncionais em 2014

ESCOLA	ESCOLAS COM SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS	Nº TOTAL DE ALUNOS POR ESCOLA	Nº TOTAL DE ALUNOS EM AEE
01	EMEF Angelo Tedesco		45
02	EMEF Antônio Laureano da Cunha Filho	X	279
03	EMEF Doze de Outubro		45
04	EMEF Erico Verissimo	X	76
05	EMEF Guilherme Kampgen		24
06	EMEF Hilda Lopes da Luz		10
07	EMEF José Antunes dos Santos		19

08	EMEF José de Anchieta	X	106	20
09	EMEF José Inácio Machado Ramos	X	142	00
10	EMEF José Telmo Martins		79	
11	EMEF Madre Teresa	X	257	25
12	EMEF Manoel Machado dos Santos		41	
13	EMEF Nercy Rosa	X	205	24
14	EMEF Nossa Senhora de Fátima	X	439	05
15	EMEF Nossa Senhora Medianeira	X	124	27
16	EMEF Santa Inês	X	418	25
TOTAL		09	2309	172

Fonte: SEMED.

A identificação das deficiências ou necessidades específicas dos alunos da rede municipal, bem como os encaminhamentos para profissionais de áreas específicas - como Psicólogos, Neurologistas, Fonoaudiólogos, entre outros – é realizada, inicialmente, dentro da própria escola, por equipe multidisciplinar. Essa equipe é, em geral, formada pelo Professor Titular, Supervisor da Escola e Profissional da Sala de Recursos Multifuncionais que, após realizarem essa primeira avaliação, encaminha os alunos com deficiência ou necessidades educacionais específicas para o CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado.

O CAEE foi criado em 2012, em um ato pioneiro, dando início às suas atividades em 22 de maio daquele ano. O CAEE compreende um espaço organizado para atender alunos com dificuldades acentuadas de aprendizagem e necessidades educacionais especiais, preferencialmente, no contraturno escolar, não sendo substitutivo às classes comuns. O atendimento, disponibilizado a alunos da rede pública municipal de ensino de Santo Antônio da Patrulha é ofertado tanto para alunos da Educação Infantil, quanto para alunos do Ensino Fundamental.

Sua proposta pedagógica visa responder às necessidades especiais dos educandos, com práticas que respeitem as diferenças, que proporcionem alternativas de construção de conhecimentos e que complementem o trabalho

pedagógico das escolas, desenvolvendo competências e habilidades próprias nos diferentes níveis de ensino.

Conforme a Tabela 3, é possível visualizar os atendimentos ofertados pelo CAEE no ano de 2014. Ainda há, conforme diagnóstico expresso na mesma tabela, um elevado número de vagas perdidas, em virtude de desistências e do não comparecimentos aos atendimentos agendados. É possível, também, perceber a existência de uma demanda reprimida, principalmente no que se refere aos atendimentos psicológicos e fonoaudiológicos.

Tabela 3: Atendimentos ofertados pelo CAEE no ano de 2014

	ASSISTENTE SOCIAL	PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FONO AUDIÓLOGO	PSICÓLOGO	PSICOPEDAGOGO	PROFESSORA DE BRAILE	TOTAL
CRIANÇAS ATENDIDAS	27	21	24	78	67	01	218
VAGAS PERDIDAS	00	07	03	50	40	00	100
ALTAS	00	00	05	60	07	00	72
LISTA DE ESPERA	00	00	21	57	06	00	84

Fonte: Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE/2015.

Atualmente, o CAEE conta com Diretora, Secretária, Auxiliar de Serviços Gerais, Estagiária de Psicologia, Assistente Social, Neuropediatra, Psicólogas, Psicopedagogas, Neuropsicopedagoga e Fonoaudióloga, em seu quadro de profissionais, atendendo 237 alunos da rede municipal de ensino.

O provimento dos profissionais do CAEE é feito pela SEMED que, por meio da permuta entre servidores da SEDES – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, SEMSA – Secretaria Municipal da Saúde e da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, atende a demanda de alunos da rede municipal de ensino.

No contexto das organizações não governamentais, destaca-se o trabalho desenvolvido pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nas

áreas da escolarização, profissionalização e reabilitação da pessoa com deficiência, bem como de atendimento a educandos com deficiência e/ou condutas típicas, por profissionais qualificados, currículos adaptados, programas e procedimentos metodológicos diferenciados, apoiados em equipamentos e materiais didáticos específicos.

Em 2005, a Secretaria Municipal da Educação firmou convênio com a APAE, que é renovado anualmente. Esse convênio prevê a cedência de quatorze servidores para a APAE, na área da educação.

Em 2012, foi firmado convênio com a instituição, com o objetivo de ampliar o espaço para o atendimento da demanda de alunos autistas. Concluída a ampliação do espaço, foi firmado o convênio para manutenção da sala. Também foi ampliado o atendimento, passando de dez para quinze alunos, bem como o período de permanência desses alunos autistas na escola. Esse convênio vem sendo mantido e, atualmente, contempla dezesseis alunos.

Podemos observar, na Tabela 4, os atendimentos disponibilizados para a rede municipal de educação, por meio dos convênios estabelecidos com a APAE:

Tabela 4:

ESPECIALIDADE	MODALIDADE DE ATENDIMENTO	Nº DE VAGAS	PERIODICIDADE
Fonoaudiólogo	Terapia	15	Semanal
Psicopedagoga	Terapia	10	Semanal
Psicóloga	Terapia	10	Semanal
Fisioterapeuta	Terapia	08	Semanal
Terapeuta Ocupacional	Terapia	08	Semanal
Assistente Social	Triagem	25	Anual
Neurologista	Consulta	37	Anual
Neuropediatra	Consulta	30	Mensal

Fonte: APAESAP.

A APAE é mantenedora da Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, que atende, conforme dados referentes ao ano de 2014, 83 alunos com deficiência. Dentre eles, estão alunos do nosso Município, bem como do Município vizinho de Caraá. A Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo está em funcionamento desde 1986.

Conforme Tabela 5, podemos, ainda, verificar que a Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, no ano de 2015, atende alunos de 9 a 62 anos de idade, os quais estão distribuídos em diferentes agrupamentos, conforme suas características e necessidades específicas.

Tabela 5:

ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PICA PAU AMARELO			
2014			
AGRUPAMENTO	Nº DE ALUNOS	IDADE(S)	TURNO
Individual	08	11 a 25	Manhã
Alfabetização I	07	9 a 17	Tarde
Alfabetização II	09	11 a 15	Tarde
Estimulação Global	06	10 a 20	Tarde
EJA I	07	14 a 29	Manhã
EJA II	05	14 a 23	Manhã
EJA III	09	14 a 25	Manhã
Espaço Estrela (Autistas)	06	11 a 24	Manhã
Oficinas Terapêuticas I	06	15 a 20	Manhã
Oficina Terapêutica II	09	17 a 62	Tarde
Educação Profissional	05	17 a 24	Manhã
Programa Pedagógico Específico	05	20 a 46	Tarde
TOTAL	80 Alunos		

Fonte: APAESAP.

Além de serem atendidos em seus agrupamentos, todos os alunos da Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo participam de oficinas de Culinária, Artesanato, Higiene e Beleza, Musicoterapia e Informática. Os familiares, também, são atendidos, quinzenalmente, por Psicólogo e Assistente Social, tendo suporte para o enfrentamento de seus desafios diários.

A administração municipal disponibiliza transporte para seis alunos surdos, sendo três de Ensino Fundamental e três de Ensino Médio, para seu atendimento em escolas especializadas, nas cidades vizinhas de Osório e Gravataí, visto que, ainda, não possuímos essa modalidade de ensino em nossa rede municipal.

A administração municipal, em parceria com o Polo Universitário de Santo Antônio da Patrulha, está investindo em formação na área da comunicação alternativa – LIBRAS – que terá início ainda neste primeiro semestre de 2015. Inicialmente, a formação contemplará vinte professores da rede municipal de ensino em três Módulos: Básico, Intermediário e Avançado. Em um segundo momento, serão ofertadas vinte vagas para a comunidade em geral, dando prioridade a familiares de crianças surdas.

Sabemos que a construção da escola que almejamos é um processo contínuo e permanente, o qual nos convida à reflexão e ao investimento em práticas inclusivas, que contemplem formação continuada e procedimentos mais adequados no espaço escolar, proporcionando aprendizagem, segurança e humanização nos processos educativos.

3.2 Meta e estratégias

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente, na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Estratégias:

- 4.1 Dar continuidade aos processos de qualificação da infraestrutura, de formação de profissionais e de serviços ofertados às escolas, visando que as crianças com deficiência obtenham o suporte necessário durante o processo de educação formal;
- 4.2 Garantir a formação continuada e espaços de discussões a todos os profissionais da educação, a fim de qualificar o atendimento à criança com deficiência;
- 4.3 Articular, junto às instituições de ensino superior, cursos voltados à formação de profissionais na área da inclusão;
- 4.4 Dar continuidade ao programa de formação de professores e monitores inclusivos na rede municipal de ensino;
- 4.5 Fortalecer o currículo escolar para atendimento da criança com deficiência;
- 4.6 Promover o envolvimento entre a comunidade escolar em atividades relacionadas à educação de crianças com deficiência;
- 4.7 Fortalecer o papel do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de forma a se tornarem mais envolvidos na promoção de acesso à educação de crianças com deficiência;
- 4.8 Mapear e realizar busca ativa das crianças com deficiência que não frequentam a escola regular;
- 4.9 Integrar programas de prevenção existentes nas áreas do Desenvolvimento Social e Saúde, voltados à detecção, pesquisa e acompanhamento de casos de deficiências;
- 4.10 Fomentar a acessibilidade em todos os espaços educacionais, voltados ao atendimento da criança com deficiência;
- 4.11 Qualificar os recursos pedagógicos voltados aos serviços de apoio à criança com deficiência;
- 4.12 Aprimorar a Escala de Vulnerabilidade Social, como um efetivo plano de intervenção inter-setorial (Saúde, Desenvolvimento Social, Educação), voltado ao atendimento e acompanhamento da criança com deficiência e sua família;
- 4.13 Acionar, sempre que necessário, a rede de proteção da criança e do adolescente, para atuar em situações de risco, voltadas a situações que envolvam crianças com deficiência;

4.14 Assegurar a continuidade do serviço especializado na área da inclusão, na Secretaria Municipal da Educação, a fim de articular as políticas públicas no atendimento das crianças com deficiência, tendo em vista a necessidade de aproximação e estabelecimento de vínculo com as famílias dos estudantes para acesso a políticas públicas, como Programas Sociais, dentre eles o acompanhamento e encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada – BPC;

4.15 Orientar o processo de inclusão da pessoa com deficiência, no mercado de trabalho local, por meio de instituições parceiras especializadas.

VI- FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. Diagnóstico

O art. 67 da LDB nº 9394/96 determina que os sistemas de ensino promovam a valorização dos profissionais da educação, assegurando-lhes, inclusive, nos termos dos estatutos e dos planos de carreira do magistério público, assim explicativo:

I. Ingresso, exclusivamente, por concurso público de provas e títulos;

II. Aperfeiçoamento profissional continuado, inclusive com licenciamento periódico remunerado para esse fim;

III. Piso salarial profissional;

IV. Progressão funcional, baseada na titulação ou habilitação, e na avaliação do desempenho;

V. Período reservado a estudos, planejamento e avaliação, incluído na carga de trabalho;

VI. Condições adequadas de trabalho (BRASIL, 2001, 39).

A valorização dos profissionais de Educação é um dos pilares da qualidade de ensino, ao lado do financiamento e da gestão democrática. Falar de valorização implica aprimorar a formação inicial, a formação continuada, a definição de um piso salarial e a valorização da carreira do professor.

A carreira pressupõe que o ingresso se dê por concurso, que o trabalho seja valorizado e que seja levado em conta o que o professor produz e o que ele constrói. É preciso lembrar que as escolas públicas caracterizam-se por uma grande diversidade de contextos, e as boas práticas educativas são as norteadoras do trabalho do educador que deve ser reconhecido para que o professor sinta-se valorizado em sua prática de sala de aula.

Um plano de carreira precisa ser aberto, permitindo que todos possam alcançar as referências superiores. O profissional em educação precisa ser incentivado a progredir, a criar maneiras de trabalhar que permitam aos alunos a melhoria da aprendizagem, tanto no que se refere ao domínio dos conteúdos curriculares, como nos aspectos formativos mais amplos da cidadania.

Nesse contexto, a titulação deve, sim, ser valorizada. Na medida em que o professor for buscando o aperfeiçoamento, precisa ser valorizado.

Outro ponto importante a ser considerado na proposição de um bom plano de carreira é a visão sobre todos os profissionais da Educação. Na escola, não é apenas o professor que educa. Cada profissional que atua na escola — a merendeira, o secretário, o motorista, o cuidador social, o monitor — possuem papel educativo.

O plano de carreira deve, ainda, levar em conta outro aspecto fundamental para a qualidade de ensino e para a perspectiva profissional do educador: a jornada. O professor divide seu tempo em jornadas. É isso que define o piso salarial, por exemplo. Contudo, uma vez que existe a perspectiva de ampliação do tempo escolar para um número crescente de redes, é preciso ressaltar o quanto é importante que se possa fixar o docente na escola, criando vínculos com o aluno e com a comunidade.

O Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Santo Antônio da Patrulha foi instituído pela Lei Nº 6.312/2011.

Os princípios básicos do plano de carreira buscam a profissionalização que pressupõe vocação e dedicação ao magistério e qualificação profissional, com remuneração condigna e condições adequadas de trabalho; a valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento e a progressão, por meio de mudança de nível, de habilitação e de promoções periódicas.

As classes constituem as linhas de promoção dos profissionais da educação e são designadas pelas letras A, B, C, D, E, F e G, e os níveis referem-se à

habilitação do cargo de professor: Nível Especial – Licenciatura Curta e Modalidade Normal; Nível I – formação em Nível Superior em curso de Licenciatura Plena; Nível II – formação em Nível de Pós-Graduação.

A jornada de trabalho dos profissionais da educação está assim distribuída:

- Educação Infantil = 32 horas
- Anos Iniciais = 24 horas
- Anos Finais = 20 horas
- Horas atividades Educação Infantil = 2 horas
- Horas atividades Ens. Fund. Anos Iniciais e Finais = 4 horas
- Proposta de reserva de 1/3 para planejamento

Na rede municipal de ensino de Santo Antônio da Patrulha, os professores ocupam cargos conforme a sua área de concurso e a sua formação inicial, tendo, atualmente, em seu quadro, 348 concursados, equivalente a um percentual de 89,93% do quadro efetivo, 39 contratados e 45 estagiários do CIE-E.

A Tabela 1 mostra os dados sobre a formação de professores da rede municipal. Do total 0,78% dos professores estão no cargo em extinção; 8,27 %, em Nível Especial (Magistério); 29,20 %, em Nível 1 (Licenciatura Plena) em; 9,04 %, em Nível 1 (Licenciatura Plena – Contratos); 1,03%, em Nível 2 (Licenciatura Plena – Contratos); 51,68%, em Nível 2 (Pós – Graduação).

Tabela 1 - Quadro de professores da Rede Municipal de Ensino, por nível - 2015

Fonte: SEMED / 2015

RESUMO	Nº PROF.	PERCENTUAL
EXTINÇÃO	3	0,78%
NÍVEL ESPECIAL - MAGISTERIO	32	8,27%
NÍVEL 1 - LIC. PLENA	113	29,20%
NÍVEL 1 - LIC. PLENA - <u>CONTRATOS</u>	35	9,04%
NÍVEL 2 - LIC. PLENA - <u>CONTRATOS</u>	4	1,03%
NÍVEL 2 - PÓS GRADUAÇÃO	200	51,68%
TOTAL GERAL	387	100,00%

A Tabela 2 apresenta os dados sobre a formação de professores da rede estadual e nos mostra que 6,44 % dos professores estão em Nível Médio, com Magistério; 53,68 %, em Nível Superior completo; 37,74 %, com Pós Graduação; 1,53 %, com Mestrado e 0,61 %, com Doutorado.

Tabela 2 - Quadro de professores da Rede Estadual de Ensino, por nível – 2014

RESUMO	Nº PROF.	PERCENTUAL
ENSINO MÉDIO COM MAGISTÉRIO	21	6,44%
SUPERIOR COMPLETO	175	53,68%
PÓS-GRADUAÇÃO	123	37,74%
MESTRADO	5	1,53%
DOCTORADO	2	0,61%
TOTAL GERAL	326	100,00%

Fonte: MEC/INEP Censo Escolar da Educação Básica / 2014

A Tabela 3 mostra dados sobre a formação de professores da rede privada de ensino; ela mostra que 5,17% dos professores estão em Nível Médio; 25,86% estão em Nível Médio com Magistério; 60,35% em Nível Superior completo; 13,79 %, com Pós – Graduação; 0 %, com Mestrado e 0 %, com Doutorado.

Tabela 3 - Quadro de professores da Rede Privada de Ensino, por nível – 2014

RESUMO	Nº PROF.	PERCENTUAL
ENSINO MEDIO	3	5,17%
ENSINO MEDIO COM MAGISTERIO	15	25,86%
SUPERIOR COMPLETO	35	60,35%
PÓS-GRADUAÇÃO	8	13,79%
MESTRADO	0	0,00%
DOCTORADO	0	0,00%
TOTAL GERAL	58	100,00%

Fonte: MEC/INEP Censo Escolar da Educação Básica / 2014

A Meta 15 do PNE prevê que, no primeiro ano de vigência deste Plano, todos os professores e professoras da educação básica possuam formação específica em Nível Superior.

Analisando as tabelas, observa-se o seguinte percentual de professores com Nível Superior:

- Rede Municipal de Ensino: **90,95%**
- Rede Estadual de Ensino: **93,56%**
- Rede Privada de Ensino: **68,97%**

Observando os indicadores, pode-se concluir que a rede municipal e estadual estão próximas de alcançar a meta projetada.

O presente plano projeta metas que contemplem a formação inicial – entendida como a habilitação para o exercício da docência na Educação Básica; a formação continuada – entendida como a educação ao longo da vida profissional, a qual busca o aperfeiçoamento da prática docente e o enfrentamento dos desafios do mundo contemporâneo.

Na rede municipal de ensino, a formação inicial pretendida, para os professores da Educação Infantil e Ensino Fundamental, é a Licenciatura de Grau Pleno que habilite para a área de atuação; Anos Iniciais e Educação Infantil, admitindo como formação mínima, para o cargo de cuidador social, a habilitação de Curso Normal em Nível Médio ou Curso Normal Aproveitamento de Estudos.

Atualmente, o professor concursado, sem o Ensino Superior, conta com o auxílio financeiro do Poder Público de 50%, sendo a formação continuada dever das mantenedoras e do próprio profissional.

A formação continuada deve priorizar o atendimento dos professores por meio de cursos, seminários e encontros educacionais.

Os diretores de escola devem ser professores que contemplem a formação para a docência na Educação Básica. Em escolas de Educação Infantil, admite-se a formação mínima em Magistério, Curso Normal ou Curso Normal Aproveitamentos de Estudos. Nas escolas de Ensino Fundamental, até o 5º ano, Anos Iniciais, admite-se a formação mínima para o cargo de diretor, em Magistério, Curso Normal ou Curso Normal Aproveitamentos de Estudos, tendo, como pré-requisito, a experiência de dois anos de atuação como professor na respectiva escola. Nas escolas de Ensino Fundamental completo, Anos Iniciais e Finais, admite-se a formação mínima para o cargo de diretor, curso Superior, tendo como pré-requisito, a experiência de dois anos de atuação como professor do respectivo educandário.

Podem-se relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do

educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e, especialmente, na valorização do educador

A rede de ensino tem, portanto, como grande desafio, superar o achatamento entre níveis e classes, provocados pelos modelos econômicos à época e a implantação do piso nacional.

As tabelas abaixo mostram os níveis, as classes e as remunerações dos profissionais da educação da rede municipal de ensino de Santo Antônio da Patrulha, conforme a sua área de concurso, em 2015:

ÁREA I – EDUCAÇÃO INFANTIL – 32H/S

Níveis/Classes	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Especial – Magistério	R\$ 1.357,60	R\$ 1.411,23	R\$ 1.524,16	R\$ 1.646,04	R\$ 1.777,96	R\$ 1.920,06	R\$ 2.073,72
Licenciatura Plena 1	R\$ 1.660,76	R\$ 1.793,23	R\$ 1.937,26	R\$ 2.095,31	R\$ 2.259,56	R\$ 2.440,18	R\$ 2.635,51
Pós Graduação 2	R\$ 1.793,51	R\$ 1.937,26	R\$ 2.091,87	R\$ 2.259,56	R\$ 2.439,90	R\$ 2.635,24	R\$ 2.845,98

ÁREA I – ANOS INICIAIS – 24H/S

Níveis/Classes	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Especial – Magistério	R\$ 1.018,20	R\$ 1.018,20	R\$ 1.060,04	R\$ 1.144,77	R\$ 1.236,39	R\$ 1.335,29	R\$ 1.442,04
Especial - Licenciatura Curta	R\$ 1.018,20	R\$ 1.035,00	R\$ 1.117,54	R\$ 1.206,95	R\$ 1.303,79	R\$ 1.407,93	R\$ 1.520,73
Licenciatura Plena 1	R\$ 1.107,08	R\$ 1.195,48	R\$ 1.291,43	R\$ 1.396,89	R\$ 1.506,27	R\$ 1.626,84	R\$ 1.757,06
Pós Graduação 2	R\$ 1.195,62	R\$ 1.291,43	R\$ 1.394,65	R\$ 1.506,27	R\$ 1.626,70	R\$ 1.756,78	R\$ 1.897,35

AREA II – ANOS FINAIS – 20H/S

Níveis/Classes	Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E	Classe F	Classe G
Licenciatura Plena 1	R\$1.116,30	R\$1.205,58	R\$ 302,14	R\$1.408,48	R\$1.518,94	R\$1.640,13	R\$1.771,64
Pós Graduação 2	R\$1.205,71	R\$1.302,14	R\$ 1.406,28	R\$ 1.518,94	R\$ 1.640,13	R\$ 1.771,50	R\$ 1.913,18

Fonte: Recursos Humanos – PMSAP

Os quadros de salários apresentados demonstram a realidade dos valores entre os níveis, em que fica constatada a necessidade de um estudo aprofundado, visando a medidas para diminuir o achatamento entre os vencimentos. A Secretaria possui um quadro de apoio nas escolas, formado pelos secretários, monitores, serviços gerais e cuidadores sociais. Na estrutura interna de apoio pedagógico, administrativo e logístico, enquadram-se os Oficiais Administrativos, Auxiliares Administrativos, Fiscais, Nutricionistas, Motoristas e Cargos de Confiança, que estão contemplados no Plano de Carreira dos Servidores Municipais.

O governo municipal, contudo, propõe-se a promover uma transformação social e, também, a atingir os objetivos e metas previstas como prioridade na Educação.

Pautada nessas concepções e visando atender aos anseios e necessidades dos nossos profissionais, a Secretaria Municipal da Educação vem construindo mudanças, a fim de desenvolver ações direcionadas à superação das dificuldades apresentadas, com objetivo de melhorar a qualidade do ensino e efetivar a valorização dos profissionais da educação, a exemplo do Auxílio à formação Pedagógica do Magistério Público Municipal, no valor de, até, 50% da mensalidade exigida pelo estabelecimento de ensino superior;

Ressalta-se também, que o Município cumpre o pagamento do piso salarial para os profissionais do magistério público da educação básica, instituído pela Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, desde sua implantação.

Nesse sentido, desde 2009, algumas ações foram realizadas pela Secretaria Municipal da Educação, objetivando a valorização do profissional da educação:

- Ampliação de Classes de promoção profissional, com o acréscimo das classes “F” e “G”, no Plano de Carreira do Magistério Público Municipal;
- Modificação quanto ao número de vagas, que passam a ser ilimitadas, para as mudanças de classe, conforme a formação continuada do profissional em educação;
- Incorporação do Regime Suplementar de Trabalho de 10h/s e de 2h/s, como hora-atividades, à carga horária da jornada de trabalho do professor de Educação Infantil, totalizando 32h/s;
- Incorporação do Regime Suplementar de Trabalho de 4h/s, como hora-atividades, à carga horária da jornada de trabalho do professor dos Anos Iniciais, totalizando 24h/s;
- Gratificação de Diretores e Vice-diretores: reajuste no valor das Gratificações para o exercício do cargo de Diretor e Vice-diretor de unidades Escolares, com incorporação ao vencimento do cargo efetivo, da importância equivalente a 20% (vinte por cento) a cada dois anos completos, consecutivos ou alternados, das funções referidas;
- Valorização dos profissionais da educação, com o seguinte percentual de reajuste em 2015:
 - Professor Área 2 – Anos Finais: 21%
 - Secretário de Escola: 33,10%
 - Cuidador Social: 56,44%
- Realização de parcerias com as universidades, assegurando que, ainda em 2015, 91% dos professores tenham a formação mínima em Nível Superior.

A Tabela 4 apresenta a média dos salários dos profissionais do magistério da rede municipal, comparada aos demais salários dos servidores municipais com Nível Superior, no ano de 2015. Demonstra a necessidade da continuação da busca de equiparação do rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente.

Tabela 4

SALÁRIOS DE SERVIDORES MUNICIPAIS COM NÍVEL SUPERIOR- 2015	
Carga horária correspondente à 20h/s	R\$ 1.582,59
SALÁRIOS DE PROFESSORES MUNICIPAIS COM NÍVEL SUPERIOR – 2015	
Carga horária correspondente à 20h/s	R\$ 1.025,61
PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO – 2015	
Carga horária correspondente à 20h/s	R\$ 958,89

Fonte: SEMED / 2015

Tendo em vista as médias salariais dos servidores com Nível Superior, para uma carga horária de 20h/s, constata-se que os professores municipais recebem, em média, 54,30% a menos que os demais servidores públicos municipais, com o mesmo grau de instrução.

A Meta 17 do PNE visa buscar a equiparação salarial entre profissionais do mesmo nível, sendo esse um grande desafio do Município para a próxima década.

2. Metas e estratégias

Meta 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que

todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de Nível Superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias:

15.1 Dar continuidade, por meio de convênios com as Universidades, ao incentivo de programas de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, um estágio na rede municipal de ensino, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.2 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

15.3 Dar continuidade, por meio de convênios com as Universidades e Institutos Federais, ao programa de oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos, e de nível superior, destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos (as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;

15.4 Dar continuidade ao incentivo, por meio de convênios com as Universidades e Institutos Federais, ao programa de Formação em nível superior a 100% dos professores efetivos da rede municipal de ensino até o final da vigência deste PME;

15.5 Instituir programas de formação continuada que valorizem a experiência prática, voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.

Meta 17

Valorizar os (as) profissionais do magistério da rede pública de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Estratégias:

17.1 Constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação do Sindicato dos Trabalhadores do Município, CACS-FUNDEB, CME, SEMED, bem como dos trabalhadores da educação, para

acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

17.2 Constituir, como tarefa do fórum permanente, a realização de estudos de construção, proposição e acompanhamento da evolução salarial dos profissionais do magistério público da educação básica, de forma a atender ao previsto como meta no PNE.

Meta 18

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação básica pública, tomar, como referência, o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias:

18.1 Estruturar a rede municipal de ensino de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;

18.2 Qualificar, na rede pública municipal, o acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do (a) professor (a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;

18.3 Estimular a existência de comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar os órgãos competentes na atualização do Plano de Carreira.

VII- FINANCIAMENTO, GESTÃO EDUCACIONAL E REGIME DE COLABORAÇÃO

1. Diagnóstico

A implantação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais do Magistério – FUNDEB, através da Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentada pela Lei nº 11.494/2007, ampliou a aplicação dos recursos para toda a Educação Básica.

Através desta Lei foi criado o CACS-FUNDEB - Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, que é o órgão responsável pelo controle e Acompanhamento dos recursos vinculados ao FUNDEB.

O Município de Santo Antônio da Patrulha vem aplicando mais do que 25% em educação. Na Tabela 1 temos o demonstrativo de investimentos em educação, pela Secretaria Municipal da Educação, no período compreendido entre 2010 e 2014.

**DEMONSTRATIVO ANUAL DE GASTOS COM EDUCAÇÃO –
VALORES EMPENHADOS NO PERÍODO PARA APURAÇÃO DO PERCENTUAL.**

VALORES RETIRADOS DO BALANCETE DA DESPESA ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	2010	2011	2012	2013	2014
(+) Despesa empenhada no ano – MDE	4.339.777,34	4.935.905,97	5.624.094,86	5.838.012,81	6.507.335,52
(+) Despesa empenhada no ano – FUNDEF	7.163.387,79	8.278.320,99	9.483.286,25	11.171.888,92	12.578.390,75
(=) Subtotal-1	11.503.165,13	13.214.226,96	15.107.381,11	17.009.901,73	19.085.726,27
Superávit do FUNDEF – 2	2.180.428,00	2.210.725,00	2.984.555,39	4.022.430,20	4.572.343,90
Totais – (1 – 2)	9.322.737,13	11.003.501,96	12.122.825,72	12.987.471,53	14.513.382,37
Totais das Receitas Anuais do MDE	3.910.497,20	4.204.468,12	4.556.672,51	5.050.825,71	5.720.771,44
Totais das Receitas Anuais do FUNDEF	7.282.735,57	8.274.076,13	9.526.502,97	11.447.103,18	12.537.732,90
Total da Receita do Município	34.352.700,98	41.467.837,15	44.740.952,00	49.794.884,42	54.747.304,16

Percentual Anual com Gastos em Educação	27,14%	26,54%	27,10%	26,06%	26,51%
---	--------	--------	--------	--------	--------

Fonte: Controle Interno da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha.

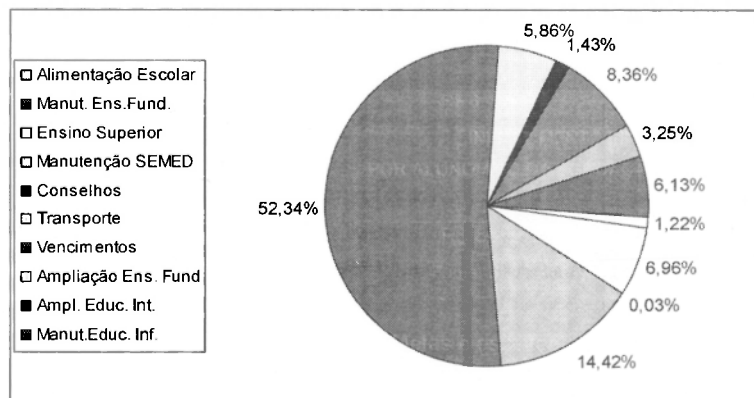
A Constituição Federal coloca a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, com prioridade absoluta à criança e ao adolescente.

Para cumprir este dever o município deve gastar no mínimo 25% dos impostos e transferências. O FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério), vincula recursos para a Educação Básica. É necessário que se mantenha o regime de colaboração entre união, estado e município, bem como a ampliação de recursos para possibilitar cada vez mais o atendimento de qualidade a educação básica e de suas modalidades.

O Gráfico 1 demonstra os percentuais de Investimento previstos em educação para o ano de 2015, pela Secretaria Municipal da Educação – SEMED.

O orçamento previsto para o exercício de financeiro de 2015 no valor de R\$ 29.769.576,71, sendo que o percentual de maior investimento é aplicado na remuneração dos profissionais e trabalhadores em educação. O restante dos recursos são distribuídos em serviços de manutenção e ampliação/conservação dos espaços escolares.

Gráfico 1: Percentual de Investimentos na Educação, previstos para 2015



Fonte: Secretaria Municipal da Educação.

A tabela 2 nos mostra o custo médio de investimento e o repasse por aluno da Educação Infantil e do Ensino Fundamental realizado pelo FUNDEB para a rede municipal de ensino de Santo Antônio da Patrulha no ano de 2014.

Observa-se através da tabela, que a continuidade das ações qualitativas referentes à infraestrutura, pessoal, logística e manutenção da Secretaria Municipal da Educação, passam inevitavelmente pelo equilíbrio da relação entre o investimento efetivo dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do município, e o repasse de recursos do Governo Federal por aluno da rede municipal. O município investe o dobro do que recebe do Governo Federal nos alunos do Ensino Fundamental, e praticamente 1,5 vezes a mais do que recebe, na Educação Infantil. Esta diferença no custo aluno-qualidade acaba limitando as ações que possibilitariam a valorização dos trabalhadores em educação do município, sendo necessário equalizar a relação por meio da ampliação de recursos federais, ao que se propõe o Plano Nacional da Educação na implantação do CAQI - Custo Aluno Qualidade Inicial.

Tabela 2: Custo Aluno

CUSTO ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Investimento Médio por Aluno X Repasse do FUNDEB	
INVESTIMENTO EDUCACIONAL POR ALUNO/ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MÉDIA DE REPASSE ANUAL FUNDEB POR ALUNO DO ENSINO FUNDAMENTAL
R\$ 6.153,29	R\$ 3.417,64
INVESTIMENTO EDUCACIONAL POR ALUNO/ANO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	MÉDIA DE REPASSE ANUAL FUNDEB POR ALUNO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
R\$ 8.054,87	R\$ 3.417,64

Fonte: SIOPE – FNDE.

1.2 Metas e estratégias

Meta 20: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no

5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias:

20.1 Ampliar, a partir da garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis oriundos da implementação, por parte do Governo Federal, do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, o investimento na educação municipal atingindo, em 10 anos, 30% da receita líquida do município, sendo 0,5% de acréscimo ao ano, resultante de impostos, inclusive o proveniente de transferências para manutenção e desenvolvimento do ensino público;

20.2 Assegurar, a partir da garantia de fontes de financiamento permanentes e sustentáveis oriundos da implementação, por parte do Governo Federal, do Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi por parte do Governo Federal que todas as escolas do município atendam aos padrões de qualidade a serem estabelecidos conforme os Planos Nacional, Estadual e Municipal de Educação;

20.3 Realizar e divulgar estudos sobre os custos da educação básica e acompanhamento da implantação do CAQi (investimentos e custos por aluno da educação básica) por meio do Fórum Permanente constituído a partir da representação dos conselhos municipais de educação, do CACS-Fundeb, do CAE e representação do Sindicato dos Funcionários do Município e Secretaria Municipal da Educação e trabalhadores da educação, no prazo de dois anos a contar da vigência deste PME;

20.4 Viabilizar articulações entre as redes de ensino público e privado, bem como entre os atores coletivos, movimentos sociais, organizações e setores produtivos da cidade, visando ao aperfeiçoamento da gestão, integração entre os níveis de ensino e, com isso, a melhoria de sua qualidade;

20.5 Implementar políticas que estimulem a participação da comunidade escolar, no sentido de garantir a gestão democrática, através da participação na discussão e elaboração da proposta pedagógica, buscando sua avaliação e atualização periódica;

20.6 Garantir pelos órgãos competentes a formação de profissionais da educação para a coleta de informações, projeção de Estatísticas Educacionais, planejamento e avaliação.

20.7 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a manutenção de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, com a colaboração entre o Ministério da Educação;

20.8 Cumprir a Lei de Responsabilidade Educacional que será implementada pelo Governo Federal, assegurando padrão de qualidade na educação básica, aferida pelo processo de metas de qualidade.

VIII- GESTÃO DEMOCRÁTICA, CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO

1. Gestão Democrática e controle social: participação dos conselhos escolares

Formar para a participação não é só formar para a cidadania, é formar o cidadão para participar, com responsabilidade, do destino de seu país; a participação é um pressuposto da própria aprendizagem (Moacir Gadotti).

Segundo o Dicionário "Novo Aurélio da Língua Portuguesa, Século XXI", gestão origina-se da palavra latina *gestione* e se refere ao ato de gerir, gerenciar, administrar; a palavra *democracia* tem sua origem na palavra grega *demokratia* e significa governo do povo, soberania popular, ou seja, regime político baseado nos princípios da soberania popular da distribuição equitativa do poder e da independência dos três poderes: Legislativo, Judiciário e Executivo. Democracia é o "governo do povo, pelo povo e para o povo". Nesse sentido, são democráticos o governo, a gestão e as pessoas que se pautam pelo interesse do povo, decidem e executam as decisões com sua participação ativa.

A gestão democrática e o diálogo amplo e transparente são, pois, os caminhos para mobilizar pessoas, garantir e efetivar a qualidade social da educação, uma vez que, além de cuidar da dimensão ética do conhecimento coletivo, têm, também, o potencial para cuidar dos aspectos afetivos das relações interpessoais e

das próprias pessoas, propiciando o respeito pelas individualidades, pela lealdade do coletivo, pela cooperação e pela autonomia, entre outros.

A gestão democrática do ensino público, além de ser um dos sete princípios estabelecidos pelo artigo 206 da Constituição Nacional e um dos onze princípios do artigo 3º da LDB nº 9394/96, é o caminho que pode garantir a qualidade social da educação, na medida em que aproxima e concilia a dimensão ética com a dimensão dos conhecimentos racional e emocional e com a própria vida.

Para que a gestão seja, realmente, democrática, três elementos são de importância capital: a representatividade, a legitimidade e a autonomia.

Santo Antônio da Patrulha buscou uma autonomia educacional a partir de 1970, quando instituiu o Conselho Municipal de Educação que tinha como concepção ser formado por "notáveis", isto é, integrado por pessoas de notório saber na área, diretamente indicadas pelos governantes. Tais pessoas tinham o papel de assessoramento especializado às autoridades educacionais.

Em 1998, em um contexto da redemocratização da educação, os movimentos sociais passaram a pressionar e a lutar por participação na gestão pública, reivindicando um Estado democrático a serviço de todos os cidadãos. A luta não era mais só pela garantia de acesso ao ensino público e de qualidade, mas por um sistema educacional e por uma escola verdadeiramente públicos, plurais e democráticos. Nessa trajetória, o Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha passa a ser entendido como uma estratégia privilegiada da democratização das ações do Município na área. É, então, que, em 1998, Santo Antônio transforma-se em Sistema Municipal de Ensino.

O Conselho Municipal de Educação passa a exercer uma nova atribuição, como órgão normativo do Sistema de Ensino, com funções, como: fixar normas para a oferta da Educação Infantil, Educação Fundamental e modalidades, aprovar Regimentos Escolares, Planos de Estudos e o Plano Municipal de Educação. Passam, então, a integrar o Sistema Municipal de Ensino as escolas municipais de ensino fundamental e de educação infantil, escolas particulares de educação infantil, a Secretaria da Educação e o Conselho Municipal de Educação.

Atualmente, o Conselho está aberto à ampla representação da sociedade civil organizada, e a maioria de seus membros é por ela indicada. No colegiado, por princípio, todos os conselheiros têm o mesmo grau de "poder" e exercem as mesmas funções, o que assegura, efetivamente, o caráter plural de sua composição.

Seu papel passa a ser, fundamentalmente, político, constituindo-se como um canal de expressão da vontade da sociedade na formulação das políticas públicas e das normas educacionais, com influência nas decisões do gestor, pois, em Santo Antônio da Patrulha às funções do Conselho são amplas e relevantes, deliberativas, consultivas, normativas, fiscalizadoras e mobilizadoras. Por ter esse amparo legal, o Conselho torna-se, então, espaço público privilegiado de decisão e de indução das políticas educacionais, o que contribui para o processo de democratização do Município.

O Conselho Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha é, notoriamente, reconhecido e respeitado pela relevância do seu papel, bem como pelo reconhecimento e apoio dos dirigentes municipais, o que contribui para o fortalecimento do conselho, respeitando suas funções e atribuições e, também, chamando-o a pronunciar-se sobre novas questões relativas à educação no Município ou a participar de debates, formulações e ações na área.

Na esteira da democratização do Município, Santo Antônio da Patrulha ainda instituiu, na área da educação, com representação da sociedade, a criação de mais dois conselhos específicos para exercerem o controle da execução dos recursos destinados à educação: o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB e o Conselho de Alimentação Escolar- CAE.

O Executivo municipal estabeleceu mais princípios, diretrizes, normas gerais e mecanismos institucionais e legais que deram ao sistema municipal a sua feição ainda mais democrática: criou, por lei, os conselhos escolares, estimulando cada escola, no exercício de sua autonomia, a regulamentar as suas normas próprias de gestão, em seu regimento escolar.

O conselho escolar é parte constituinte da estrutura de gestão da escola e pode ser concebido como o seu órgão máximo de deliberação. O conselho escolar "se constitui na própria expressão da escola como seu instrumento de tomada de decisão" e "representa a própria escola e é a expressão e o veículo do poder da cidadania, da comunidade a quem a escola efetivamente pertence".

Ainda, na construção de mecanismos para a redefinição das relações de poder dentro das escolas, fortalecendo mais uma gestão democrática, o município de Santo Antônio da Patrulha instituiu, por meio de Lei Municipal, que a escolha dos diretores (e vice-diretores) devem ser, livremente, indicados pela comunidade.

Em atendimento ao art. 15 da LDB, o qual dispõe que "os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de Educação Básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público". Santo Antônio da Patrulha, ao lado, portanto, da possibilidade de a escola construir o seu projeto pedagógico e decidir sobre a sua direção, estabelece o legislador que as escolas devem ter autonomia financeira, ou seja, poder contar com recursos financeiros e utilizá-los a seu critério. Na verdade, trata-se de possibilitar às escolas atender, com presteza, às necessidades de pequenos serviços ou de compra de materiais, mediante repasse sistemático de recursos pela Secretaria. Há, ainda, os recursos financeiros que têm sido transferidos pela União, diretamente para as escolas, como o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), por meio do qual o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa recursos anuais exclusivamente para as contas bancárias das unidades executoras das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A mobilização e a unidade pela educação foram vitais para o sucesso educacional do Município. Mobilizar pessoas e conseguir negociar uma unidade para atingir objetivos e cumprir metas que atendam ao interesse geral da população foi fundamental para o desenvolvimento das comunidades.

O foco da gestão democrática e de todo o trabalho educacional não é apenas a aprendizagem ou o bom desempenho educacional e social de todos os educandos, mas é, também, a construção da cidadania plural, da capacidade de conviver com o novo e com todos os desafios disso decorrentes.

É necessário e possível criar, na educação, uma esfera pública que possibilite à sociedade discutir e influenciar na construção de mecanismos e de espaços de participação, transformando a escola estatal em política pública para a educação. Isso foi possível por meio da criação de uma escola verdadeiramente pública, a serviço da construção e da reconstrução do conhecimento, da conquista e do exercício da cidadania, contribuindo para o estabelecimento de uma cultura democrática.

Espaços como o Conselho de Educação, os conselhos escolares e a forma democrática de escolha dos diretores de escola são alguns exemplos da riqueza das relações de um novo tipo de gestão democrática que se estabeleceram e se cristalizam a cada dia em todo o território municipal.

A busca da autonomia municipal na educação expressa-se em cada Plano Municipal de Educação (PME), em cada escola e por meio da atuação de cada indivíduo.

Assim sendo, tendo em vista o processo de construção do Plano Municipal de Educação de Santo Antônio da Patrulha, em uma perspectiva de construção de uma política de estado, serão apresentadas, a seguir, metas e estratégias, indicando as responsabilidades, corresponsabilidades e atribuições, tendo por princípio a garantia da participação popular e o controle social.

2. Metas e estratégias

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Estratégias:

19.1 Dar continuidade aos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, possibilitando a esses colegiados apoio financeiro, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

19.2 Constituir Fórum Permanente de Educação, com o intuito de efetuar o acompanhamento da execução deste PME;

19.3 Estimular, a constituição de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

19.4 Estimular o fortalecimento de conselhos escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-lhes condições de funcionamento autônomo;

19.5 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares no acompanhamento dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

19.6 Fortalecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

19.7 Promover programas de formação continuada de diretores e gestores escolares.

19.8 Dar continuidade à nomeação de gestores escolares, vinculada a critérios técnicos de mérito e avaliação de desempenho na participação da comunidade Escolar, por meio de eleição direta para um período de 2 anos, podendo ser reeleitos;

19.9 Assegurar o funcionamento dos conselhos escolares em 100% das escolas públicas municipais, mobilizando e promovendo a participação de pais, estudantes, professores, funcionários técnico administrativos, comunidade e parceiros de Competência, com vistas a garantir a sua funcionalidade e a gestão escolar participativa e democrática;

19.10 Promover e apoiar programas de formação continuada aos conselheiros, com conteúdos referentes à gestão administrativa, financeira e pedagógica da escola, subsidiando-os com materiais, palestras e encontros, objetivando a atuação dos conselheiros nos processos de decisão da escola;

19.11 Dar continuidade na garantia das condições físicas e materiais para que o Conselho Municipal de educação possa exercer suas funções de maneira autônoma.

Observação:

A **Meta 20** está apresentada de forma anterior a **Meta 19**, por ser específica da modalidade **Financiamento, Gestão Educacional e Regime de Colaboração**.

À Comissão